



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009**

**SÉRIE 3 ANO I Nº028**

**Caderno 1/2**

**Preço: R\$ 3,50**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº29.636**, de 05 de fevereiro de 2009.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento de servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para o Departamento Estadual de Trânsito; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.1º do Decreto nº25.856, de 18 de abril de 2000; DECRETA:

Art.1º - Fica removida a servidora ANA LÚCIA CARVALHO DIOGENES que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, Matrícula nº13237-1-7, folha nº6629, lotada no Departamento de Edificações e Rodovias - DER, para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, nos termos do Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Art.1º e Parágrafo Único da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979, combinados com o Art.1º do Decreto nº25.856, de 18 de abril de 2000;

Parágrafo único – A servidora, ora removida, passa a integrar o Quadro de Pessoal do DETRAN, no mesmo nível vencimental e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº29.637**, de 05 de fevereiro de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Crateús, CONSIDERANDO as alterações das áreas contidas nos anexos único do Decreto Nº28.221 de 28 de abril de 2006; CONSIDERANDO que a construção da REDE COLETORA TRECHO 1-2 DA SUB-BACIA H é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Crateús, neste Estado, com área de 39,60m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua 13 de Maio, medindo 4,40m; ao sul, com Boanerges Cisne Sales, medindo 4,40m; a leste, com

Boanerges Cisne Sales, medindo 9,00m e a oeste, com Rua Siqueira Campos, medindo 9,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da Rede Coletora para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Crateús.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA SANEAR II.

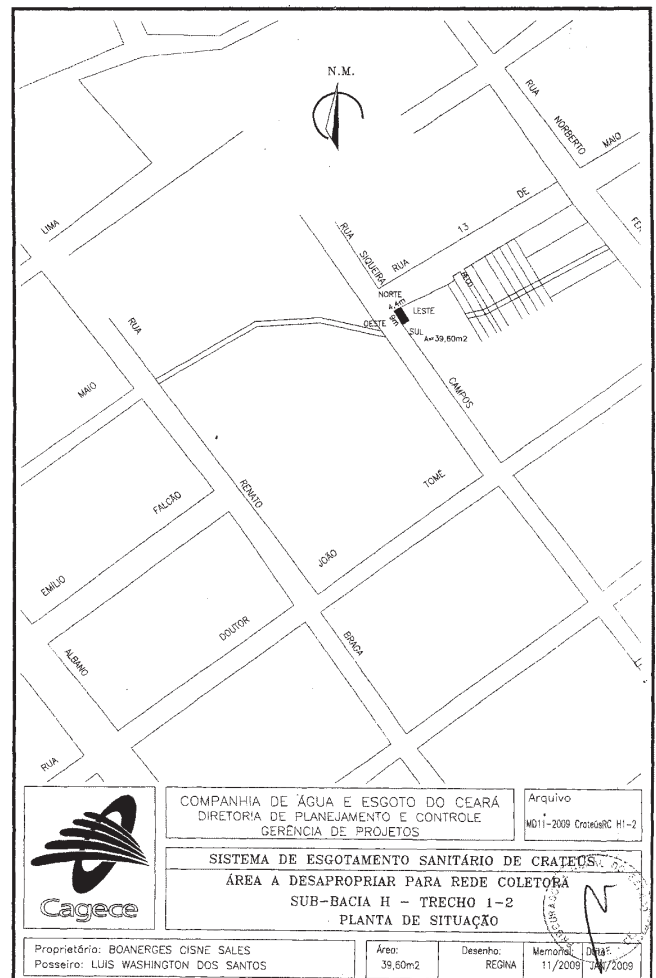
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.637, DE 05.02.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº11/2009  
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA  
SUB-BACIA H - TRECHO 1-2  
CRATEÚS

Proprietário: Boanerges Cisne Sales. Possêiro: Luis Washington dos Santos. Um terreno com área de 39,60m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua 13 de Maio, medindo 4,40m. Sul - Boanerges Cisne Sales, medindo 4,40m. Leste - Boanerges Cisne Sales, medindo 9,00m. Oeste - Rua Siqueira Campos, medindo 9,00m.



\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral  
**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

DECRETO Nº29.638, de 05 de fevereiro de 2009.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,  
 PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
 O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS  
 BENEFITÓRIAS QUE INDICA E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Bom Sucesso, do Município de Russas, CONSIDERANDO que a construção do POÇO TUBULAR E ETA são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Bom Sucesso, do Município de Russas, neste Estado, com área de 1.476,44m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Estrada, medindo 10,00m; ao sul, com Jonas Luis da Silva, medindo 10,00m; a leste, com Jonas Luis da Silva, medindo 150,00m e a oeste, com Jonas Luis da Silva, medindo 153,20m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do POÇO TUBULAR E ETA para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Bom Sucesso, do Município de Russas.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA KFW.

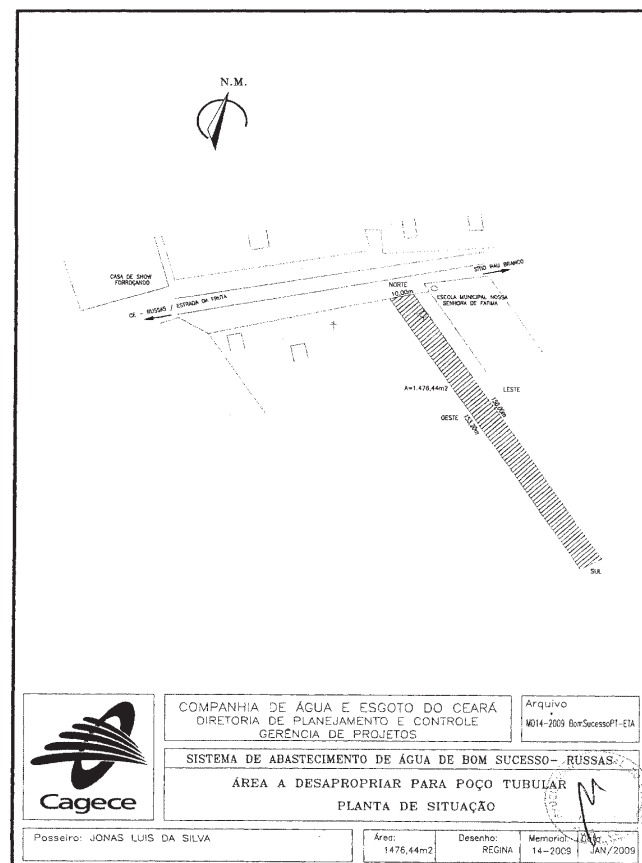
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
 Joaquim Cartaxo Filho  
 SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.638, DE 05.02.09

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº14/2009  
 TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR E ETA  
 BOM SUCESSO  
 RUSSAS**

Posseiro: Jonas Luis da Silva. Um terreno com área de 1.476,44m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Estrada, medindo 10,00m. Sul - Jonas Luis da Silva, medindo 10,00m. Leste - Jonas Luis da Silva, medindo 150,00m. Oeste - Jonas Luis da Silva, medindo 153,20m.



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.639, de 05 de fevereiro de 2009.

**HOMOLOGA O DECRETO  
 MUNICIPAL CONSTANTE DO  
 ANEXO ÚNICO, QUE DECRETA  
 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
 NAS ÁREAS DO RESPECTIVO  
 MUNICÍPIO DO ESTADO DO  
 CEARÁ QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro

de 2005 e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pela irregularidade na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, contribuindo para intensificar os prejuízos sociais, rendendo ensejo a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o Decreto Municipal relacionado no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que trata da Decretação de Situação de Emergência, nas áreas do respectivo município afetado que foi pela a irregularidade de distribuição das chuvas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestarem apoio suplementar ao Município afetado pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 dias, a contar da data de declaração.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.639, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

MUNICÍPIO:

01. PARAMOTI (Decreto Nº02/2009, de 13 de janeiro de 2009).

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº29.640**, de 05 de fevereiro de 2009.

**INSTITUI E REGULAMENTA O  
PRÊMIO CEARÁ DE CIDADANIA  
ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é um componente estratégico que deve ser aplicado na Administração Pública Estadual para propiciar a melhoria da gestão pública, dos processos organizacionais e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, institui o Prêmio Ceará de Cidadania Eletrônica, visando incentivar os órgãos e entidades da Administração Pública a automatizarem os seus serviços e processos, facilitando, com isso, o acesso do cidadão ao Governo. DECRETA:

Art.1º O Prêmio Ceará de Cidadania Eletrônica será promovido anualmente pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria de Estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação (COETI), da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG). Serão considerados projetos de Cidadania Eletrônica os sistemas que utilizam TIC para efetivar o atendimento ao cidadão, automatizando os serviços e processos com vistas à divulgação de informações e disponibilidade de serviços na Internet.

§1º Os projetos poderão ser inseridos em três categorias:

Projetos de Inovação: Projetos que agregam novas funcionalidades ou aperfeiçoamentos, resultando em novos produtos, processos ou serviços, baseados na aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos e utilização de técnicas avançadas ou pioneiras.

Projetos usando Software Livre: Projetos que tragam soluções baseadas em software livre, que estimulem a transferência de tecnologia entre órgãos e entidades, possibilitem a redução significativa de gastos com softwares e gerem oportunidades para profissionais e empresas locais.

Projetos de Inclusão Digital: Iniciativas de inclusão digital que possibilitem maiores oportunidades aos cidadãos em obter conhecimentos de informática em parceria com o Governo.

§2º Poderão inscrever-se e participar do prêmio os órgãos e

entidades da Administração Pública Estadual e Municipal do Poder Executivo e órgãos dos poderes Legislativo e Judiciário.

§3º A inscrição deverá ser feita no Portal de Serviços e Informações do Ceará – [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br), site da Seplag – [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) e site da Etice – [www.etice.ce.gov.br](http://www.etice.ce.gov.br), obedecidos os prazos definidos.

§4º Será nomeada uma comissão organizadora, com membros da SEPLAG, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE) e Gabinete do Governador (Gagov), coordenada pela SEPLAG.

§5º Os projetos serão julgados por comissão julgadora, definida neste Decreto, que escolherá os projetos vencedores conforme regulamento. A entrega dos prêmios será feita em solenidade presidida pelo Governador.

§6º Somente poderá ser inscrito 1 (um) projeto por instituição em cada categoria.

Art.2º Os projetos deverão estar efetivamente implantados e em operação, com resultados concretos demonstráveis e deverão atender um ou mais dos seguintes pré-requisitos:

I - promovam o acesso a informações relevantes de governo;

II - implementem a provisão de serviços públicos pela web (Internet e/ou Intranet);

III - promovam a inclusão digital;

IV - desenvolvam formas de acesso e comunicação com gestores do Governo;

V - induzam à modernização de rotinas e ao aumento de eficiência administrativa;

VI - promovam a troca de tecnologia entre órgãos e entidades do Governo;

VII - sejam compatíveis, ao menos, com o estágio III (presença interativa) de desenvolvimento de governo eletrônico, de acordo com as categorias estabelecidas (<http://www.unpan.org/egovernment5.asp>), pag. 16.

Art.3º Comporão a comissão julgadora representantes das seguintes instituições da Administração Pública, a saber: Secretaria do Planejamento e Gestão (como presidente da comissão), Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, Gabinete do Governador, Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior, Universidade Estadual do Ceará, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará, indicados pelos respectivos órgãos.

§1º Os membros da comissão não poderão se manifestar sobre a premiação, garantindo assim o sigilo e a imparcialidade de seus resultados. Caberá ao Presidente da Comissão Julgadora atuar como árbitro, em caso de empate ou divergência entre os jurados. Não caberão recursos sobre a decisão dos jurados.

§2º Os membros da comissão não poderão julgar projetos das Instituições que representam.

Art.4º Os projetos inscritos serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

Maturidade – informação, interação e transação.

Comunicabilidade – meios de contato (correio eletrônico das instituições envolvidas, telefone das instituições envolvidas, endereço das instituições envolvidas, informação sobre prazo para atendimento dos contatos) e ajuda (existência de FAQ, existência de ajuda on-line, existência de ajuda por telefone).

Multiplicidade de Acesso - tipos de acesso (SMS, quiosques ou PCs de acesso público e/ou institucional, intermediação presencial a serviços eletrônicos, call center, outros meios).

Facilidade de Uso – linguagem compreensível, navegabilidade (presença de mapa do sítio ou portal, presença de motor de busca, presença de barra de estado, sites de busca, acesso à informação/serviço de forma fácil e intuitiva, existência de uniformidade/padrão de apresentação e formatos).

Confiabilidade – presença de informações sobre segurança, presença de informações sobre política de privacidade, presença de informações sobre atualização do conteúdo.

Modernização dos Serviços – Inovação nas ações de reestruturação e modernização dos sistemas e rotinas relativas aos processos internos de suporte e provimento de informações aos serviços disponíveis (solução inédita, incrementa melhorias em solução existente, mudança de tecnologia sem incrementar melhorias).

Disponibilidade – peso da página e prontidão 24x7.

Transparência – Em que nível a informação contribui para aumentar a transparência das ações de governo para a sociedade.

Art.5º A Análise dos Projetos Inscritos será feita de acordo com a seguinte metodologia:

1ª Fase: A análise de formulário de inscrição

Os formulários serão pré-selecionados pela comissão organizadora, que poderá entrar em contato telefônico com os candidatos para tirar eventuais dúvidas das informações submetidas. Os inscritos que não atenderem aos critérios ou cujas respostas do formulário de inscrição estiverem incompletas ou não se enquadrarem na regulamentação do prêmio serão eliminados nesta etapa e serão informados por correspondência eletrônica, para e-mail indicado no formulário.

## 2ª Fase: Seleção dos Projetos

Os projetos selecionados na primeira fase serão enviados para os membros da comissão julgadora, que poderão requerer informações adicionais, viabilizadas pela comissão organizadora, evitando dessa forma o contato dos jurados diretamente com os concorrentes. Os 5 (cinco) projetos com maior pontuação em cada categoria serão selecionados para a próxima fase. Os eliminados nesta fase serão comunicados pelo e-mail indicado no questionário.

## 3ª Fase: Avaliação Final

A avaliação final será feita pela comissão julgadora. Os 5 (cinco) finalistas de cada categoria terão 15 (quinze) minutos para apresentar seu projeto. Após a apresentação, será reservado um espaço para perguntas da comissão julgadora, que receberá um formulário para pontuar os candidatos, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos neste regulamento. Serão selecionados 3 (três) Projetos em cada categoria. Os vencedores de cada categoria, serão aqueles projetos que obtiverem notas mais altas no somatório das notas dos formulários dos jurados, calculadas por meio de média ponderada pela comissão organizadora.

Art.6º O lançamento do prêmio, o prazo para inscrição dos projetos, o anúncio dos premiados e a solenidade de entrega dos prêmios serão definidos e amplamente divulgados no Portal do Governo do Ceará – www.ceara.gov.br, site da Seplag – www.seplag.ce.gov.br, site da Etice – www.etice.ce.gov.br, e outros meios de comunicação.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2008.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.641, de 05 de fevereiro de 2009.

**DESIGNA MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, DECRETA:

Art.1º A partir de 26 de fevereiro de 2009, fica dispensada da função de Membro da Comissão Central de Concorrência Aurélio Figueiredo Gurgel, da Comissão Especial de Licitação 01 Paulo César Barbosa Caminha, da Comissão Especial de Licitação 02 Ana Francisca Marinho Alves, da Comissão Especial de Licitação 03 Raimunda Carneiro da Costa Castro, da Comissão Especial de Licitação 04 Soraia Ferreira de Moraes, da Comissão Especial de Licitação 05 Maria Lucimar Paula Nunes, da Comissão Especial de Licitação 06 Maria de Fátima Barata de Oliveira e de Membros de Equipe de Apoio José William Pinto Diógenes, Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira, Francimary Vieira Moreira e Valda Farias Magalhães.

Art.2º Com as alterações abaixo especificadas, ficam reconduzidos e designados a partir de 27 de fevereiro de 2009 até ulterior deliberação, os Presidentes e membros das Comissões Especiais de Licitação 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e da Comissão Central de Concorrência, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso I e II, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, nos valores atualizados:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Expedito Pita Junior	010.177-1-3	Presidente	Reconduzido
Maria Íris de Oliveira Gonçalves	111.074-1-9	Membro	Reconduzida
Francisco Antônio Ribeiro Guedes	099247-1-X	Membro	Reconduzido
Rosângela Maria Maia Rosa	401.780-1-5	Membro	Reconduzida
Magno Farnay Pinheiro Holanda	649.728.873-20	Membro	Designado

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Iara Maria de Oliveira Mesquita	009.868-1-X	Presidente	Reconduzida
Maria Crismanda Oliveira Fernandes	000.201-1-7	Membro	Reconduzida
Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro	096.566-1-8	Membro	Reconduzida
Maria Auxiliadora Fontenele Ramos	400.845-1-7	Membro	Reconduzida
Sueli Uchoa Cavalcanti	069.118-1-1	Membro	Reconduzida
Raimunda Carneiro da Costa Castro	1260251-0	Membro	Designada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Maria das Graças Pinto Rocha	9.782-1-3	Presidente	Reconduzida
Maria das Graças Rodrigues	200.259-1-3	Membro	Reconduzida
Carlos Henrique Brito Sá Barreto	300464-1-2	Membro	Reconduzido
Manoel Antônio Moll Canabarro	177.494.500-25	Membro	Reconduzido
Ana Francisca Marinho Alves	032.603-1-3	Membro	Designada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Fernando Antônio Peroba Grangeiro	111.887-1-0	Presidente	Reconduzido
Antônia Tania Trajano Beserra	405.032-1-8	Membro	Reconduzido
Luis Cláudio Pontes Mascarenhas	1.819-8	Membro	Reconduzido
João Renato Banhos Cordeiro	163.101-1-5	Membro	Reconduzido
Maria Elieuda Ximenes Macedo Lacerda	405.062-1-7	Membro	Reconduzida
José William Pinto Diógenes	083.008-1-X	Membro	Designado

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 05

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Maria de Fátima Braga Vieira	013089-1-2	Presidente	Reconduzida
Paulo Barreto Xenofonte	014039-1-5	Membro	Reconduzido
Joaquim José Facó	009747-1-4	Membro	Reconduzido
Itamar Barroso Ribeiro Filho	016349-1-7	Membro	Reconduzido
Luiz Carlos Bastos Pinheiro	016765-1-2	Designado	Reconduzido

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Anésio de Aguiar Moura	009.730-1-7	Presidente	Reconduzido
Norma Nogueira de Melo	128-1-5	Membro	Reconduzida
Maria Viulene Carneiro	027.407-2-9	Membro	Reconduzida
Soraia Ferreira de Moraes	014.213-1-X	Membro	Designada
Francimary Vieira Moreira	400.908-1-9	Membro	Designada

COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Betânia Sabóia Costa	100.399-2-4	Vice-Presidente	Reconduzida
João Régis Nogueira Matias	111972.1.3	Membro	Reconduzido
Raimilan Santeri da Silva Rodrigues	163112.1.9	Membro	Reconduzido
Augusto Barroso Rocha	10148-1-1	Membro	Reconduzido
Francisco Irisnaldo de Oliveira	1712-1-2	Membro	Reconduzido
Marcílio Alves de Melo Távora	16660-1-0	Membro	Reconduzido
Ieda Passos Theophilus de Oliveira	000.149	Membro	Reconduzida
Maria de Fátima Barata de Oliveira	091.254-1-8	Membro	Designada

Art.3º Ficam reconduzidos na Comissão Especial de Licitação 03, a partir de 27 de fevereiro de 2009 até ulterior deliberação, não sendo devida a gratificação prevista no Art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Daniella Navarro de Lima	547100-1-1	Membro	Reconduzida
Marília Cavalcante	547098-1-1	Membro	Reconduzida
Newton Farias de Albuquerque	169870-1-8	Membro	Reconduzido

Art.4º Ficam designados, a partir das datas abaixo indicadas até ulterior deliberação, para o exercício das funções de Pregoeiro, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, no valor atualizado:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Aurélio Figueiredo Gurgel	088.164-1-7	27/02/2009
Valda Farias Magalhães	401.699-1-1	27/02/2009
Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira	198-1-X	27/02/2009

Art.5º Ficam designados para o exercício das funções de Membro da Equipe de Apoio, a partir das datas abaixo indicadas até ulterior deliberação, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso II, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, no valor atualizado:

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
José Alcy Pinheiro Junior	169.733-1-9	03/11/2008
Nélia Rodrigues Romero	16.380-1-7	03/11/2008
Denise Almeida Albuquerque de Assis	169.636-1-5	03/11/2008
Ítala Maria Porfírio Sampaio da Silva	169.638-1-X	03/11/2008
Elias Alves de Oliveira Neto	134.255-1-7	03/11/2008
Renato Araújo Monteiro	236.579/MS	03/11/2008
Melânia Cartaxo Aderaldo Lobo	16.749-1-9	03/11/2008
José Napoleão Souza Cunha	300296-1-5	03/11/2008
Carlos Alberto Rocha Porfírio	14.003-1-2	03/11/2008
Paulo César Barbosa Caminha	087.408-1-X	27/02/2009
Adriano Ferreira Claro dos Santos	643.856.043-04	27/02/2009
José Luiz Cordeiro Saldanha	025.873.663-13	27/02/2009
Fabiano Medeiros Costa	897.977.100-25	27/02/2009
Maria de Fátima do Nascimento Martins	463.838.593-15	27/02/2009
Valéria Rodrigues Koenigkam	405.026-1-0	27/02/2009

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº29.642**, de 05 de fevereiro de 2009.

**INTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA, FUNDACIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, no item VI, da Constituição Estadual. CONSIDERANDO a necessidade de tornar a máquina administrativa mais ágil e compatível com as necessidades e interesses da coletividade. CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de um esforço contínuo, por parte do Poder Executivo, de proporcionar o desenvolvimento dos servidores/empregados públicos engajadas nas atividades da Administração Pública Estadual, visando a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, DECRETA:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.1º Fica instituída a Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoas - PEDEP, a ser implementada pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica, Fundacional, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, a qual, tem como objetivos:

I – valorizar o servidor/empregado público estadual, por meio do seu desenvolvimento pessoal e profissional, permanente;

II – promover o desenvolvimento da expressividade, afetividade e sociabilidade do servidor/empregado público estadual;

III – promover a melhoria da Qualidade de Vida do servidor/empregado público estadual, mediante a implementação de Programas e Projetos para a realização de atividades socioculturais;

IV – adequar as competências requeridas dos servidores/empregados públicos estaduais, aos objetivos das Instituições e aos novos desafios expostos no Plano Plurianual - PPA;

V – promover o gerenciamento das ações de desenvolvimento de pessoas;

VI – otimizar, racionalizar e efetivar os investimentos nas ações voltadas para o desenvolvimento de pessoas.

VII – elevar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados ao cidadão;

Art.2º A Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoas, deverá ser implantada com as seguintes diretrizes:

I – garantia do desenvolvimento das ações de capacitação, em consonância com a carreira dos servidores/empregados públicos e o Modelo de Avaliação Institucional;

II – contribuição para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos;

III – incentivo e apoio ao servidor/empregado público estadual,

em iniciativas para o desenvolvimento de suas competências técnicas e humanas, atitudes inovadoras e comportamentos pró ativos, dentro de uma perspectiva sistêmica;

IV – criação da possibilidade do acesso dos servidores/empregados públicos estaduais a eventos de capacitação, escolarização, formação e intercâmbio de experiência, interna ou externamente;

V – promoção de ações para o desenvolvimento gerencial do servidor/empregado público estadual, contribuindo com a melhoria do seu desempenho, no exercício de cargo, de direção e assessoramento;

VI – alinhamento das ações de desenvolvimento com os requisitos necessários para ascensão funcional do servidor/empregado público estadual, de acordo com o disposto na legislação específica de cada Órgão/Entidade.

VII – avaliação permanentemente dos resultados das ações de desenvolvimento de pessoas;

Art.3º A Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoas deverá abranger as seguintes ações:

I - socioculturais: apresentações musicais, teatrais, sessões de cinema; realização de competições desportivas, passeios turísticos e ecológicos e, outras atividades que promovam o desenvolvimento da expressividade, afetividade e sociabilidade;

II - capacitação: cursos, congressos, seminários, oficinas de trabalho, e outros eventos de curta e média duração, com foco no desenvolvimento das competências técnicas e humanas;

III - formação: cursos e outros eventos de média e longa duração, destinados ao aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências associadas ao desempenho no cargo, função ou atividade pública, vinculadas aos objetivos estratégicos organizacionais;

IV - escolarização: cursos oficiais e regulares voltados para a promoção da educação básica e educação superior:

a) educação básica – cursos de alfabetização e ensino supletivo nos níveis fundamental e médio;

b) educação superior: cursos a nível pós-graduação “lacto-sensu” (especialização) e “stricto-sensu” (mestrado, doutorado e pós-doutorado), reconhecidos pelo sistema federal ou estadual de ensino e recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ou, no caso das instituições públicas de ensino superior - IES, pelo Conselho Estadual de Educação;

V - premiação: concessão de prêmios e menção honrosa, que reconheçam o mérito profissional e os talentos dos servidores, em áreas gerais e específicas de conhecimento, contribuindo para a elevação da sua auto-estima e para o aprimoramento da gestão pública do Estado;

VI - sensibilização e conscientização: palestras e oficinas vivenciais que promovam a formação de agentes de mudanças e multiplicadores de atitudes inovadoras e criativas, adequadas às novas demandas face aos critérios de transformação;

§1º As ações referidas no inciso I, quando realizadas no âmbito interno dos Órgãos da Administração Pública Estadual, deverão utilizar os ambientes de convivência, a serem implantados nos mesmos, tendo como objetivo proporcionar um espaço físico para a integração e interação dos servidores/empregados públicos, mediante disciplina e coordenação da Secretaria do Planejamento e Gestão,

§2º As ações referidas no inciso IV, alínea a deste artigo, serão realizadas em parceria com a Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

§3º As ações referidas no inciso IV, alínea b deste artigo, poderão ser realizadas por meio de cursos presenciais, híbridos e à distância com monitoramento ou por meio de grupo de discussão em rede.

Art.4º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – desenvolvimento de pessoas: processo de aperfeiçoamento das capacidades e motivações dos profissionais, a fim de torná-los membros cada vez mais valiosos para a Instituição, abrangendo as ações educacionais orientadas para a capacitação, escolarização, formação, socialização e cultura, além do provimento interno, que diz respeito ao crescimento das pessoas dentro da organização, objetivando a elevação das competências humanas e técnicas integradas, em consonância com os objetivos estratégicos da mesma;

II – desenvolvimento funcional: processo de elevação na carreira que oportunizará o crescimento profissional do servidor mediante a ocupação de níveis superiores na instituição, considerando o grau de responsabilidade e a complexidade para o desempenho das funções; a busca da identidade ente o potencial do servidor e o nível de desempenho esperado; a recompensa pela competência profissional de acordo com o desempenho das funções e o aperfeiçoamento profissional;

III – desenvolvimento por competência: processo a longo prazo orientado para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores/empregados públicos estaduais, visando ao alcance dos objetivos da Instituição;

IV - avaliação de desempenho: uma ferramenta de gestão de pessoas que corresponde a uma análise sistemática do desempenho do servidor em função das atividades que realiza, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados, dos critérios administrativos, das competências adquiridas e do seu potencial de desenvolvimento;

V - curso: ação presencial ou à distância voltada ao ensino de conteúdos cognitivos e comportamentais;

VI - educação continuada: processo de oferta regular de cursos, para aprimoramento da formação e escolarização;

VII - eventos de curta duração: cursos, congressos, seminários, oficinas, palestras e outros eventos com carga horária máxima de 40 horas/aula;

VIII - eventos de média duração: cursos e outros eventos de capacitação, com carga horária de 41 a 160 horas/aula;

IX - eventos de longa duração: cursos e outros eventos de capacitação, com carga horária superior a 160 horas/aula;

X - missão técnica: visita técnica às Instituições públicas e privadas, no País ou no exterior, em grupo ou isoladamente, com vistas à obtenção de conhecimentos técnicos ou científicos;

XI - oficina de trabalho/workshop: ação destinada à discussão de tema específico e elaboração conjunta de trabalho sobre o tema discutido;

XII - Plano de Cargos e Carreiras - PCC: instrumento para estimular o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização dos servidores mediante remuneração digna e proporcional;

XIII - seminário: ação que objetiva discussão de tema específico entre participantes que sobre ele já possuem algum conhecimento;

XIV - treinamento: ação presencial ou à distância voltada ao desenvolvimento de habilidades para o aprendizado de tarefas operacionais, sem dispensar entretanto a parte cognitiva;

XV - treinamento em serviço: ação presencial desenvolvida com metodologia de ensino presencial, que poderá ocorrer dentro e fora da Instituição, onde o treinando aprende através da prática, sem dispensar a teoria que fundamenta o trabalho a ser executado e o acompanhamento de um supervisor.

Art.5º Compete para a implementação da Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoas:

I - À Secretaria do Planejamento e Gestão:

a) planejar, organizar, difundir e coordenar as ações necessárias para a implementação da Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoas nos Órgãos e Entidades Públicas, pertencentes ao Poder Executivo Estadual, com a participação do Grupo Técnico de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - GTDEP, instituído através do Decreto nº29.191, de 19 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial de 21 de fevereiro de 2008;

b) disciplinar a elaboração e acompanhar a implementação dos Planos de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas - PTDEP, dos órgãos da Administração Pública Estadual, com a participação do Grupo Técnico de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - GTDEP;

c) sistematizar e divulgar estatísticas sobre os investimentos efetuados e os resultados alcançados com a capacitação e desenvolvimento de pessoas.

d) estabelecer contratos e convênios com Entidades executoras de Programas e ações corporativas de Desenvolvimento de Pessoas, conforme normas vigentes;

e) criar mecanismos de incentivo à atuação de servidores/empregados públicos no papel de facilitadores, instrutores e multiplicadores em ações de desenvolvimento;

f) avaliar os resultados da implementação desta Política e propor os ajustes necessários;

g) promover a integração entre as ações de desenvolvimento de pessoas, avaliação de desempenho e adequação funcional;

h) supervisionar as ações da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, em consonância com as diretrizes estabelecidas por este Decreto.

II - Aos Órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica, Fundacional, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista:

a) identificar demandas de competências que deverão ser atendidas pelos Planos de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas - PTDEP, em consonância com os resultados da avaliação de desempenho, dos Órgãos da Administração Pública Estadual;

b) elaborar, executar, acompanhar e avaliar os Planos de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas - PTDEP, submetendo à apreciação da Secretaria do Planejamento e Gestão os relatórios de resultados;

c) estabelecer contratos e convênios com entidades executoras

de Programas e ações setoriais de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, observando-se a legislação vigente;

d) registrar e atualizar dados e informações sobre as ações e resultados decorrentes dos Planos de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas - PTDEP, para fins de acompanhamento gerencial e financeiro e encaminhá-los à Secretaria do Planejamento e Gestão.

e) cadastrar os dados relacionados ao Desenvolvimento de Pessoas, necessários à elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos Planos de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas - PTDEP, nos sistemas corporativos:

I - SIGE-RH/Módulo de Capacitação: competências demandadas, comuns e específicas, eventos de capacitação e desenvolvimento, oferta de vagas, turmas, dados dos treinandos e facilitadores, fontes de recursos e dados das avaliações e resultados.

II - Sistema de Acompanhamento de Programas - SIAP: cadastro e acompanhamento de programas, projetos e ações, com respectiva previsão orçamentária.

III - Sistema Orçamentário Financeiro - SIOF: cadastro e acompanhamento de contratos e convênios, solicitação de liberação de recursos para execução das ações previstas.

### CAPÍTULO III

#### DA CRIAÇÃO DA REDE INTERNA DE COLABORADORES EM GESTÃO PÚBLICA

Art.6º Fica criada a Rede Interna de Colaboradores em Gestão Pública, a ser composta por servidores/empregados públicos estaduais, inclusive em estágio probatório, tendo como objetivo disseminar conhecimentos e saberes práticos nas ações de desenvolvimento de pessoas, realizadas na Administração Pública Estadual Direta, Autárquica, Fundacional, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Art.7º O servidor/empregado público estadual integrará a Rede Interna de Colaboradores em Moderação de Processos Grupais, por um período de 02 (dois) anos, renovável de acordo com a análise de suas contribuições ao processo de desenvolvimento educacional dos servidores, mediante o preenchimento dos seguintes critérios de participação:

I - Não estar afastado de suas atividades profissionais;

II - Não ter sofrido punição disciplinar nos últimos 02 (dois) anos e não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;

III - Apresentar escolaridade mínima comprovada de graduação (nível superior) na área que se propõe atuar e/ou áreas afins;

IV - Apresentar aptidão na temática e conhecimento prático na área do evento que se propõe atuar como mediador;

V - Participar do evento formativo "Oficina de orientação didático-pedagógica em mediação de processos grupais";

VI - Contribuir com a produção de conhecimentos teóricos e pedagógicos do Programa Escola de Gestão Pública do Ceará - EGPCE.

VII - Ser liberado pela Direção Superior da Instituição, na qual, está em exercício.

Parágrafo único. Compete à Secretaria do Planejamento e Gestão, estabelecer normas e procedimentos operacionais para o recrutamento, seleção e formação do servidor/empregado público estadual, com vistas à sua integração na Rede Interna de Colaboradores em Gestão Pública, bem como, gerenciar e acompanhar as ações dos integrantes da mesma.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º A Secretaria do Planejamento e Gestão e os demais Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo, poderão realizar parcerias com instituições de ensino superior, públicas e privadas, nacionais e internacionais; organizações da sociedade civil de interesse público e organizações sociais, com vistas à execução das ações inerentes ao desenvolvimento de pessoas, previstas neste Decreto.

Art.9º Compete à Secretaria do Planejamento e Gestão, editar normas e procedimentos visando o disciplinamento do disposto neste Decreto, em até 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art.10 Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art.11 Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.643, de 06 de fevereiro de 2009.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$2.755.754,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº14.285, de 30 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, para atender despesas com o aditivo de termo do Contrato 0007/2006/MP/CAIXA que repassa recursos em caráter de contribuição local para o Programa de Modernização da Gestão e Planejamento – PNAGE; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Gabinete do Governador, para atender despesas com aquisição de duas Vans e para ampliação da residência oficial do Governador; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à Secretaria do Planejamento e Gestão e ao Gabinete do Governador, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$2.755.754,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado – EGE ..... R\$ 2.755.754,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.643, DE 06.02.09

SOLICITAÇÃO Nº00000003 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Órgão	Secretaria	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
			40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
			40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
	28.846.678			Encargos Gerais do Estado			
	21696			Obrigações Especiais Devidas Pelo Estado			
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.755.754,00
				Total da Unidade Orçamentária:			2.755.754,00
				Total da Secretaria:			2.755.754,00
				Total da Solicitação:			2.755.754,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.643, DE 06.02.09

SOLICITAÇÃO Nº00000004 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Órgão	Secretaria	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
			11000000	GABINETE DO GOVERNADOR			
			11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA			
	04.122.400			COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - GG			
	20112			Administração da Residência Oficial do Governo			
22	ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	00	0	401.765,00
	04.122.666			MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - GG			
	15122			Adequação do Gabinete do Governador À Nova Estrutura			
22	ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	00	0	208.500,00
				Total da Unidade Orçamentária:			610.265,00
				Total da Secretaria:			610.265,00
			46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
			46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
			46100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
	04.122.051			Modernização da Gestão Pública - SEPLAG			
	10764			Modernização da Gestão e do Planejamento No Âmbito do Pnage			
01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.481.677,29
				INVESTIMENTOS	00	1	663.811,71
				Total da Unidade Orçamentária:			2.145.489,00
				Total da Secretaria:			2.145.489,00
				Total da Solicitação:			2.755.754,00

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.644, de 06 de fevereiro de 2009.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO a necessidade de constantes aperfeiçoamentos nos processos de Aquisições de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Governo do Estado do Ceará. DECRETA:

Art.1º Este Decreto disciplina as Diretrizes da Política de Aquisições de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Governo do Estado do Ceará.

Art.2º Ficam instituídas as Diretrizes da Política de Aquisições de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Governo do Estado do Ceará, nos termos do Anexo único deste Decreto.

Parágrafo único. Os documentos das Diretrizes da Política de Aquisições de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Governo do Estado do Ceará deverão ficar disponíveis na Internet, por meio do Portal do Governo do Estado do Ceará e dois sites da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE e Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art.3º A Coordenadoria de Estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação – COETI será responsável por dirimir eventuais dúvidas e orientar os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual quanto à aplicação das Diretrizes, instituídas no caput do Art.2º deste Decreto.

Art.4º A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG baixará normas e procedimentos necessários à implantação e ao funcionamento da Política de Aquisições de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Governo do Estado do Ceará.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de fevereiro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO

#### DIRETRIZES DA POLÍTICA DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

1. Diretriz: As aquisições de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Executivo Estadual deverão seguir melhores práticas para a sua contratação, execução e monitoramento.

1.1. Objetivo Estratégico: Desenvolver e implantar uma Política de Aquisições de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Ações Prioritárias:

1.1.1. Promover a elaboração, implantação e validação das diretrizes, normas e procedimentos da Política de Aquisições de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) junto aos órgãos/entidades do poder executivo estadual;

1.1.2. Definir mecanismos de Aquisições de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) considerando fatores de riscos e custos;

1.1.3. Definir mecanismos de acompanhamento dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) adquiridos;

1.1.4. Definir orientações relativas à gestão do contrato dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) adquiridos. e

1.1.5. Estabelecer junto aos órgãos/entidades do poder executivo estadual medidas para que a política de aquisições de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) seja cumprida.

1.2. Objetivo Estratégico: Comunicar oficialmente a todos os órgãos/entidades do Poder executivo estadual sobre a Política de Aquisições de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) adotada pelo Governo do Estado do Ceará, para garantir a conscientização e a prática.

Ações Prioritárias:

1.2.1. Garantir a disseminação e conscientização da Política de Aquisições de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) junto aos órgãos/entidades do poder executivo estadual.

2. Diretriz: Os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, ao planejarem aquisições de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), deverão prever contratação fornecedores especializados no objeto e restringir a utilização do modelo de execução indireta de serviços por meio de postos de trabalho.

2.1. Objetivo Estratégico: Contratar fornecimento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (mão-de-obra indireta) de empresas especializadas no serviço, em detrimento de licitar postos de trabalho (mão-de-obra direta), adotando preferencialmente o critério de Técnica e Preço.

Ações Prioritárias:

2.1.1. Realizar o planejamento da contratação do serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de forma coerente com o planejamento do Governo do Estado;

2.1.2. Estabelecer normas e procedimentos relacionados ao processo da contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), evitando-se a mera locação de mão-de-obra ou por posto de trabalho, contendo no mínimo tópicos que abordem:

- Preferência à prestação de serviços pagos por resultado;

- o objeto da contratação enfatizando a contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para prestação de serviço especializado;

- adoção de alguns critérios mínimos para contratação:

- condições para participação;

- critério para julgamento;

- qualificação técnica;

- qualificação econômico-financeira.

- descrição detalhada dos serviços requeridos e quantidade prevista de horas necessárias à execução do serviço;

- justificativa da necessidade do serviço;

- características da equipe técnica necessária à prestação do serviço;

- local e horário da prestação de serviços;

- forma de solicitação dos serviços ao fornecedor, como também, o aceite dos serviços pelo órgão/entidade;

- prazo de realização dos serviços X valor de desembolso.

2.1.3. Definir mecanismos para mensurar e monitorar o desempenho do fornecedor como:

- SLA (acordo de nível de serviços);

- SLM (gerenciamento de nível de serviço).

2.1.4. Elaborar contratos com detalhamento de requisitos, que garantam a adequada prestação dos serviços. Cláusulas mínimas a serem contempladas:

- objeto detalhado;

- propriedade intelectual;

- limitação de responsabilidades;

- obrigações das partes;

- confidencialidade;

- garantias;

- atualização tecnológica;

- entrega (prevendo aceite final);

- penalidades.

3. Diretriz: A contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) deve ser planejada de modo a evitar a ocorrência de condições que caracterizam a terceirização irregular.

3.1. Objetivo Estratégico: Adotar mecanismos que resguardem o Governo do Estado do Ceará de problemas de ordem legal.

Ações Prioritárias:

3.1.1. Definir a forma de aquisições de serviços que caracterize a relação contratual exclusivamente como prestação de serviços e jamais permitir qualquer caracterização de fornecimento de mão-de-obra, procurando evitar a caracterização de uma terceirização irregular:

- a pessoalidade (ou habitualidade) e a subordinação direta;

- a ingerência da Administração Pública na gestão dos empregados do Contratado;

- a remuneração do contratado pela simples disponibilidade de seus empregados, ao invés de remuneração proporcional aos resultados alcançados durante a execução do contrato;

- a gestão dos resultados do contrato mais dependentes da Administração Pública do que do Contratado.

3.1.2. Estabelecer no modelo de prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que o fornecedor contratado é integralmente responsável pela gestão de seu pessoal em todos os aspectos, sendo vedado aos servidores públicos, formal ou informalmente, qualquer tipo de ingerência ou influência sobre a administração do contratado ou comando direto sobre seus empregados;

3.1.3. Definir procedimentos técnicos e administrativos para orientar o fornecedor do serviço, no início dos trabalhos, contendo no mínimo:

- Detalhamento das atribuições e responsabilidades das partes envolvidas;

- Posicionamento hierárquico funcional;

- Recursos técnicos e materiais necessários;

- Definição da documentação e dos processos;

- Estabelecimento de padrões de gestão;

- Definição da qualidade dos serviços a serem prestados;

- Definições dos padrões e periodicidade de relatórios;

- Informações gerais sobre o órgão/entidade, normas de comportamento, aspectos de segurança, sigilo, cuidados especiais e outras aplicáveis.

4. Diretriz: A contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com características similares, que possam ser compartilhados entre órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, deverá dar preferência à utilização de instrumento único, com vistas ao ganho de escala.

4.1. Objetivo Estratégico: Estabelecer contratos corporativos para serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de acordo com a legislação vigente.

Ações Prioritárias:

4.1.1. Definir o modelo de prestação de serviços com características similares que atendam a todos os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual;

4.1.2. Na adoção dos contratos corporativos, considerar mecanismos para evitar a excessiva dependência de fornecedor e lançar mão de elementos que reduzam o custo na mudança de fornecedor.

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº29.645**, de 06 de fevereiro de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
A ÁREA URBANA QUE INDICA, NO  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978; CONSIDERANDO a necessidade de criar novas alternativas de desenvolvimento econômico para o Estado, de modo a fomentar a geração de emprego e renda; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará é dotado de riquezas e atrativos naturais que justificam investimentos em equipamentos públicos, com a finalidade de estimular o turismo cultural, ecológico e de negócios em escala nacional e internacional; CONSIDERANDO por fim que os planos de governo têm por meta a valorização e divulgação do patrimônio natural, cultural, artístico e histórico do Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as seguintes áreas localizadas na Cidade de Fortaleza, Ceará:

ÁREA 1 – Imóvel urbano localizado na Rua dos Tabajaras, 295, Praia de Iracema, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, com suas respectivas benfeitorias e construções, perfazendo uma área total de 695,00m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa e cinco metros quadrados), limitando-se, ao Norte (fundos), onde mede 13,90m, com a praia; ao Sul (frente) onde mede 13,90m, limitando-se com a Rua dos Tabajaras; ao Leste (lado esquerdo) onde mede 50,00m e limita-se com a Rua dos Cariris, e a Oeste (lado direito), em que mede 50,00m, limitando-se com o imóvel nº265 (duzentos e sessenta e cinco), que tem frente para a Rua dos Tabajaras (Anexo I)

ÁREA 2 – Imóveis urbanos localizados entre a Rua dos Tabajaras, a Avenida Almirante Tamandaré, a Avenida Pessoa Anta, a Rua Boris, a Rua Gérson Gradvol e a Rua Viaduto Moreira da Rocha, Praia de Iracema de Fortaleza, Ceará (Anexo II), com suas respectivas benfeitorias e construções, perfazendo uma área total de 19.696,10 m<sup>2</sup> (dezenove mil seiscentos e noventa e seis metros quadrados e dez centímetros) com os seguintes confinantes e extensões:

Ao Norte, com a Rua dos Tabajaras, do ponto V1 ao ponto V2, com extensão de 64,10 metros;

A Leste, com a Avenida Almirante Tamandaré, do ponto V2 ao ponto V3, com extensão de 237,70 metros;

Ao Sul, com a Avenida Pessoa Anta, do ponto V3 ao ponto V4, com extensão de 114,80 metros;

A Oeste, com a Rua Boris, do ponto V4 ao ponto V5 com extensão de 45,00 metros; com a Rua Gérson Gradvol, do ponto V5 ao ponto V8 com extensão 56,40 metros; com a Rua Viaduto Moreira da Rocha, do ponto V8 ao ponto V1 com extensão de 172,70.

Coordenadas da Poligonal da Área 2 (Datum SAD-69)

Vértice	X	Y
V1	553275,70	9589001,74
V2	553339,79	9589002,29
V3	553343,27	9588764,67

Vértice	X	Y
V4	553229,79	9588747,48
V5	553227,04	9588792,36
V6	553241,25	9588805,75
V7	553260,36	9588826,17
V8	553254,32	9588832,70
V9	553258,56	9588840,22
V10	553263,96	9588854,10
V11	553268,69	9588870,03
V12	553271,31	9588883,91
V13	553274,08	9588895,18
V14	553276,37	9588907,39
V15	553276,37	9588937,28
V16	553275,72	9588980,97

Art.2º As áreas declaradas de utilidade pública por este Decreto destinam-se à construção das instalações de um aquário oceanânico, a ser integrado, por meio de um oceanário, a museus interativos internacionais.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2008.

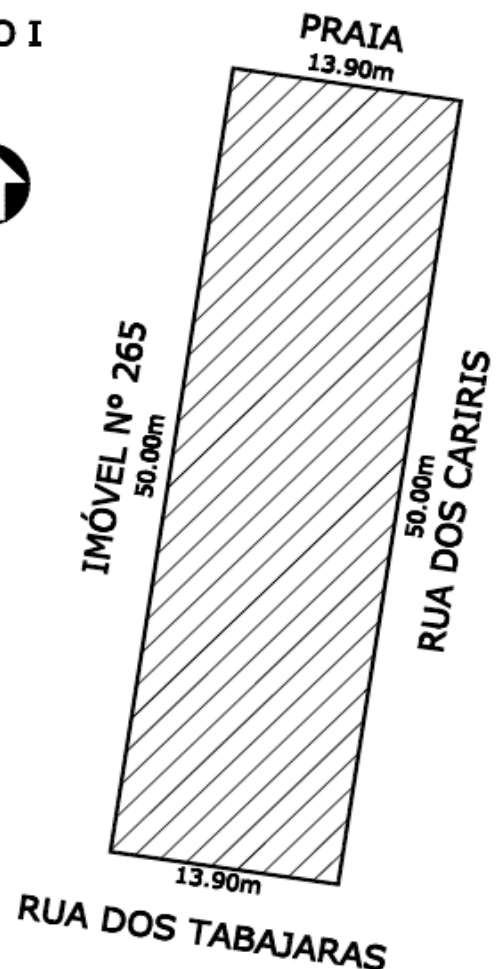
Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

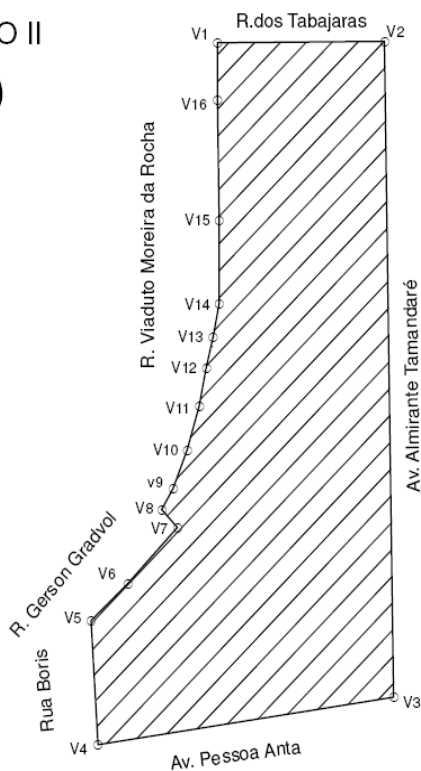
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

**ANEXO I**



## ANEXO II



\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº020/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ADÉLIA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169326.1-2, deste Gabinete, a **viajar** as cidades de Beberibe e Cascavel - CE, no dia 10 de fevereiro do ano em curso a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em solenidade de assinatura de Ordem de Serviço da Duplicação da Rodovia CE-040, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (Trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº022/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no

D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** o Senhor **ANTENOR TENÓRIO BRITO JÚNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, com a finalidade de participar de uma "Oficina de Capacitação sobre o atendimento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, público a ser qualificado no âmbito dos Planos Setoriais de Qualificação - Planseqs Nacionais da Construção Civil e do Turismo", no período de 09 a 10 de fevereiro do ano em curso, em Brasília - DF, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº009-E/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** da servidora **SONIA SOUZA DO NASCIMENTO BRAGA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Eventos, símbolo DNS-2, matrícula nº169869-1-7, da Casa Civil, à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 13 a 15 de janeiro do ano em curso, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$547,04 (quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº028/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** da servidora **SONIA SOUZA DO NASCIMENTO BRAGA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Eventos, símbolo DNS-2, matrícula nº169869-1-7, da Casa Civil, à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 01 de fevereiro do ano em curso, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$243,62 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a articulação, mobilização e infraestrutura de Eventos Oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Sonia Souza do Nascimento Braga	Coordenador	III	03 a 13.02.2009	Barro, Pedra Branca, Tamboril, Cascavel, Beberibe e Juazeiro do Norte	10 1/2	67,63	710,12
Rafael Virgínio Barbosa	Articulador	III	03 a 13.02.2009	Barro, Pedra Branca, Tamboril, Cascavel, Beberibe e Juazeiro do Norte	10 1/2	67,63	710,12
Edler Martins Campos Junior	Articulador	III	03 a 13.02.2009	Barro, Pedra Branca, Tamboril, Cascavel, Beberibe e Juazeiro do Norte	10 1/2	67,63	710,12
Beatriz do Nascimento Freire	Assessor Técnico	III	09 a 13.02.2009	Barro, Pedra Branca, Tamboril, Cascavel, Beberibe e Juazeiro do Norte	4 1/2	67,63	304,34
Luciano Solon de França Junior	Articulador	III	03 a 13.02.2009	Barro, Pedra Branca, Tamboril, Cascavel, Beberibe e Juazeiro do Norte	10 1/2	67,63	710,12
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	09 a 13.02.2009	Barro, Pedra Branca, Tamboril, Cascavel, Beberibe e Juazeiro do Norte	4 1/2	56,87	255,92

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	03 a 13.02.2009	Barro, Pedra Branca, Tamboril, Cascavel, Beberibe e Juazeiro do Norte	10 1/2	53,80	564,90	
José Maurício da Silva	Motorista	V	03 a 13.02.2009	Barro, Pedra Branca, Tamboril, Cascavel, Beberibe e Juazeiro do Norte	10 1/2	53,80	564,90	
Raimundo Nonato dos Santos Lima	Motorista	V	09 a 13.02.2009	Barro, Pedra Branca, Tamboril, Cascavel, Beberibe e Juazeiro do Norte	4 1/2	53,80	242,10	
TOTAL								4.772,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº030/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº170018-1-7, ora cedido a Casa Civil, a **viajar** ao município de Guarimiranga, no dia 05 de fevereiro do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica do Orçamento Participativo, em Guarimiranga, com a presença do Governador em exercício, Francisco Pinheiro, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº031/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIANA PASSOS ALVAREZ**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 547145-1-3, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2009. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº032/2009** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Representação em Brasília, símbolo DNS-2, matrícula nº169613-1-0, da Casa Civil, à cidade de Brasília, no período de 08 a 12 de fevereiro do do ano em curso, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$877,24 (oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, empresa com sede na Cidade de Fortaleza, empresa representante exclusiva do grupo musical "Locomotiva". OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação musical para apresentação dentro da programação "Férias no Ceará", do grupo musical "Locomotiva"** no dia 24/01/2009 na cidade de Fortaleza, conforme plano de trabalho.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº18/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08656902 3 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL:

R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Péricles Campelo Costa Júnior, Campelo Costa Produção Musical e Locação ME.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 27/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, empresa com sede na Cidade de Fortaleza, representante exclusiva do grupo musical "Locomotiva". OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação musical para apresentação dentro da programação "Férias no Ceará", do grupo musical "Locomotiva"** no dia 30/01/2009 na cidade de Tianguá - Ceará, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº25/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08656900 7 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Péricles Campelo Costa Júnior, Campelo Costa Produção Musical e Locação ME.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, inscrito no CNPJ sob o nº07.373.434/001-86, com endereço na cidade Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº1321, Bairro: Edson Queiroz. OBJETO: Constitui objeto do presente **participação da servidora Luciana Mendes Lobo**, com matrícula de nº547135-1-7, **no curso de Direito e Processo Administrativo**, ministrado pela Fundação Edson Queiroz - UNIFOR, na cidade de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº28/2009, Art.25, II da Lei c/c o art.13, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08656987 2 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará à partir da data de sua assinatura pelo período de 07 (Sete) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.689,15 (Um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) pagos em parcela única, através da nota de empenho, tal qual preconiza o art.62 da Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato,

correrão à conta dos recursos orçamentários, na rubrica – 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0 da CASA CIVIL. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Fundação Edson Queiroz.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 29/2009

PROCESSO Nº08657007/2. OBJETO: **Apresentação de artista profissional consagrado pelo público**, através do grupo musical “Forró do Muído”, dentro da programação da Assinatura de Ordem de Serviço para Duplicação da CE 040 – Trecho Cascavel/Beberibe, que acontecerá no período do dia 10/02/2009, e, tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: À consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, em razão da omissão da Lei de Licitações quanto aos meios a serem utilizados para sua comprovação, se comprova pela Administração de histórico do artista, produção musical, forma esta idônea que transcende o reconhecimento do artista a ser contratado. VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08657007 2 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **“FORRÓ DO MUIDO”, FORRÓ DO MOÍDO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.606.420/0001-77. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº08657007 2 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2009. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo nº086577007 2 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. 06 de Fevereiro de 2009. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 30/2009

PROCESSO Nº08656965/1. OBJETO: **Apresentação de artista profissional consagrado pelo público**, através do grupo musical “Aviões do Forró”, dentro da programação da Assinatura de Ordem de Serviço para Duplicação da CE 040 – Cascavel, que acontecerá no período do dia 10/02/2009. JUSTIFICATIVA: À consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, em razão da omissão da Lei de Licitações quanto aos meios a serem utilizados para sua comprovação, se comprova pela Administração de histórico do artista, produção musical, forma esta idônea que transcende o reconhecimento do artista a ser contratado. VALOR: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08656965 1 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **A3 ENTRETENIMENTOS E GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.904.904/0001-08, empresa representante exclusiva dos profissionais musicais “Aviões do Forró”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº08656965 1 e fundamentado no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2009. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo nº08656965 1 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. 06 de Fevereiro de 2009. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº01/2009

CEDENTE: Escola de Saúde Pública – ESP/CE. CESSIONÁRIO: Casa Civil. OBJETO: **Transferência de veículo, a título gratuito**, com as seguintes especificações: Montana, Tipo Pick-up, Cor Branca, Ano de Fabricação 2006, Ano Modelo 2007, Placa HYS 1691, Marca GM,

Chassi 9BGLX80607C149537. Havendo descumprimento das atividades a que se destina, o referido veículo deverá ser devolvido à origem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476/04, e está vinculado ao processo administrativo nº08444101-1, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: —. FORO: Cidade de Fortaleza. DATA: 03 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Haroldo Jorge de Carvalho Pontes, Superintendente da Escola de Saúde Pública, e Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº029/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do parágrafo 1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação** durante os sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: DOBLÔ PLACA HYO 6438, DOBLÔ PLACA HYO 6458, COROLA PLACA HWK 9316, HILUX PLACA HYO 4676, HILUX PLACA HYG 8386, HILUX HYG 8446, MOTOCICLETA HONDA PLACA HYI 6373, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2009. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº030/09** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELICIO**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo, matrícula nº170020-1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 04 a 07/02/09, em visita as instalações da empresa Sphera Security Ltda, para conhecer os projetos de implantação, operação e manutenção de redes de retransmissão digital de televisão e visita técnica a Fundação Padre Anchieta - TV Cultura, para conhecer a rede de distribuição de sinal de televisão, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$290,51 (duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos, totalizando R\$975,29 (novecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do parágrafo 1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu parágrafo 1º; e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto na classe na classe III do anexo único, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, COM ENDEREÇO NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº1985, ALDEOTA, FORTALEZA-CE CONTRATADA: EMPRESA **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, COM ENDEREÇO NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº2040, ALDEOTA, FORTALEZA - CE. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS**, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2007 E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL, NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2007, CONFORME O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2007, REALIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA LEI Nº10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº28.089/2006, DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, E SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI FEDERAL Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: A

PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 18 DE JUNHO DE 2009. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) pagos em EM MOEDA CORRENTE, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E VALOR DOS BILHETES EFETIVAMENTE FORNECIDOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08224.30200001.24.122.400.25191.22.339033.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2009 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC e RÉGIS TEIXEIRA ABREU, DIRETOR DA EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Jany Geyre Feijão Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008607

IG Nº107564000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de reagentes laboratoriais para o Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alteração nas especificações do objeto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/03/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ANULAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008471

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, torna público para conhecimento dos interessados o **AVISO DE ANULAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição, com entrega imediata, de equipamentos básicos e de apoio (Lavadora de louças, central de cocção, purificador de água e outros) para o setor de Nutrição e dietética do Hospital Geral de Fortaleza fundamentado pela constatação de vício no edital uma vez que a data/hora informada na publicação do DOE, que seria em 08/01/09, às 10:00 horas divergem daquela informada no arquivo onde se encontra anexado o edital no sistema da SEPLAG como sendo dia 08/01/09, às 16:00 horas, embora que a Certidão de Cadastramento de Licitação na Internet garada no Licitaweb registre a mesma data/hora da divulgada no DOE ficando os licitantes prejudicados em cadastrarem as suas propostas. Portanto as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando na ANULAÇÃO da licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008606

IG Nº099414000

OBJETO: Contratação para **prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos da lavanderia e serviço de nutrição** do Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/02/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO 2008597

IG Nº103230000

OBJETO: **Aquisição, com entrega imediata, de material permanente (berço hospitalar, biombo duplo, cadeira em plástico, cadeira espreguiçadeira, cadeira em espuma laminada, cama hospitalar, escada 2 degraus, foco cirúrgico, foco de luz, mesa de cabeceira, mesa de parto, monitor fetal, sofá de 3 lugares, aparelho de CD/DSV/MP3, TV de 20 polegadas e bebedouro elétrico)** para o Setor de Obstetria do HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/02/2009 às 16:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002

IG Nº122603000

OBJETO: **Aquisição de baterias**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/02/2009 às 14:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO 2009004

IG Nº125024000

OBJETO: **Aquisição de cartucho para impressora HP**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/02/2009 às 14:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO 2009014

IG Nº110903000

OBJETO: **Fornecimento de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, na quantidade de 13kg, (somente o líquido)**, para Unidades Fazendárias da Capital e Região Metropolitana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/02/2009 às 14:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEPLAG

PREGÃO PRESENCIAL Nº2008032

OBJETO: **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades da Administração Direta e Indireta, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E

ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 26/02/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº263/2008  
IG Nº093908000**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 comunica aos interessados na Tomada de Preços nº263/2008-SOHIDRA, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ que a presente licitação que estava adiada “SINE DIE” fica marcada para as 10 horas do dia 27 de fevereiro de 2009, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP:60811-520 Fortaleza – Ceará, a sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais. O Adendo nº01 encontra-se disponível no endereço acima e no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 2

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 084/2008**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) QUADRAS COBERTAS EM ESCOLAS LOCALIZADAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 a Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que a Comissão informa acerca da retificação feita no Lote 11, disposto no Edital de Classificação da Fase de Propostas Comerciais, datado de 21/01/09, proclamando o novo julgamento, em que a **vencedora** foi a empresa **VERTENTES CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 376.317,90 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 425.242,93 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 431.849,50 - 4º LUGAR: BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL (R\$) 432.667,66**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº125/2008**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº125/2008, originária da SETUR, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das garantias** até 20/04/09, em decorrência da proximidade do vencimento das mesmas, previsto para 18/02/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 12/02/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008025**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS-COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2008025**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado na cobertura de custos de atendimento médicos, hospitalares, exames complementares para diagnósticos a serem prestados aos empregados da COGERH e seus respectivos dependentes legais, no Estado do Ceará, através da rede credenciada pela contratada e a nível nacional, em casos de urgência/emergência, conforme condições e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiu interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGÁS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008028**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008028, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados na execução de assistência técnica em manutenções preventivas e corretivas para os aparelhos de ar-condicionado tipo janeleiro e centrais de ar-condicionado da CEGÁS, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, com o valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), adjudicado em 03/02/2009 às 11:41 horas, e Homologado em 03/02/2009 às 22:52 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008062**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008062, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza, tendo como **vencedora** a empresa **INDEBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** do Lote 01 com o valor de R\$1.878,00 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais) e lote 02 com o valor de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais). O lote 03 foi fracassado. O processo licitatório foi adjudicado em 04/02/2009 às 11:14hs e homologado em 04/02/2009 às 21:02hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008322**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008322, cujo objeto é a aquisição de Material de Enfermagem para o Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, tendo como **vencedora** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos grupos. **KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, grupo 04 com o valor de R\$21.163,08 (vinte e um mil, cento e sessenta e três reais e oito centavos); **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA**, grupos 01, 02 e 03, com o valor de R\$263.810,99 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e dez reais e noventa e nove centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 03/02/2009 às 17:38 horas e homologado em 03/02/2009 às 23:01 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº2008005**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 08.02.08, comunica o resultado Final do Pregão Presencial nº2008005, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (uniformes e acessórios de uso) destinados aos policiais militares, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA LTDA, lote 01, com o valor de R\$68,00; lote 03, com o valor de R\$78,11; lote 04, com o valor de R\$16,80; lote 05, com o valor de R\$88,00; lote 06, com o valor de R\$71,94; lote 07, com o valor de R\$18,00; lote 08, com o valor de R\$79,00; lote 09, com o valor de R\$71,94; lote 10, com o valor de R\$18,00; lote 11, com o valor de R\$87,50; lote 12, com o valor de R\$70,50; e lote 13, com o valor de R\$18,00; RECAMONDE ARTEFATOS DE COUROS LTDA, lote 02, com o valor de R\$80,00; e lote 24, com o valor de R\$7,49; TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, lote 14, com o valor de R\$4,00; lote 15, com o valor de R\$6,90; lote 19, com o valor de R\$4,86; e lote 21, com o valor de R\$261,50; J S COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, lote 18, com o valor de R\$4,10; lote 20, com o valor de R\$260,00; lote 22, com o valor de R\$253,00; lote 25, com o valor de R\$3,73; e lote 31, com o valor de R\$2,40; FERNANDO ANTÔNIO LESSA LEITÃO-ME, lote 26, com o valor de R\$3,69; lote 27, com o valor de R\$3,79; e lote 28, com o valor de R\$3,80; PATRULHA INDÚSTRIA TÁTICA LTDA, lote 29, com o valor de R\$280,00, e 30, com o valor de R\$280,00, sendo fracassados os lotes 16, 17 e 23. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 021/ARCE/2008**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S/A**. OBJETO: **Serviços para implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento e auto gestão da manutenção**, em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como: lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.28 do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006 e Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/2002, tendo em vista a adesão do Governo do Estado do Ceará à Ata de Registro de Preços nºLXV, pertencente ao Governo do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº141 de 28 de julho de 2008. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 30/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 (treze mil reais) pagos em conformidade com a apresentação das notas fiscais/faturas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.22.33903000.70.0.00 13200001.04.122.400.20328.22.33903000.83.2.00 13200001.04.122.400.20328.22.33903000.89.2.00

**PORTARIA Nº002/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2009. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº002/2009, 23 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	119,02
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012048-1-5	119,02
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	119,02
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	119,02
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	119,02
GIL ROBSON FERREIRA PIRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	133713-1-8	119,02

13200001.04.122.400.20328.22.33903900.70.0.00  
13200001.04.122.400.20328.22.33903900.83.2.00  
13200001.04.122.400.20328.22.33903900.89.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008. SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Ricardo Barbosa Ferreira Dias (Representante Legal da Contratada).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2009**

PROCESSO NºPADM/PRJ/0001/2009 OBJETO: **Renovação por mais um ano do serviço denominado “Web Licitações e Contratos”**, ofertado pela empresa “Zênite Informação e Consultoria S/A”. JUSTIFICATIVA: O objeto da solicitação apresenta natureza singular. À semelhança de renovação desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do objeto, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$1.480,00 (um mil, e quatrocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.70.0.00 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.89.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, Caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Lúcio Correia Lima (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº145/2008** - O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TALIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº079284-1-6, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** às cidades de TAUÁ, ARNEIROZ, QUITERIONÓPOLIS, AIUABA, PARAMBU, no período de 10 a 13 de dezembro de 2008 a fim de realizar trabalho de acompanhamento referente ao preenchimento do formulário do SISP- Sistema de Informatização e Simplificação de Processos, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2008.

Jorgelito Cals de Oliveira

VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
HENRIETTE DE SALVI LIMA	ASSESSOR DE IMPRENSA	169675-1-3	119,02
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	119,02
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	119,02

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2009. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2009.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2009, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
AMADEU FURTADO CALDAS	ECONOMISTA	061159-2-6	A	72
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	72
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	72
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	72
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	72
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	72
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	72
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	36
MARIA ELIETE ANDRADE RAULINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	A	72
MARIA MARLÚCIA BARROS FERNADES	DATILÓGRAFO	060151-1-5	A	36
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	36
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº006/2009** - O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proferir palestra para Diretores e Secretários Escolares sobre Organização da Educação Nacional na cidade de Jaguaruana nos dias 29 e 30 de janeiro de 2009, concedendo-lhes 1 e 1/2 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2009.

Jorgelito Cals de Oliveira

VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2009 DE 28 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	SECRETÁRIO GERAL		29 a 30/01/2009	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA	1 e 1/2	67,63	101,45	101,45
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA		29 a 30/01/2009	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA	1 e 1/2	53,80	80,70	80,70

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2009

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**. OBJETO: **Realização de ações estratégicas visando o apoio ao desenvolvimento das principais cadeias produtivas de maior dinamismo** no Estado do Ceará (Gestão de Cadeias Produtivas), a participação em eventos de captação de investidores para o Estado, o credenciamento de consultores e o monitoramento de empresas incentivadas pelas políticas públicas estaduais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: especialmente pela Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, pela Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, pelo Decreto nº26.528, de 07.03.2002, que qualifiquei como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2009, devendo-se contar a sua vigência a partir da assinatura do mesmo, podendo ser renovado e/ou ter o seu prazo dilatado, após demonstrada a consecução integral e/ou proporcional dos objetivos estratégicos e dos resultados alcançados e de avaliações favoráveis da ADECE e do CEDE, ou, se for o caso, a eventual justificativa da não consecução por motivos de força maior, caso fortuito e/ou por razões que extrapolem a esfera

de atuação, ingerência ou competência do Instituto AGROPOLOS. VALOR GLOBAL: R\$987.844,36 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.22661.032.1160422.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTONIO BALHMANN C.NUNES FILHO - Diretor Presidente da ADECE; MARCOS ANTONIO BRASIL - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE; IVAN RODRIGUES BEZERRA - Presidente do CEDE e MARCELO SOUZA PINHEIRO - Diretor Presidente do Instituto AGROPOLOS.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12//2006

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE E A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ nº11.822.269/0001-70; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400 - Bairro de Fátima; IV - CONTRATADA: EMPRESA, FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pereira

Filgueiras, nº1305, Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência contratual** até 29 de março de 2009, conforme o art.57, II, da Lei nº8.666/93, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução do contrato, sendo o valor mensal R\$24.776,43 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), e o valor global correspondente à importância de R\$148.658,58 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para o período de 180 dias.; IX - DA VIGÊNCIA: Até 29 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original; XI - DATA: Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e Diane Cruz Rolim Esmeraldo, Representante legal da Contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação para o Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho** – PROMURB Maranguapinho – Barragem Maracanaú, com a validade até 04/02/2010, para a obra da Barragem nos municípios de Maracanaú e Maranguape. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CONJUNTA Nº001/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007 e a SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; Considerando o Contrato de Empréstimo entre o Estado do Ceará e o BNDES de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que financiará as ações do Programa Desenvolvimento dos Territórios Produtivos do Estado do Ceará; Considerando a necessidade de realização e gerenciamento das atividades técnicas relacionadas diretamente com a execução dos componentes do Programa; Considerando a necessidade de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação técnica e financeira da execução do Programa, em seus diferentes níveis de atuação; RESOLVE: Art.1º. **Fica criado o Grupo Gestor de Avaliação de Projetos Produtivos do Estado do Ceará**, com a atribuição de planejar, coordenar, supervisionar e avaliar, técnica e financeiramente, a execução do Programa, em seus diferentes níveis de atuação. Art.2º. Ao Grupo Gestor de Avaliação, competirá: I. assumir a interlocução entre o BNDES e as entidades classificadas no âmbito da Seleção de Propostas de Projetos Produtivos do Estado do Ceará; II. centralizar o acompanhamento da operação e reunir as informações relativas ao acompanhamento da execução dos projetos apoiados; III. fazer-se representar nas visitas de acompanhamento do projeto realizadas pelo BNDES; IV. orientar e auxiliar as entidades

apoiadas na prestação de contas perante o BNDES; V. encaminhar os pedidos de liberação ao BNDES, instruídos com as devidas informações e documentos, após verificação da regularidade ambiental do projeto e, no caso de realização de obras civis, da regularidade da ocupação do imóvel; VI. responsabilizar-se pela organização das informações e da documentação das entidades selecionadas; VII. responsabilizar-se pela prestação de contas junto ao BNDES; VIII. manifestar-se sobre os relatórios de execução físico-financeira dos projetos das entidades selecionadas, informando o BNDES sobre eventuais divergências e alterações nos investimentos previstos; IX. elaborar relatórios consolidados de acompanhamento e de desempenho dos projetos apoiados, quando solicitados pelo BNDES; X. manter sob a sua guarda, durante a vigência do contrato celebrado entre o BNDES e o Estado do Ceará, os dossiês dos projetos das entidades selecionadas, disponibilizando-os ao BNDES por ocasião das visitas de acompanhamento; e XI. responsabilizar-se pela elaboração, ao final do prazo de utilização dos recursos, do Relatório Final de Avaliação da Seleção de Propostas de Projetos Produtivos do Estado do Ceará. Art.3º. O Grupo Gestor de Avaliação será composto por servidores públicos da Secretaria das Cidades e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará ou por ele requisitados junto a outros níveis de governo e/ou, ainda, contratados exclusivamente para o Programa. Parágrafo Único: A Coordenação do Grupo Gestor de Avaliação será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) da Secretaria das Cidades e 02 (dois) da Secretaria do Planejamento e Gestão para o exercício dessa representação como segue: I – Secretaria das Cidades: Francisco das Chagas Lopes Silva e Pedro José Alves Capibaribe; II - Secretaria do Planejamento e Gestão: Flávia Roberta Bruno Teixeira e Francisco José Mendes Gifoni. Art.4º. A Coordenação Geral do Grupo Gestor de Avaliação será exercida pela Secretaria das Cidades, bem como será o principal interlocutor com o BNDES, com a função primordial de coordenar e supervisionar a execução de todas as atividades previstas no Programa. Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.6º. Fica revogada a Portaria Conjunta nº001/2008 da Secretaria das Cidades e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28 de janeiro de 2009. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2008, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2009, 15 DE JANEIRO DE 2009

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
166086.1-0	DAVI PESSOA DE SOUSA	Motorista	52	5,15	269,39
166087.1-8	FRANCISCO LOPES MATOS	Auxiliar de Administração	52	5,15	269,39
166088.1-5	JEOVÁ SOARES DE SENA	Motorista	52	5,15	269,39

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/CIDADES/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA **LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**. OBJETO: A **contratação de serviços para elaboração de projetos executivos de engenharia** para implantação de aterro sanitário, centro de triagem, estação de transferência, estudos ambientais e revisão de planos de gestão, relativos ao grupo de municípios componentes da macrorregião 8 – Cariri (Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha, Altaneira, Caririáçu, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri) situado no município de Crato, e demais providências previstas e devidamente especificadas no ANEXO A - Termo de Referência do edital, parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada Por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08230793-8 (Volumes I e II), na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na TOMADA DE PREÇOS nº180/2008/CIDADES, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de

Serviço. VALOR GLOBAL: R\$717.437,03 (setecentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.512.711.10059.08.44903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Fábio Castelo Branco Ponte de Araújo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA SECRETARIA DAS CIDADES e Aglailton Nascimento da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº156/CIDADES/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a liberação de recursos para a conclusão do Convênio nº040/CIDADES/2007, cujo objeto é a construção do Parque da Cidade e Reforma do Casarão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08631938-8, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.809 de 10/08/2006), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$600.410,04 (seiscentos mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos), sendo R\$537.779,32 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) da Concedente e R\$62.630,72 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos) a título de Contrapartida da Proponente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.222.10816.04.44404200.000.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Melo Sampaio, PREFEITO DE IPUEIRAS.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº100/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº100/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08663109-8 com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 30 de abril de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Maciel Oliveira, PREFEITO DE CAMOCIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº125/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº125/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIOLETA ARRAES. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 15 de julho de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de janeiro de 2009. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Francisco Rodrigues de Brito, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIOLETA ARRAES.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº132/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº132/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PALMEIRAS. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do presente convênio para o dia 15 de julho de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Janeiro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Sandra Maria Pinto Monteiro, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PALMEIRAS.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº191/2002

I - ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº191/2002-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93- Processo nº8007.5361/2008-98-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 10 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e João Soares Neto, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº192/2002

I - ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº192/2002-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUJITA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93- Processo nº8007.005839/2008-61-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 3 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº323/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº323/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, §1º, inciso IV, 58, inciso I, combinado com o art.65, inciso I, alínea “a” e “b”, e seu §1º, da Lei nº8.666/93- Processo nº0190.001357/2008-46-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$30.698,22 (trinta mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), em percentual correspondente a 5,62%, alterando o valor global para R\$577.165,88 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 24 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2007**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº148/2007-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Nazaré/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93- Processo nº0117.000325/2008-89-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 13 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Gersus Juarez Pinheiro Araripe, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº004/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no art.14 alínea "c" do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2009 DE  
21 DE JANEIRO DE 2009

Nº	NOME	ÁREA
01	Thais Alves de Magalhães	Psicologia
02	Isabelle Almeida Moraes Silva	Administração

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº009/2009** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, classe V, referência 25, matrícula nº100181-1-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0034/2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº11/2009** - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº108037-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral - Ce, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2009, a fim de acompanhar o Dr. Paulo Resende, Analista do Departamento de Promoção da FINEP, que irá proferir palestra sobre cultura de Projetos de Inovação, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo

com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/08**

PROCESSO Nº08212712/3 FUNCAP. OBJETO: **Aquisição**, por intermédio de importação autorizada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, **de Testes Neuropsicológicos** que serão utilizados no Projeto "Estudo Demográfico e Epidemiológico do Acidente Vascular Cerebral na Emergência de um Hospital Terciário de Referência Estadual" JUSTIFICATIVA: A solicitação se fundamenta no fato de ser referido Convênio custeado com recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia, especificamente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ambos na qualidade de órgãos federais de estímulo a pesquisas e projetos científicos e tecnológicos, com a interveniência do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde. VALOR GLOBAL: R\$R\$17.856,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.20804.22.44905200.83.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.24, inc. XXI. CONTRATADA: **NEW ROUTE INC.**, com sede nos Estados Unidos, em Miami, Flórida. DISPENSA: Considerando o Parecer Jurídico nº073/2008, da Procuradoria Jurídica da FUNCAP, relativo ao Processo nº08212712-3 e fundamentado no art.24, inc. XXI, da Lei nº8.666/93, o Presidente da FUNCAP reconhece a Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa New Route Inc. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista do que consta no Processo nº08212712-3 e para os efeitos da Lei nº8.666/93, o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior aprova e ratifica a decisão do Presidente da FUNCAP.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº04/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº04/08, firmado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**; II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por 09 (nove) meses, até 30 de Setembro de 2009, a partir de quando começará a contar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: 9 de Dezembro de 2008. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Francisco Antônio Guimarães, Presidente da FCPC.

Selma Carvalho do Nascimento  
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA COLETIVA Nº005/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEÇ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de avaliar e diagnosticar patologias nas instalações físicas dos Liceus de Quixeramobim e Russas - Ce, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEÇ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2009, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RONEY SERGIO MARINHO DE MOURA	ENGENHEIRO CIVIL	IV	05 E 06/02/2009	QUIXERAMOBIM E RUSSAS	2,5	56,87	142,18
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	05 E 06/02/2009	QUIXERAMOBIM E RUSSAS	2,5	53,80	134,50

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1351/2008** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083526862/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **FRANCISCO CAMELO NOGUEIRA**, CPF 17941598787, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, nível/referência G, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº522200100643513, lotado(a) no(a) Centro de Humanidades - CH, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2008, conforme laudo médico nº2008/018118 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a julho/2008, cujo valor é de R\$2.611,00 (Dois mil seiscentos e onze reais). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº052/2009** - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08623231-2 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO NIVALDO AGUIAR FREIRE**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Grupo Ocupacional do Magistério Superior, Referência D, matrícula nº06859.1-7, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLSC, a partir de 13 de janeiro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2009** - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08623111-1 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MICHELE STEINER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Grupo Ocupacional do Magistério Superior, Referência D, matrícula nº06903.1-7, lotada no Centro de Humanidades - CH, a partir de 14 de janeiro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº88/2009** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados não fazem jus ao Auxílio Alimentação, referente ao mês de fevereiro, RESOLVE **EXCLUIR, da portaria nº1704/2008**, datada de 30 de dezembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de janeiro de 2009, os **SERVIDORES** abaixo relacionados, que concedeu o referido auxílio no mês de fevereiro/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANANIAS ALCY DIÓGENES	ECONOMISTA	10620.1-8
02	JOSÉ SILVA SANTOS	VIGIA	02990.1-4
03	LUCIELMA DA SILVA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03313.1-7

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº89/2009** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº89/2009 DE 26 DE JANEIRO DE 2009

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0
002	ALCIDA APARECIDA MENEZES CARLOS	DIGITADOR	00099-1-1
003	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2
004	ALEXANDRE VIEIRA NETO	PROFESSOR AUXILIAR	06303-1-4
005	ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2
006	ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5
007	ANA COSTA LOURENÇO	OPERADOR DE COMPUTADOR	09710-1-4
008	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095-1-9
009	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00207-1-0
010	ANA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00215-1-2
011	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225-1-9
012	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10628-1-6
013	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
014	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340-1-0
015	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461-1-8
016	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07462-1-5
017	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9
018	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07402-1-7
019	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606-1-9
020	ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816-1-9
021	ANTÔNIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETÁRIO	00453.1-4
022	ANTONIO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00465-1-5
023	ANTÔNIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501.1-5
024	ANTONIO OSMAR CANDELA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9
025	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08052-1-1
026	ANTONIO TABOSA ALVES CORDEIRO	VIGIA	00580-1-7
027	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675-1-2
028	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6
029	CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3
030	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00776-1-5
031	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00777-1-2
032	CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPOS	07468-1-9
033	CRISelda MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8
034	DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08091-1-X
035	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08012-1-6
036	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08003-1-7
037	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07469-1-6
038	EDUARDO BERNARDO DE SOUSA	COZINHEIRO	01035-1-9
039	EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8
040	ELIAS AMORIM CALDAS	VIGIA	01085.1-0
041	ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028-1-6
042	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01212-1-5
043	FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	01285-1-1
044	FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944-1-9
045	FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01940-1-8
046	FRANCISCA DAS CHAGAS FROTA SABOIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01325-1-9
047	FRANCISCA ERILANIA DE MACEDO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342-1- X
048	FRANCISCA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01350-1-1
049	FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07470-1-7
050	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7
051	FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01420-1-8
052	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01455-1- 3
053	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467-1-4
054	FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2
055	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6
056	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08040-1-0
045	FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01940-1-8
046	FRANCISCA DAS CHAGAS FROTA SABOIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01325-1-9
047	FRANCISCA ERILANIA DE MACEDO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342-1- X
048	FRANCISCA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01350-1-1
049	FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07470-1-7
050	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7
051	FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01420-1-8
052	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01455-1- 3
053	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467-1-4
054	FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2
055	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6
056	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08040-1-0
057	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07409-1-8
058	FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2
059	FRANCISCO DOMINGOS FACUNDO DE ALENCAR	GRÁFICO	01620-1-9
060	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637-1-6
061	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038-1-7
062	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	CONTÍNUO	01670-1-0
063	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2
064	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3
065	FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X
066	FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO	FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO	01866-1-9
067	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2
068	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTÍNUO	01837-1-7
069	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9
070	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6
071	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10607-1- 6
072	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8
073	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478-1-5
074	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X
075	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10608-1-3
076	INEZ FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02172-1-2
077	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08092-1-7
078	IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	10609-1- 0
079	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414.1-8
080	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2314-1-X
081	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6
082	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1
083	JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
084	JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395-1-8
085	JOÃO RODRIGUES FREIRE	TRABALHADOR DE CAMPO	02445-1-1
086	JOÃO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6
087	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02480-1-0
088	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02492-1-1
089	JOSÉ ADRIANO LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02535-1-0
090	JOSÉ AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	02549-1-6
091	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X
092	JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTÍNUO	02675-1-1
093	JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8
094	JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	07482-1-8
095	JOSÉ GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732-1-X
096	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02738-1-3
097	JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5
098	JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2
099	JOSÉ MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418-1-7
100	JOSÉ MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02840-1-7
101	JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07417-1-7
102	JOSÉ MATIAS DA COSTA	PROFESSOR AUXILIAR	06450.1-X
103	JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9
104	JOSE WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03040-1-8
105	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2
106	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419-1-4
107	JOSÉ TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10610-1-1
108	JOSÉ VALMIR DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03025-1-1
109	JOSE TARGINO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9
110	JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5
111	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0
112	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08181-1-9
113	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3
114	LIDUINA MAGALHÃES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07425-1-1
115	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1
116	LUCIA DE FÁTIMA AGUIAR ALMEIDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08069-1-9
117	LUCIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	07487-1-4
118	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097-1-3
119	LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	08061-1-0
120	LUCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5
121	LUCIRENE ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1
122	LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6
123	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03325-1-8
124	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07427-1-6
125	LUIZA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03470-1-9
126	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9
127	LUIS CARLOS BRAGA GOIS	DESENHISTA	03355-1-7
128	LUIZ GONZAGA MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03402-1-9
129	LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2
130	MANOEL BARBOSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	04675-1-0
131	MANOEL DAMIÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04687-1-1
132	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	04692-1- 1
133	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	10617.1-2
134	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808-1-9
135	MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7
136	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1- X
137	MARGARIDA DA SILVA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04825-1-X
138	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03505-1-6
139	MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064.1-2
140	MARIA ALMEIDA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03521-1-X
141	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1
142	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07435-1-8
143	MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X
144	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4
145	MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03765-1-5
146	MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03772-1-X
147	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7
148	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4
149	MARIA DO CARMO GARCIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03862-1-9
150	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03928-1-2
151	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X
152	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07489-1-9
153	MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03942-1-1
154	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439-1-7
155	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8
156	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07490-1-X
157	MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8
158	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03985-1-9
159	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07441-1-5
160	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07443-1-X
161	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04137-1-2
162	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3
163	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492-1-4

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
164	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04362-1-6
165	MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4
166	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04347-1-X
167	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04357-1-6
168	MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447-1-9
169	MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8
170	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04392-1-5
171	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04417-1-6
172	MARIA MAGDALENA MORAIS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04416-1-9
173	MARIA OCENEIA DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR AUXILIAR	06499-1-0
174	MARIA PAULINA DA SILVA SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04485-1-6
175	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04510-1-0
176	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07493-1-1
177	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04602-1-4
178	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07507-1-9
179	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8
180	MARLUCE DE ARAÚJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04895-1-4
181	MARIETA MARIA MATOS MIGUEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04850-1-2
182	MIGUEL DENIZAR PRACIANO	VIGIA	04965-1-0
183	MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233-1-1
184	NEYRTA KELMA AGUIAR DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05042-1-1
185	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05087-1-3
186	OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X
187	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641-1-8
188	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05227-1-6
189	PEDRO NECI DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05250-1-4
190	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496-1-3
191	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08048-1-9
192	RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4
193	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0
194	RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5
195	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	07497-1-0
196	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017-1-2
197	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4
198	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	07498-1-8
199	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452-1-9
200	RITA ANGELA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05500-1-9
201	RITA ALENCAR COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05497-1-1
202	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05685-1-1
203	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE BIBLIOTECÁRIO	05705-1-6
204	SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0
205	SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453-1-6
206	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05725-1-9
207	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732-1-3
208	SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07399-1-X
209	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08026-1-1
210	TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05870-1-X
211	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	05857-1-8
212	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05928-1-1
213	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944-1-5
214	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05935-1-6
215	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05942-1-0
216	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº90/2009** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de fevereiro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/2009 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ABRAHÃO ALAN NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	00007-1-X	A	36
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	36
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	36
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	36
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09295-1-9	A	36
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	36
ANA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00215-1-2	A	36
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225-1-9	A	36
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETÁRIA	00235-1-5	A	36
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07380-1-0	A/M	36/36
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	36
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340-1-0	A	36
ANTONIO ALTINO GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00345-1-7	A	36

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07401-1-8	A	36
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07402-1-5	A	36
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	36
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816-1-9	A	36
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07404-1-X	A/M	36/36
ANTONIO JOSÉ RABELO MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09258-1-5	A	36
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00452-1-7	A/M	36/36
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9	A	36
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	36/36
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07408-1-9	A	36
CRISLDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	36
DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09211-1-9	A	36
DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09212-1-6	A	20
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	36
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228-1-6	A	36
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	01285-1-1	A	36
FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01940-1-8	A	36
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944-1-9	A	36
FRANCISCA ERLANIA DE MACEDO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01340-1-X	A	36
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07408-1-0	A	36
FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07470-1-7	A	36
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	36/36
FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01400-1-8	A	36
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01407-1-4	A	36
FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2	A	36
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09283-1-8	A	36
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	36
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07449-1-8	A	36
FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2	A	36
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09040-1-7	A	36
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637-1-6	A/M	36/36
FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	CONTINUO	01670-1-0	A	36
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	36
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	36
FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA	OPERADOR DE COMPUTADOR	01925-1-3	A	36
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X	A	36
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	36
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9	A	36
FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6	A	36
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/M	36/36
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	36
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	DAS - 3	09608-1-0	A	36
GUARANI BATISTA BASTOS	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	36/36
HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X	A	72
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	36
INES FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02172-1-2	A	36
ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08092-1-7	A	36
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	36
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	36
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	36
JAQUELINE RABELO DE LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE	06828-1-0	A/M	36/36
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10652-1-1	A/H	36/36
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	36
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	36/36
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390-1-1	A	36
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	36
JOÃO RODRIGUES FREIRE	TRABALHADOR DE CAMPO	02445-1-1	A	36
JOAQUIM GONZAGA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02480-1-0	A	36
JOSÉ ADRIANO LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02535-1-0	A	36
JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8	A	36
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	36
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02886-1-7	A	72
JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	8017-1-X	A	36
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08018-1-7	A/J	36/36
JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9	A	36
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	36
JOSÉ SALES PINHEIRO	MOTORISTA	02985-1-4	A	36
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	08019-1-4	A	36
JOSÉ TARGINO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9	A	36
JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5	A	36
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0	A	36
LUCIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	07487-1-4	A	36
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	36
LIDUÍNA MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09154-1-6	A	36

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	08006-1-9	A	36
LIDUINA MAGALHÃES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07405-1-1	A	36
LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6	A	36
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09297-1-3	A	36
LÚCIA DE FÁTIMA AGUIAR ALMEIDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09269-1-9	A	36
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	36
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09223-1-X	A	36
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08088-1-1	A	36
LUIZ ANTÔNIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03340-1-9	A	36
LUIZ CARLOS BRAGA GOIS	DESENHISTA	03355-1-7	A/E	36/36
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2	A	36
MANOEL BARBOSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	04075.1-0	A	36
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04928-1-9	A	36
MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7	AS	36/36
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	36
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	36
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064-1-2	A	36
MARIA AMALIA COELHO MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08033-1-3	A	36
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	36
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X	A	72
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4	A	36
MARIA DE FÁTIMA LIVINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03792.1-1	A/F	36/36
MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03772-1-X	A	72
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09219-1-7	A	36
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04045-1-8	A	36
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09288-1-4	A	72
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08089-1-9	A	36
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A	36
MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03940-1-1	A	36
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08039-1-7	A	36
MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	36
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08040-1-8	A	36
MARIA ENÁLIA SOARES DE SOUSA	SECRETÁRIA	03990-1-9	A	36
MARIA GEOVÂNIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08043-1-X	A	36
MARIA INES DE FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04120-1-5	A	36
MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10611-1-9	A	36
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3	A	36
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	08092.1-4	A/F	36/36
MARIA LUCIA COSTA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	04345-1-5	A	72
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4	A	36
MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8	A	36
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08093-1-1	A	36
MARIETA MARIA MATOS MIGUEL	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04850-1-2	A	36
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09227-1-9	A	36
MIGUEL DENIZAR PRACIANO	VIGIA	04965-1-0	A/H	36/36
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233-1-1	A	36
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05040-1-7	A	36
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05087-1-3	A	36
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	36
PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	10640-1-0	A	36
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641-1-8	A	36
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10614-1-0	A	36
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	08096-1-3	A	36
PEDRO NECI DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05250-1-4	A	36
RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4	A	36
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	36
RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05365-1-2	A	36
RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05405-1-5	A	72
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A/M	36/36
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO MAQUINAS VEÍCULOS	08097-1-0	A	36
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	36
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08052-1-9	A	36
RUI CARLOS BARROS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	06800-1-X	A	36
SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0	A	36
SEBASTIÃO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05715-1-2	A	36
SEDONIA VERONICA SBOAIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05725-1-9	A	36
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09273-1-1	A	36
TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05870-1-X	A	36
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1	A/F	36/36
VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944-1-5	A	36
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	36
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09256-1-0	A	36

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº867/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08400809-1 do SPU e CONSIDERANDO que o expediente, durante sua tramitação, teve encaminhamentos equivocados, resultando na inexistência de sua publicação em Diário Oficial do Estado na época da exoneração, a pedido, do servidor CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor. RESOLVE, **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES FIDELIS**, do cargo, de VIGIA, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 4, Matrícula nº000522-1-3, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 13 de fevereiro de 1999. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 22 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº016/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401094-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **GABRIMAR ARAÚJO MARTINS**, do cargo de Professor, Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, classe Adjunto, nível I, matrícula nº000708-1-5, lotado na Coordenação do Curso de Zootecnia, a partir de 31/12/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 12 de janeiro de 2009.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 050/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo

nº08401186-6 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANA LOURDES MONTEIRO VILELA**, do cargo de professora, Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, classe Auxiliar, nível A, matrícula nº000960-1-6, lotada na Coordenação do Curso de Direito, a partir de 19/01/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 22 de janeiro de 2009.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº008/2009-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08525300-6-SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **CARLOS ALBERTO GOMES DE ALMEIDA** do Cargo de Professor, Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, classe Adjunto, referência L, matrícula 430493.1.3, lotado no Departamento de Matemática desta Instituição, a partir de 09 de Janeiro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 09 de janeiro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº014/2009-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08525308-1 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **KÁTIA MACÊDO LIMA**, exercente da Função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, Referência 9, matrícula 430270.1-8, folha 6758 desta Fundação, com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2009. REITORIA DA URCA, EM CRATO/CE, 13 de janeiro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº233/2008** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, que prestarem serviços extraordinários durante O MÊS DE JULHO do ano de 2008, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2008, 22 DE OUTUBRO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0890501-0	LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	750,59	30	6,25	187,65
0898371-2	LUIZA HELENA BEZERRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	692,51	36	5,77	207,75
0899321-1	MADALENA MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	1.633,11	30	13,61	408,28
0001593-8	MARIA DOS REMÉDIOS DE FREITAS GIRÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	957,99	46	7,98	367,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº010/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR** a comissão designada para Recebimento dos Livros do Projeto Biblioteca Cidadã adquiridos pela Secretaria da Cultura, composta pelos seguintes **SERVIDORES**; Enide Maria Chaves Vidal, que exerce a função de Bibliotecário, matrícula nº0897381-4, Terezinha de Oliveira, que exerce a função de Bibliotecário, matrícula nº0898161-2, Maria Zuila de Lima, que exerce a função de Bibliotecário, matrícula nº0898581-2, Luiza Helena Bezerra Azevedo, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº0898371-2 e José Wally Gonzaga Filho, que exerce a função de Advogado, matrícula nº30451-4. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº013/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Programa Mais Cultura instituído pelo Decreto nº6.226, de 04 de outubro de 2007, com parceria entre a União/Ministério da Cultura e o Estado do Ceará/Secretaria da Cultura amparada pelo Convênio de cooperação técnica e financeira nº423/2007, de 31 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 04 de março de 2008, na qualidade de Coordenador, RESOLVE: **NOMEAR** para a UNIDADE GESTORA E A COMISSÃO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO do Programa MAIS CULTURA no Ceará, com mandato de 02 (dois) anos a partir da data da publicação, os seguintes **MEMBROS**:

#### 1- Unidade Gestora

Coordenação Executiva	Cândido Bezerra da Costa Neto
Coordenação Livro e Leitura	Karine Alves David
Coordenação Pontos de Cultura	Norma Paula Moreira da Silva
Coordenação de Projetos Especiais	Francisco Eduardo Fideles Dutra
Coordenação de Acompanhamento, Monitoramento e Gestão	Henrique Barbosa Silva

#### 2. Comissão Estadual de Acompanhamento e Gestão

##### 2.1. Governo/Poder Público

MINC (Regional Nordeste)	Tarciana Gomes Portela
Secretaria da Cultura	Alda Maria Araújo de Oliveira
Secretaria da Educação	Maria José Pinheiro Marques
Secretaria das Cidades	Vanessa Nogueira Santiago
Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura do Ceará	Joan Ederson de Oliveira
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Maria da Conceição Melo Monteiro
Banco do Nordeste	Henilton Parente Menezes
Conselho de Reitores das Universidades Cearenses – CRUC	Antonio Gonçalves Martins
Frete Parlamentar em Defesa da Cultura	Artur José Vieira Bruno

##### 2.2. Sociedade Civil

Conselho Regional de Contabilidade	Liliane Maria Ramalho de Castro e Silva
SESC	Luiz Gastão Bittencourt da Silva
FIEC	Antonia Regina da Costa Leitão
SEBRAE	Ângela Martins Leal
	Ana Maria Parente Lira Cavalcante
Conselho Regional de Administração	Josué Sucupira Barreto
Conselho Estadual da Cultura	Francilio Dourado Filho
	Paulo Rogério de Oliveira Jales
Articulação pelo Semi-Árido	Felipe Pinheiro (CETRA)
UNICEF	Francisca Morgana Alves

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº017/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09007629-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO NAEUDSON SILVEIRA**, matrícula nº0910211-6, Técnico em Assuntos Culturais, ocorrido em 29/01/2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati Serviço Registral, em 29/01/2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº002/2008

ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **NILTO FERNANDO MACIEL**. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação** de ofício do prazo do Termo de Cooperação financeira até 02 (dois) de março de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de atraso no repasse do recurso. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem

inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008 ASSINANTES: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Nilto Fernando Maciel-Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº29/2007

ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SRA. **CONCEIÇÃO DE MARIA CUNHA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação financeira até 31 (trinta e um) de março de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em razão da solicitação da selecionada, devidamente aprovada. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2009. ASSINANTES: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Conceição de Maria Cunha-Selecionada. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA E UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na **Cessão dos instrumentos musicais** especificados no Anexo I, deste Termo, adquiridos pela SECULT em face do Projeto "Música Percussiva em Conjunto para a Escola".

#### ANEXO I UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – (FORTALEZA/CE) SPU Nº08331359-1

Município	Nº. de Patrimônio	Instrumentos	Quantidade
Fortaleza	sem nº de tomo;	Agogôs	02
Fortaleza	12146, 12147, 12148, 12149, 12150, 12326 e 12329	Atabaque	07
Fortaleza	sem nº de tomo;	Baquetas para Atabaque	07
Fortaleza	12172 e 12173	Bombo	02
Fortaleza	12108	Caixa Amplificada	01
Fortaleza	12163, 12164 e 12165	Caixa Clara	03
Fortaleza	12069 e 12078	Carrilhão com Estante	02
Fortaleza	12327	Cavaquinho	01
Fortaleza	12046, 12019 e 12158	Cowbel	03
Fortaleza	12020, 12048, 12159 e 12328	Ganzá	04
Fortaleza	12056 e 12080	Jogo de conga grave, médio e agudo	02
Fortaleza	12109	Microfone	01
Fortaleza	12018, 12047, 12160 e 12330	Pandeiro	04
Fortaleza	sem nº de tomo	Pares de prato	02
Fortaleza	12325	Sanfona	01
Fortaleza	12166, 12167, 12168, 12169, 12170 e 12171	Surdo	06
Fortaleza	12058 e 12084	Timbale	02
Fortaleza	sem nº de tomo	Triângulo	03
Fortaleza	12332	Zabumba	01
Total			54

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.605 de 28 de junho de 2005 que instituiu o Sistema Estadual de Bandas de Música do Ceará – SEBAM/CE, Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2010. DO FORO: Fortaleza/CE..DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho, Secretário da Cultura e Luis Carlos Uchôa Saunders, Pró – Reitor em exercício.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº22/2009** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula

nº169364-1-3, desta autarquia, a **vijar** à cidade de Nova Jaguaribara, no período de 30 a 31/01/2009, a fim de participar da entrega de títulos de propriedade no Projeto Mandacarú, concedendo-lhe 1.5 diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$115,29 (Cento e Quinze Reais e Vinte e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº47/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária nos Postos de Vigilância Zoofitossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº47/2009, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo 004816-1-0	IV	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificadora 700165-1-6	V	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	Juazeiro do Norte- Ipaumirim- Juazeiro do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo 106781-1-0	IV	13/02 a 21/02/2009	Juazeiro do Norte- Ipaumirim-Juazeiro do Norte	8,5	R\$56,87	R\$483,40
Antônio Sátorio Fiúza	Engenheiro Agrônomo 102003-1-8	IV	30/01 a 07/02/2009 13/02 a 21/02/2009	Russas-Morada Nova- Russas	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Técnico em Agropecuária V 700158-1-1	V	30/01 a 07/02/2009 13/02 a 21/02/2009	Iguatu-Ipaumirim- Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
João Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo 093620-1-0	IV	30/01 a 07/02/2009 13/02 a 21/02/2009	Fortaleza-Chorozinho- Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Marcos Antônio Viana	Técnico em Agropecuária V 700159-1-9	V	30/01 a 07/02/2009 13/02 a 21/02/2009	Quixadá-Tianguá- Quixadá	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo 004792-1-7	IV	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	L. do Norte-Aracati (LM) -L. do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Agripino Bispo da Silva Neto	Técnico em Agropecuária V 700168-1-8	V	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	Iguatu-Aracati (Fortim) -Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Humberto de Araújo Barreto	Engenheiro Agrônomo 083318-1-2	IV	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Sérgio Aires de Brito	Técnico em Agropecuária V 101972-1-X	V	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	Juazeiro do Norte- S.J.Jaguaribe- Juazeiro do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Milton Vieira	Técnico em Agropecuária V 700167-1-0	V	30/01 a 07/02/2009 13/02 a 21/02/2009	Iguatu-S.J.Jaguaribe-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Denise Maria Eduardo de Lima	Agente Administrativo 011451-1-8	V	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	L. do Norte-Mora- da Nova-L. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Raimundo Moraes do Nascimento	Técnico em Agropecuária V 031398-1-6	V	06/02 a 14/02/2009	Iguatu-Chorozinho-Iguatu	8,5	R\$53,80	R\$457,30
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador 000513-1-4	V	30/01 a 07/02/2009 13/02 a 21/02/2009	Sobral-Aracati (Fortim) -Sobral	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Rodrigues de Freitas	Técnico em Agropecuária V 700153-1-5	V	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	Iguatu-Tianguá- Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Maria Risalva Pinheiro Távora	Engenheira Agrônoma 001512-1-1	IV	30/01 a 07/02/2009 13/02 a 21/02/2009	Fortaleza-Aracati (LM) - Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Luiz Gerônimo do Nascimento	Técnico em Agropecuária V 009805-1-X	V	2-3; 6-7; 10-11;; 14-15; 18-19; 22-23; 26-27/02	Porteiras-Jati-Porteiras	10,5	R\$53,80	R\$564,90
Antônio Carlos Feitosa	Engenheiro Agrônomo 004811-1-4	IV	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	Tauá-S.J.Jaguaribe- Tauá	17	R\$56,87	R\$966,79
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar Administrativo 004882-1-6	V	30/01 a 07/02/2009 13/02 a 21/02/2009	Fortaleza-Chorozinho- Fortaleza	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Hamilton Lima Rocha	Técnico em Agropecuária V 700160-1-X	V	30/01 a 07/02/2009 13/02 a 21/02/2009	L.do Norte-Morada- Nova-L.do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Nilton Freire	Engenheiro Agrônomo 004813-1-9	IV	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	Fortaleza-Aracati(Fortim) -Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo 092316-1-7	IV	30/01 a 07/02/2009 13/02 a 21/02/2009	Fortaleza- Russas-BR304-Jaguaribe-Icó - Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
José Cleids Maia	Engenheiro Agrônomo 101988-1-X	IV	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	Fortaleza-Morada Nova-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo 093808-1-7	IV	30/01 a 07/02/2009 13/02 a 21/02/2009	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Eládio Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo 001484-1-5	IV	30/01 a 07/02/2009	Juazeiro do Norte- Ipaumirim-Juazeiro do Norte	8,5	R\$56,87	R\$483,40
Carloto César Pinheiro Machado	Engenheiro Agrônomo 031733-1-3	IV	30/01 a 07/02/2009 13/02 a 21/02/2009	Fortaleza-Aracati (Fortim) -Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Rosalbo Alves Pereira	Engenheiro Agrônomo 101974-1-4	IV	30/01 a 07/02/2009 13/02 a 21/02/2009	Fortaleza-S.J.Jaguaribe-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Veimar Beserra de Andrade	Auxiliar Administrativo 011436-1-1	V	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	L.doNorte-Russas-BR304-Jaguaribe-Icó-L. doNorte; L.doNorte- Chorozinho-L.doNorte	17	R\$53,80	R\$914,60
Delma Lucia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração 011445-1-0	V	30/01 a 07/02/2009 13/02 a 21/02/2009	L. do Norte- Russas- BR 304-Jaguaribe- Icó-L.do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Batista Lima Filho	Engenheiro Agrônomo 091314-1-8	IV	06/02 a 14/02/2009 20/02 a 28/02/2009	Juazeiro do Norte- Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº51/2009** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá e Quiterianópolis-CE., no período de 17 a 19/01/2009 a fim de efetuar visita aos artesões de artesanato de madeira, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº58/2009** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá e Tauá-CE., no período de 10 a 12/01/2009 a fim de participar do encontro dos profetas - Previsões da Chuva do Nosso Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº73/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar atividades dos Postos de Vigilância Zootossanitária, concedendo-lhes quatro diárias e meia (4,5), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73/2009, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
IRLANDA TIAGO LIMA (091476-1-6)	ENGº AGRÔNOMO	IV	09-13/01/2009	FORTALEZA-ARACATI-MORADA NOVA-SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-IPAUMIRIM-CRATO-PENAFORTE-JATI-CHOROZINHO-FORTALEZA	(4,5)	R\$56,87	R\$255,92
BERNARDO MONTEIRO DE QUEIROZ (030054-1-0)	MOTORISTA	V	09-13/01/2009	FORTALEZA-ARACATI-MORADA NOVA-SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-IPAUMIRIM-CRATO-PENAFORTE-JATI-CHOROZINHO-FORTALEZA	(4,5)	R\$53,80	R\$242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº79/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº001.987-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara-CE, no dia 30/01/2009 a fim de Participar de Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço das Obras do Castanhão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.00PF210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº89/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYLA MOREIRA DE MENESES**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº407-901-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Potengi, Brejo Santo e Porteiras-Ce, no período de 03 a 11/02/2009 a fim de realizar Mapeamento das Comunidades Quilombolas no Cariri, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$574,85 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº90/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, que exerce a função de motorista, matrícula nº030-659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Potengi, Brejo Santo e Porteiras-Ce, no período de 03 a 11/02/2009 a fim de conduzir técnicos aos municípios acima citados, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$457,30 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA:21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº99/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE **EXCLUIR, das Portarias nº1151/08, 1291/08, 1409/08 e 09/09**, publicadas nos DOE de 26.09.08, 26.11.08, 12.12.08 e 22.01.09, que concedeu Auxílio Alimentação ao servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº407835-1-2, que exerce o cargo Comissionado DAS - 1. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº100/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE **EXCLUIR, da Portaria nº1409/08**, publicada no DOE de 12.12.08, que concedeu Auxílio Alimentação a servidora **ANGELA MEIRELES CASTELO BRANCO**, matrícula nº126794-1-6, que exerce a função de Agente de Administração. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO EYMARD FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001503-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá - Quixeramobim, Senador Pompeu, Choró, Banabuiú, Mombaça - Quixadá, no período de 09 a 13/02/2009 a fim de coletar amostras de grãos e farinha de mandioca para o serviço de classificação vegetal, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/ Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NIZOMAR FALCÃO BEZERRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407.889-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itaipaba-CE, no dia 03/02/2009 a fim de Acompanhar Obras do Convênio 177/2005, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.00PF210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ITAMAR FONSECA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº101997-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Marco, Tianguá, Crateús, Taúá, Baturité, Icó, Juazeiro do Norte, Quixadá, Morada Nova e Russas - CE, nos períodos de 02 à 06/02/2009, 09 à 13/02/2009 e 16 à 20/02/2009 a fim de Acompanhar tratamento de sementes compradas pelo o programa de distribuição de sementes e mudas nas UBS dos produtores e levantamento do recebimento e estoques de sementes nos armazéns, concedendo-lhe 13,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$767,74 (Setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº139.099-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Aracati, Beberibe, Pacajús, Cascavél, Chaval, Camocim, Granja, Sobral, Santana do Acaraú, Marco, Itarema Trairir, Paracurú e Umirim - CE, nos períodos de 02 à 06/02/2009, 09 à 13/02/2009 e 16 à 20/02/2009 a fim de Acompanhar distribuição de mudas de caju não precoce, concedendo-lhe 13,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$912,60 (Novecentos e doze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Tururú, Amontada, Ipeúras, Araripe, Salitre e Nova Olinda - CE, nos períodos de 02 à 06/02/2009 e 16 à 20/02/2009 a fim de Acompanhar e orientar a construção de casas de farinha do projeto de modernização, concedendo-lhe 9 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$608,67 (Seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2009** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE., no dia 29/01/2009 a fim de participar da solenidade de lançamento do Plano Safra 2009, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2009** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Jaguaribara, Limoeiro do Norte-CE., nos dias 30 e 31/01/2009 a fim de participar da solenidade de lançamento do Plano Safra 2009, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115, 29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº000494-1-7, desta SDA, a **viajar** à cidade de Iguatu, nos dias 10 e 11/02/2009 a fim de receber a obra do Posto de Classificação daquele município, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Ceará), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: TERTULIANO JOAQUIM GOIS SALES, MARIA GOMES RODRIGUES MAGALHÃES e PEDRO GUILHERME SOBRINHO, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** destinada a apurar fatos referentes a C.I COPPE nº07/2009, chegado ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário através do processo nº08597326-2. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme haver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Várzea Alegre-Ce, no período de 06 a 08/02/2008 a fim de Participar de reunião do Conselho de Desenvolvimento e Integração Regional do Cariri (CONDIRC) para discutir a participação de Várzea Alegre no TERRITÓRIO DA CIDADANIA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA:21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº139/2008**  
I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, E A COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS E ARTESÃOS – BUDEGA

**DO POVO LTDA - COOPA, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA;**  
 II – OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº139/2008**, até o dia 30/06/2009, com conseqüente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente; IV – DATA E ASSINANTES: 17 de Dezembro de 2008; ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e ANTONIO JOÃO DA SILVA - Presidente da Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroecológicos e Artesãos – Budega do Povo Ltda - Coopa CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2008 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.**

Pelo presente instrumento, o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na qualidade de Contratante, e o **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, na qualidade de Contratada, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, partes contratantes e interveniente, devidamente qualificadas no Contrato de Gestão celebrado em 03 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21 de agosto do mesmo ano, e CONSIDERANDO:

1º - A necessidade da Contratante em promover adequações e reformulações nos Planos de Trabalho e despesas correspondentes, referentes aos projetos contemplados no Contrato de Gestão, por força de novas diretrizes operacionais e redefinições estratégicas ocorridas no curso da sua execução e que objetivaram otimizar o desempenho do citado Contrato e melhor adequá-lo às políticas públicas do Governo do Estado voltadas para a agricultura familiar;

2º - Os ajustes, reorientações e realocações de recursos efetuados pela SDA durante a execução do Contrato, impulsionando e reduzindo atividades e remanejando recursos entre rubricas, que ensejam alterações nas planilhas que o integram (anexos I, II, III, IV e VI), para compatibilizá-los à nova realidade operacional de execução do Contrato de Gestão ora aditado;

3º - Os atrasos nos repasses dos recursos estabelecidos nos anexos V (Cronograma de Desembolso) de cada projeto do Contrato de Gestão em tela, que enseja e possibilita a prorrogação de prazo para execução da integralidade dos serviços contratados, conforme faculta o parágrafo primeiro da cláusula décima terceira do instrumento contratual;

4º - A impossibilidade da Contratante repassar ao Contratado a integralidade dos recursos originalmente destinados ao projeto “Desenvolvimento Hidroagrícola do Complexo do Castanhão”, gerando a necessidade de se promover a correspondente redução das metas e atividades pactuadas para o citado projeto;

5º - As faculdades estabelecidas nas Cláusulas Décima Terceira, Parágrafo Terceiro, inciso I, IV e V, e Décima Oitava, que tratam das repactuações, alterações e modificações do Contrato de Gestão.

RESOLVEM, com fulcro na legislação vigente e cláusulas contratuais aplicáveis, **aditar o referido Contrato de Gestão**, nos termos e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão celebrado entre as partes até fevereiro/2009, passando seu prazo total a corresponder ao período de 03 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Promover alterações e a conseqüente substituição dos anexos vinculados aos projetos contemplados no Contrato de Gestão 2008, estabelecidos nos respectivos anexos I (Plano de Trabalho Repactuado), II (Pessoal Repactuado), III (Custeio Repactuado), IV (Investimento Repactuado), VI (Sistemática de Avaliação Repactuada), e que passam a integrar o referido Contrato de Gestão para a satisfação do objeto e finalidade nele especificados.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Promover a redução da quantia de R\$913.480,89 (novecentos e treze mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) no valor total do Contrato de Gestão 2008, passando o mesmo a importar no valor final de R\$9.887.811,62 (nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos)

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão 2008 e não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes, com a interveniência da SEPLAG, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza (CE), 01 de dezembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 Silvana Maria Parente Neiva Santos  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Marcelo Souza Pinheiro  
 DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ

Testemunhas:

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
 CPF: 123.987.213-53  
 Antonio Carlos Rodrigues Lima  
 CPF: 091.264.063-49

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº009 SÉRIE 3 ANO I, de 15 de janeiro de 2009, que publicou a Portaria nº1.515/2008, de 29 de dezembro de 2008. **Onde se lê:** Maria Risalva Pinheiro Távora; Engenheira Agrônoma; mat. 001512-1-1; IV; 02/01 a 10/01/2009 e 16/01 a 24/01/2009; Fortaleza-Aracati (LM) -Fortaleza; 17; R\$56,87; R\$966,79. **Leia-se:** Maria Risalva Pinheiro Távora; Engenheira Agrônoma; mat.001512-1-1; IV; 16/01 a 24/01/2009; Fortaleza-Aracati (LM) -Fortaleza; 8,5; R\$56,87; R\$483,40. Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº175/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **FERNANDO ANTÔNIO MESQUITA ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 936.1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - Nível II - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 01 de dezembro de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 01 de dezembro de 2008, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003, de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o empregado **FERNANDO ANTONIO MESQUITA ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 936.1-0, para ter exercício na Unidade Administrativa do Centro de Atendimento aos Clientes - Itapajé, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes, Nível II - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea H, do Art.2º e alínea A, Inciso 1, do Art.3 do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. de 07 de fevereiro de 2007, e suas

alterações, o servidor **MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 166.198.1-7, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - Nível II - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 06 de outubro de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Antônio Bezerra Peixoto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, a partir de 06 de outubro de 2008, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003, de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, e de acordo com o Art.8º, combinado com o Inciso III do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea H, do Art.2º e alínea A, Inciso I, do Art.3 do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, o servidor **MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 166.198.1-7, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, para ter exercício na Unidade Administrativa do Centro de Atendimento aos Clientes - Camocim, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - Nível II - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Antônio Bezerra Peixoto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº224/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA**, ocupante do Cargo de Agente de ATER, matrícula 302.1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assistente do Presidente - Símbolo FC-1, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 01 de dezembro de 2008 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, a partir de 01 de dezembro de 2008, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003, de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o empregado **ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA**, ocupante do Cargo de Agente de ATER, matrícula 302.1-X, para ter exercício na Unidade Administrativa da Diretoria Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assistente do Presidente - Símbolo FC-1, integrante da estrutura organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº227/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **ANTONIO TARCÍSO COELHO PINTO**, ocupante do Cargo de Agente de ATER, matrícula 180.1-5, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Técnico de Referência - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste

órgão, a partir de 28 de novembro de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Antônio Bezerra Peixoto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **ANTONIO TARCÍSO COELHO PINTO**, ocupante do Cargo de Agente de ATER, matrícula 180.1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente de Planejamento - Símbolo FC-1, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 01 de dezembro de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, a partir de 01 de dezembro de 2008, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003, de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o empregado **ANTONIO TARCÍSO COELHO PINTO**, ocupante do Cargo de Agente de ATER, matrícula 180.1-5, para ter exercício na Unidade Administrativa da Gerência de Planejamento, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente de Planejamento - Símbolo FC-1, integrante da estrutura organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº241/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº224.1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Técnico de Referência - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 01 de dezembro de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº242/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, a partir de 01 de dezembro de 2008, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o empregado **FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 224.1-1, para ter exercício na Gerência de Apoio Técnico, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Técnico de Referência - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA COGEP Nº407/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VACONCELOS ROCHA**, ocupante do cargo Assistente Técnico, matrícula nº16090417, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de Participar do I Encontro de Implementação e o Desenvolvimento dos Programas mais Educação e Escola Abertas, no período de 08 a 12/12/2008, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$584,15 (quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$687,90 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº423/COGEP/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº16901210, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no período de 23/12/2008, a fim de Participar da Solenidade de Inauguração de Escola representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art. 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº424/COGEP/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do II Encontro do Sistema Integração de Avaliação das Redes Estaduais, no período de 18 a 20/12/2008, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ c “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº425/COGEP/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IACI CAVALCANTE PEQUENO**, ocupante do cargo Assessor Técnico da Célula de Avaliação do Desempenho Acadêmico, matrícula nº06014615, desta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de

Brasília, DF, a fim de Participar da Cerimônia de Premiação do II Seminário de Experiências Inovadoras em Gestão Educacional, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), totalizando R\$398,41 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “c” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COGEP Nº426/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), à servidora **ANTONIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Especialista/Técnico, matrícula nº30004914, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à Brasília, DF, a fim de participar de Reunião de Trabalho Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, no período de 18 a 20/11/2008, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº428/COGEP/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16901210, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de Jaguaribe - CE, no período de 29 a 30/12/2008, a fim de Participar de Reunião e do Encerramento das Atividades da 11ª CREDE representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº010/2009 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina art.5º e art.15º, alínea “d”, do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, RESOLVE PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de Bolsa de Estágio os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação, no período de 13 de dezembro de 2008 a 12 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/GAB/2009  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	SEDUC	JULIANA FREITAS AGUIAR	LETRAS
02	SEDUC	MARISMAR CASTRO RODRIGUES	LETRAS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07419527-1/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0068-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA ESCOLAR à 5ª parcela do ano de 2007, constante do Anexo I e II, itens: 04, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23 que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.816,41 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Liliâne de Negreiros Lima- CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fernanda Maria C. A. Santos, 02 - Vanda Vasconcelos Oliveira. Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07419527-1/2007

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0068-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BARBOSA (EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA ESCOLAR à 5ª parcela do ano de 2007, constante do Anexo I e II, itens: 01, 02, 03, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 24, 25 que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$988,25 (novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Liliâne de Negreiros Lima- CONTRATANTE, Edvânia Conceição Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fernanda Maria C. A. Santos, 02 - Vanda Vasconcelos Oliveira. Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08457683-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAROQUIA DA PAZ - CNPJ Nº00.118.783/0103-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 09, 10,

12, 15, 16, 17, 18, 19, 21 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.413,40 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/96 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Júlia Batista Weyne - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eremita Pinheiro Neta, 02 - Augusta Maria Câmara de Freitas. Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08457683-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAROQUIA DA PAZ - CNPJ Nº00.118.783/0103-37 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COM. E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 05,06,07,08,11,13,14,20 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.858,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/96 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Júlia Batista Weyne - CONTRATANTE, Expedito Aureliano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Eremita Pinheiro Neta, 02 - Augusta Maria Câmara de Freitas. Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08457777-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0231-53 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, itens: 04,05,07,08,09,10,13,16,17,18,19,20,21 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.352,65 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliza Moisés Bezerra, 02 - Sebastiana L. de Sousa. Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08457777-0/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0231-53 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, itens: 01,02,03,06,11,12,14,15 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$868,75 (oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE, Marcono Alves Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliza Moisés Bezerra, 02 - Sebastiana L. de Sousa. Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08458030-5/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. HERMENEGILDO FIRMEZA - CNPJ Nº00.118.783/0067-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, constantes do Anexo I e II, itens: 01,11,12,14,15,16,18,19 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.019,60 (hum mil, dezenove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Helena Alves Paiva - CONTRATANTE, Marconi Alves Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rufina Maria Silva Mendes, 02 - Maria de Fátima Saraiva Silva. Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08458030-5/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. HERMENEGILDO FIRMEZA - CNPJ Nº00.118.783/0067-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, constantes do Anexo I e II, itens: 05,06,13,20 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.318,10 (hum mil, trezentos e dezoito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS:

Maria Helena Alves Paiva - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rufina Maria Silva Mendes, 02 - Maria de Fátima Saraiva Silva. Fortaleza, 29 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08458030-5/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. HERMENEGILDO FIRMEZA - CNPJ Nº00.118.783/0067-39 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, constantes do Anexo I e II, itens: 02,03,04,07,08,09,10,17 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.501,10 (dois mil, quinhentos e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Maria Helena Alves Paiva - CONTRATANTE, Expedito Aureliano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rufina Maria Silva Mendes, 02 - Maria de Fátima Saraiva Silva. Fortaleza, 29 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08508836-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ Nº00.118.783/0054 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RB DE MELO NASCIMENTO ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05,06,07,10,11,12,13,14,16,17,18,19,20, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.492,60 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº5480. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton S. Gomes - CONTRATANTE, Rafaelle Batista Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alvina Nogueira Neta, 02 - Josenira Ribeiro Cavalcante. Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08508836-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ Nº00.118.783/0054 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **EC DE CARVALHO ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 08,09,15, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.068,00 (hum mil, sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 – DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº5480. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Francisco Cleiton S. Gomes - CONTRATANTE, Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alvina Nogueira Neta, 02 - Josenira Ribeiro Cavalvante. Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2003/  
PROCESSO Nº08488700-1**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2003; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. Paulo César Barroso Vieira, doravante denominado simplesmente SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº08488700-1; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto os seguintes termos: I – **Substituir as cláusulas referentes ao procedimento de fornecimento dos vales-transporte do contrato Nº032/2003**, o qual passará a vigor com as seguintes cláusulas, a seguir transcritas; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Superintendente do Vale-Transporte - SINDIÔNIBUS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de agosto de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº007/2004  
PROCESSOS Nº08458708-3**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2004; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. Paulo César Barroso Vieira, doravante denominado simplesmente SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº08458708-3.- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto os seguintes termos: I – **Substituir as cláusulas referentes ao procedimento de fornecimento dos vales-transporte do contrato Nº007/2004**, o qual passará a vigor com as seguintes cláusulas, a seguir transcritas; DO FORNECIMENTO Cláusula Terceira – O SINDIÔNIBUS fornecerá à

CONTRATANTE os “Vales-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO e METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93, com exceção dos vales tipo: C, D, e G. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONTRATANTES Cláusula Quarta – A entrega das primeiras vias dos cartões “Vales-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E METROPOLITANO” pelo SINDIÔNIBUS dar-se-á a título gratuito. Parágrafo primeiro – Os cartões serão entregues com a formatação e os parâmetros de uso definidos pelo SINDIÔNIBUS. Parágrafo segundo – A CONTRATANTE poderá solicitar, mediante solicitação por escrito, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, o envio de mais cartões “Vales-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E METROPOLITANO”, os quais necessitar, observados os procedimentos estabelecidos no presente contrato, anexo e seus respectivos termos aditivos. Cláusula Quarta – Por motivo de segurança, todos os cartões “Vales-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E METROPOLITANO” solicitados no primeiro pedido pela CONTRATANTE, serão entregues pelo SINDIÔNIBUS, já carregados, sendo que para esta primeira transação, a carga mínima em cada cartão deverá ser o correspondente a 20 (vinte) tarifas municipais de Fortaleza para o “VTE-URBANO” e 20 (vinte) unidades tarifárias dentre aquelas pertencentes à Região Metropolitana de Fortaleza para o “VTE-METROPOLITANO”, ambas comercializadas pelo SINDIÔNIBUS. Parágrafo único – Por motivo de limitação tecnológica e para a segurança dos usuários, os cartões “Vales-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E METROPOLITANO” possuem um limite de armazenamento de créditos, sendo disponibilizada pelo SINDIÔNIBUS, mediante solicitação da CONTRATANTE, a consulta aos créditos excedentes, que ficarem acumulados no Banco de Dados do VTE, que poderão ser verificados, mediante acesso ao site, através de um login e senha específicos. Cláusula Quinta – Os cartões “Vales-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E METROPOLITANO” são de uso pessoal e intransferível, dos servidores e/ou dos empregados públicos da CONTRATANTE, sendo que a utilização dos cartões por terceiros acarreta a aplicação das sanções previstas no Art.7º, §§2º e 3º, do Decreto nº95.247/1987 e nos Arts.171 e 299, do Código Penal. DO PAGAMENTO Cláusula Sexta – O pagamento pela execução do objeto contratual será feito observando o disposto na Cláusula Décima Terceira, sendo sua venda comprovada mediante recibo sequencialmente numerado, emitido pelo SINDIÔNIBUS, em duas vias, conforme disposto no Art.21 do Decreto Federal nº95.247/87. Cláusula Sétima – A CONTRATANTE se compromete a adquirir os vales-transporte sob a forma de créditos eletrônicos junto ao SINDIÔNIBUS, de acordo com o especificado no Anexo, a partir da assinatura do presente Contrato, o qual deverá disponibilizar os créditos nos postos de venda credenciados ou na modalidade de recarga a bordo dos ônibus, observados os procedimentos previstos no presente contrato. Cláusula Oitava – Na modalidade de recarga a bordo nos ônibus, o SINDIÔNIBUS efetuará a carga dos créditos nos cartões “Vales-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E METROPOLITANO”, cedidos ao CONTRATANTE, após 03 (dias) dias úteis contados da comprovação do efetivo pagamento do pedido, realizado através de depósito, respectivamente na Conta-corrente nº4.705.800-3, Agência 0132 do Banco REAL (356) referente aos cartões “VTE-URBANO” e na Conta-corrente nº2.705.801-2, Agência 0132 do Banco REAL (356) referente aos cartões “VTE-METROPOLITANO”, em favor do SINDIÔNIBUS e estejam disponíveis para saque. DA TRANSAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO Cláusula Nona – A CONTRATANTE poderá solicitar por cartão, gratuitamente, 04 (quatro) transações de créditos por mês e 1 (uma) transação de transferência de crédito por trimestre, considerando como início o mês constante na data do “Protocolo de Entrega” dos cartões. Parágrafo único – Em caráter excepcional e mediante prévio acordo entre as partes o SINDIÔNIBUS poderá aumentar o número de transações previstas no parágrafo anterior, sendo que para cada transação extra será cobrado o valor correspondente a 1 (uma) tarifa municipal de Fortaleza para o “VTE-URBANO” e o valor correspondente a 1 (uma) tarifa praticada no 1º Anel Tarifário do Sistema Metropolitano de Fortaleza municipal de Fortaleza para o “VTE-METROPOLITANO”. DO PRAZO DE VALIDADE DOS CRÉDITOS Cláusula Décima – O prazo de validade dos créditos é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do momento da disponibilização dos créditos nos veículos

(recarga a bordo), nos postos de venda localizados nos Terminais de Integração do Sistema de Transporte de Passageiros de Fortaleza ou nos postos de venda credenciados pelo CEDENTE. Parágrafo primeiro – A partir do 5º (quinto) dia que antecederá ao término da validade dos créditos, prevista no caput desta cláusula, será exibida uma mensagem de alerta aos usuários nos validadores. Parágrafo segundo – O usuário poderá realizar a revalidação dos créditos nos 7 (sete) dias corridos posteriores ao término da validade prevista no caput desta cláusula. DA INATIVIDADE DO CARTÃO Cláusula Décima Primeira – Os cartões em poder da CONTRATANTE, que não forem utilizados por mais de 120 (cento e vinte) dias serão automaticamente bloqueados, sendo que, para serem reabilitados, far-se-á necessário que o USUARIO do cartão solicite o desbloqueio através de requerimento formulado em papel timbrado da CONTRATANTE e devidamente assinado pelo responsável competente, onde deverão constar os dados do usuário do cartão a ser desbloqueado. Parágrafo único – Caso a CONTRATANTE não queira reabilitar os cartões bloqueados, deverá devolvê-los ao SINDIÔNIBUS, em perfeito estado de funcionamento, pagará o custo correspondente a até 10 (dez) tarifas municipais de Fortaleza, por cartão “VTE-URBANO” e o custo correspondente até 10 (dez) tarifas praticadas no 1º Anel Tarifário do Sistema Metropolitano de Fortaleza, por cartão “VTE-METROPOLITANO” não devolvido, que será cobrado após 30 (trinta) dias contados a partir da data do efetivo bloqueio. DA PERDA DO ROUBO, DO EXTRAVIO OU DO ROUBO DO CARTÃO Cláusula Décima Segunda – Nos casos de perda, extravio ou roubo de qualquer cartão a CONTRATANTE deverá proceder à comunicação ao SINDIÔNIBUS, através da sua central de atendimento, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, para que seja providenciado o seu bloqueio. Para efetivação da referida operação será solicitado à CONTRATANTE a confirmação dos dados cadastrais constantes no banco de dados do SINDIÔNIBUS. Parágrafo primeiro – O SINDIÔNIBUS providenciará o bloqueio do cartão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da comunicação prevista no caput desta cláusula. Parágrafo segundo – A CONTRATANTE poderá transferir os créditos remanescentes para outro cartão mediante solicitação ao SINDIÔNIBUS, sendo assim considerados aqueles não utilizados a partir do efetivo bloqueio. DA VIA ADICIONAL DO CARTÃO Cláusula Décima Terceira – Em até 05 (cinco) dias da assinatura do presente instrumento, a CONTRATANTE deverá enviar um documento ao SINDIÔNIBUS, informando a pessoa responsável pelas solicitações das vias adicionais de cartões, bem como da realização do cadastramento dos seus servidores e/ou empregados públicos como usuários e das atualizações cadastrais. Parágrafo primeiro – No caso das hipóteses previstas no caput desta cláusula deverá ser apresentando o Boletim de Ocorrência Policial, para a solicitação de uma via adicional do cartão “VTE-URBANO”, sendo cobrado o valor de até 10 (dez) tarifas municipais de Fortaleza, a ser pago no ato do recebimento do mesmo e para a solicitação de uma via adicional do cartão “VTE-METROPOLITANO”, sendo cobrado o valor de até 10 (dez) tarifas correspondentes ao valor praticado no 1º Anel Tarifário do Sistema Metropolitano, a ser pago no ato do recebimento do mesmo. Parágrafo segundo – No caso de danificação do cartão “Vales-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E METROPOLITANO”, por culpa exclusiva do usuário, será cobrado, respectivamente, para a solicitação de uma via adicional, o valor de até 10 (dez) tarifas municipais de Fortaleza, a ser pago no ato do recebimento da mesma e o valor de até 10 (dez) tarifas correspondentes ao valor praticado no 1º Anel tarifário do Sistema Metropolitano, a ser pago no ato do recebimento da mesma. DA RESCISÃO Cláusula Décima Quarta – Constituem motivos para a rescisão contratual, sem prejuízo das disposições atinentes ao tema previstas na Lei nº8.666/93, inclusive o disposto nos arts.77 a 80, e alterações posteriores, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a ocorrência de: Parágrafo Primeira – Não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais pactuadas, especificações e prazo estabelecido. Parágrafo Segundo – Paralisação do Contrato sem justa causa, sem prévia comunicação ou sem autorização da CONTRATANTE. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Cláusula Décima Quinta – Os casos omissos e as alterações decorrentes de deliberações posteriores à celebração deste contrato serão objetos

de formalização, mediante a celebração do competente Aditivo, de acordo com as disposições constantes na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. DO FORO Cláusula Décima Sexta – As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Superintendente do Vale-Transporte - SINDIÔNIBUS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTARIA Nº020/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº618-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Benedito, Penaforte e Tarrafas -CE, no período de 23 à 28 de janeiro de 2009 a fim de participar do Governo do Estado Em Minha Cidade, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Robson de Oliveira Veras  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº685-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas -CE, no dia 19 de janeiro de 2009 a fim de conduzir o senhor Luis Gadelha Rocha Neto, Secretário Adjunto para participar da abertura do Curso de Capacitação de Basquete, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Robson de Oliveira Veras  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº01/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104295.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade BRASÍLIA/DF, nos dias 29 e 30 de janeiro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 54 - Comércio Exterior, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de

R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.036,44 (um mil, trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.588,62 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº02/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto da Fazenda, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 16 a 18 de janeiro do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica sobre o Sistema de Gerenciamento, Controle e Monitoramento Fiscal, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$259,38 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), no valor total de R\$778,16 (setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.526,32 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.408,24 (dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº03/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº062812.1.4, lotada no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 22 e 23 de janeiro do corrente ano, a fim de participar de reunião para a preparação da Carta Consulta do PROFISCO/BID, junto a Secretaria da Receita Federal, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60%, no valor de R\$149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007,

publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Receita Estadual - III.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Camocim e Sobral - CE, no período de 03 a 07 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 07 de janeiro do corrente ano, a fim de vistoriar a obra de ampliação do Posto Fiscal de Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº06/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **MARIA SOCORRO MAZZA BATISTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 036140.1.8, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 08 e 09 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Zivatile Distribuidora de Bebidas e Alimentos - CGF - 06.674.759-7, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia), no valor unitária de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº07/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 169143.1.2, lotada no

Gabinete, a **viajar** ao município do Crato - CE, no período de 09 a 12 de janeiro do corrente ano, a fim de preparar evento Contribuinte 2008, Região do Cariri, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº08/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 14 de janeiro do corrente ano, a fim de vistoriar a obra de ampliação do Posto Fiscal de Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº09/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **DALCY PITEU DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Receita Estadual - II.E, matrícula 096908.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Canindé - CE, nos dias 14 e 15 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 01 (uma diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº10/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Ipú e Tianguá - CE, nos dias 15 e 16 de janeiro do corrente ano, a fim de vistoriar a obra de execução do leito percalador, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº11/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Receita Estadual - IV.A, matrícula 100606.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, no dia 16 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº12/2009** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **RHOBERWAL CORREA NOGUEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Receita Estadual - III.E, matrícula 103921.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, no dia 16 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº13/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Receita Estadual - IV.A, matrícula 107523.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, no dia 16 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOSÉ TEOBALDO MUNIZ**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 169150.1.7, lotado no Gabinete, a **viajar** ao município do Crato - CE, no período de 09 a 12 de janeiro do corrente ano, a fim de preparar evento Contribuintes 2008 Região do Cariri, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº20/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169143.1.2, lotada no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Benedito, Juazeiro do Norte, Penaforte e Tarrafas - CE, no período de 23 a 27 de janeiro do corrente ano, a fim de participar do Projeto Governo Na Sua Cidade, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº21/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169143.1.2, lotada no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato - CE, no período de 28 a 30 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da entrega do Prêmio Contribuintes 2008 - Região do Cariri, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº22/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TEOBALDO MUNIZ**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169150.1.7, lotado no Gabinete do Secretário, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Benedito, Juazeiro do Norte, Penaforte, Tarrafas e Crato - CE, no período de 23 a 30 de janeiro do corrente ano, a fim de participar do Projeto Governo Na Sua Cidade, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 7,5 (sete diárias e meia), no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$1.037,55 (um mil, trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do

decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº25/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Receita Estadual - IV.A, matrícula 037819.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 20 e 21 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº26/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SALES ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 064042.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, no dia 20 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte RECELCOM Comércio de Bebidas Ltda - CGF - 06.199.340-9, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº27/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO ERASMO LEITE MILITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Receita Estadual - III.C, matrícula 106079.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Quixadá - CE, nos dias 22 e 23 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº34/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá, Tauá e Icó - CE, no período de 12 a 16 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar visita de rotina, junto aos Postos Fiscais de Queimadas, Pirapora, Parambu e Monte Alegre, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº35/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Penaforte, Crato, Jati e Campos Sales - CE, no período de 19 a 23 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar visita de rotina, junto aos Postos Fiscais de Penaforte, Batateiras, Jati e Campos Sales, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº36/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Receita Estadual - IV.A, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Iguatu e Crato - CE, no período de 23 a 27 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº37/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula

100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Penaforte - CE, no período de 29 a 31 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto ao Posto Fiscal de Penaforte, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº38/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **MANOEL MARCELO AUGUSTO MARQUES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Receita Estadual - IV.E, matrícula 062953.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no dia 29 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Zivatile Distribuidora de Bebidas e Alimentos - CGF - 06.693.942-9, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº39/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOSÉ RAIMUNDO MORAIS VILAR**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 006157.1.4, lotado na Coordenadoria da Execução Tributária - COREX, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 29 e 30 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da entrega do Prêmio Contribuinte 2008 da Região do Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$418,54 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$519,99 (quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº40/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Pedra Branca, Senador Pompeu, Quixeramobim, Ibareta, Banabuiu e Milhã - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, entrega de Processo no Fórum, entrega de documentos, avaliação de ITCD, reunião e entrega de DAE e ordem de serviço, concedendo-

lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2009, 05 DE JANEIRO DE 2009  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº40/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III E	V	5,13,16,19,20,23,30/1	3,5	53,80	188,30
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III C	V	5,7,12,20,22,28/1	3	53,80	161,40
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV B	V	29/1	0,5	53,80	26,90
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Adjunto do Receita Estadual - III C	V	6,14,27/1	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - II E	V	8,19/1	1	53,80	53,80
MURILLO VIANA ARAÚJO FILHO	104300.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	20 E 21/1	1	67,63	67,63
MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414.1.6	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV B	V	23/1	0,5	53,80	26,90
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV B	V	21 E 29/1	1	53,80	53,80
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Adjunto do Receita Estadual - III E	V	9 E 15/1	1	53,80	53,80
						TOTAL	713,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº41/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **EMILIA MARIA CARDOSO PAZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.D, matrícula 105802.1.8, lotada na Coordenadoria de Administração tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de MATIAS BARBOSA/MG, no período de 15 a 21 de fevereiro do corrente ano, a fim de fiscalizar o Substituto Tributário a favor do Estado do Ceará, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor de R\$284,77 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), no valor total de R\$1.234,03 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$2.845,44 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 4.233,23 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº42/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **VERA LÚCIA GONÇALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.C, matrícula 006232.1.0, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de MATIAS BARBOSA/MG, no período de 15 a 21 de fevereiro do corrente ano, a fim de fiscalizar o Substituto Tributário a favor do Estado do Ceará, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 30%, no valor de R\$284,77 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), no valor total de R\$1.234,03 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$2.845,44 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 4.233,23 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e

conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº001/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº003/2007 (publicado no D.O.E. de 20 DE OUTUBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL  
ORDEM

001 06.698600-1 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES  
ORGANICOS DO CEARÁ  
002 06.978704-2 CARLOS JOSCELIO MATOS FERREIRA  
MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 26 de janeiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº002/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2007 (publicado no D.O.E. de 30 DE SETEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.672414-7	MONICA DOS SANTOS REIS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 27 de janeiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº002/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº85/2008 (publicado no D.O.E. de 09 de janeiro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, EM CRATO, Crato de 28 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº002/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)85/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.075697-7	PEDRO ELDO JACINTO DE LIMA - MICROEMPRESA
02	06.181864-0	ANTONIA MENDES DE MORAIS BAR MS
03	06.188657-2	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
04	06.189561-0	FRANCISCO ALVES MONTEIRO-MS
05	06.195588-4	SONIA GOMES DE SOUZA ME
06	06.282002-8	A.F.B.SILVA MICROEMPRESA
07	06.366780-0	JOSE VICENTE FILHO ARMARINHO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº003/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2007 (publicado no D.O.E. de 20 DE OUTUBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.686848-3	AGROGEN PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA
-----	-------------	--

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 27 de janeiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº004/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição

fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº025/2007 (publicado no D.O.E. de 20 DE OUTUBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.992189-0	LEDA DE CASTRO OSTERNO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 27 de janeiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº05/2009

SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E MONITRAMENTO ELETRÔNICO EM FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2004.20.0068124-03		
2004.20.0068125-86		
2005.20.0220396-20		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2009.

Sérgio Ricardo Alves Barros  
SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E MONITRAMENTO ELETRÔNICO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº005/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº027/2007 (publicado no D.O.E. de 30 DE SETEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.891325-7	L GONZAGA VASCONCELOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 27 de janeiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº006/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº050/2007 (publicado no D.O.E. de 30 DE SETEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda -**

**C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.686643-1	MARIA ALBANEIDE MOREIRA ROCHA
-----	-------------	-------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 27 de janeiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº007/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº002/2008 (publicado no D.O.E. de 30 DE SETEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.186913-9	FRANCISCA JANAINA RIBEIRO
-----	-------------	---------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 27 de janeiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº008/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº006/2008 (publicado no D.O.E. de 10 DE OUTUBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.288755-6	SUFIA ROCHA BRANDÃO VIANA MICROEMPRESA
002	06.663943-3	ANTONIO GLEYDSON RIPARDO SILVEIRA MOTOS - ME
003	06.869783-0	EMANUEL MELO NASCIMENTO - MICROEMPRESA
004	06.953326-1	FRANCISCO JOSÉ FELIPE DA SILVA MICROEMPRESA
005	06.958675-6	MARCELO FILHO DE MENESES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 27 de janeiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº009/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2008 (publicado no D.O.E. de 10 DE OUTUBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.051745-0	ISABEL O SILVEIRA
002	06.287331-8	LUCIO FABIAO SOUZA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em EM Sobral, 27 de janeiro de 2009.

Fco Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº010/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº030/2008 (publicado no D.O.E. de 20 DE OUTUBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 27 de janeiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº010/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)030/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.025000-3	JOSÉ ARTEIRO ROCHA - MICROEMPRESA
002	06.026298-2	JOSÉ MARIA COSTA MS
003	06.039313-0	OLAVO SENTURIAO DE ABREU - MS
004	06.039342-4	JOSÉ FARIAS DE FREITAS - MS
005	06.043399-0	EDILSON GUILHERME RODRIGUES - MICROEMPRESA
006	06.043409-0	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA - MS
007	06.044433-9	LEONIDAS VALDIER SILVEIRA - MICROEMPRESA
008	06.051705-0	JOSÉ EDSON SILVA FILHO-MS
009	06.065683-2	FRANCISCO OSCAR ALVES-MS
010	06.065791-0	LUZIA TANIA ARAUJO DA SILVEIRA - MICROEMPRESA
011	06.065793-6	MANOEL VILMAR DA SILVEIRA-MS
012	06.065837-1	RAIMUNDO CARNEIRO DE SOUSA-MS
013	06.065847-9	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS - MICROEMPRESA
014	06.065881-9	FRANCISCO VILAMAR DE ARAUJO - MICROEMPRESA
015	06.065887-8	DION PEREIRA MUNIZ-MS
016	06.065889-4	SILVIO HAROLDO DE SENA-MS
017	06.065991-2	MARIA LIDUINA DE SOUSA-MS
018	06.097921-6	LUCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO - MIXCROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº011/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº031/2008 (publicado no D.O.E. de 30 DE SETEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 28 de janeiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº011/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)031/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.026208-7	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
002	06.026216-8	JOÃO RAMOS DA CUNHA - MICROEMPRESA
003	06.026328-8	ENEAS PEREIRA MUNIZ - MICROEMPRESA
004	06.039384-0	FRANCISCO RAIMUNDO DE ALMEIDA - MICROEMPRESA
005	06.043389-2	JOSÉ VALDECI FERREIRA - MICROEMPRESA
006	06.044412-6	FRANCISCO IRACI ALVES - MICROEMPRESA
007	06.044528-9	BENEDITO HIGINO BEZERRA - MICROEMPRESA
008	06.044538-6	JOSÉ ALFREDO ARAÚJO - MICROEMPRESA
009	06.051674-7	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS - MICROEMPRESA
010	06.065602-6	JOSÉ MARIA DOS SANTOS - MICROEMPRESA
011	06.065604-2	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
012	06.097922-4	JOSÉ LINDOMAR SANTANA SOUSA - MICROEMPRESA
013	06.097925-9	RAIMUNDO ESIO ALBUQUERQUE - MICROEMPRESA
014	06.0979027-5	JOSÉ EDILTON LIMA - MICROEMPRESA
015	06.309984-5	JOÃO BATISTA DA SILVEIRA
016	06.869739-2	JOSÉ RIBAMAR MAURICIO DOS SANTOS
017	06.869763-5	LUIZ CARLOS SOUSA SANTOS
018	06.869814-3	RAIMUNDO JOSÉ DE VASCONCELOS - MICROEMPRESA
019	06.869880-1	MARIA JOSÉ DE SOUZA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº012/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº032/2008 (publicado no D.O.E. de 30 DE SETEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 28 de janeiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)032/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.018585-6	MANUEL PINTO NETO - MICROEMPRESA
002	06.018587-2	JOSÉ ARNÓBIO SILVA MICROEMPRESA
003	06.018594-5	JOSÉ DE FÁTIMA SILVA MICROEMPRESA
004	06.026370-9	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS - MICROEMPRESA
005	06.026740-2	MOACI FREIRES MARIANO - MICROEMPRESA
006	06.056903-4	CARLOS ALBERTO SILVEIRA - MICROEMPRESA
007	06.056913-1	ANASTACIO PORCIANO FERREIRA - MICROEMPRESA
008	06.06.056966-2	FRANCISCO FAUSTINO NETO - MICROEMPRESA
009	06.091369-0	JOSÉ NILSON PEREIRA - MICROEMPRESA
010	06.097932-1	JOSÉ LUIS ALVES FILHO - MICROEMPRESA
011	06.097934-8	MARIA DE LOURDES COSTA OLIVEIRA - MICROEMPRESA
012	06.097949-6	JOSÉ OSCAR ALVES - MICROEMPRESA
013	06.869850-0	MEIRIANE SOUSA CRUZ - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº013/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº034/2008 (publicado no D.O.E. de 10 DE OUTUBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.039215-0	JOSÉ IVAN DA SILVEIRA - MS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 28 de janeiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº014/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº036/2008 (publicado no D.O.E. de 30 DE SETEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 28 de janeiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº014/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)036/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.026261-3	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS
002	06.039317-3	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS - MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	06.043404-0	JOSÉ NICODEMOS DA CUNHA-MICROEMPRESA
004	06.056865-8	JOSÉ VALDOEZIO RIOS-MICROEMPRESA
005	06.064450-8	VALDO BRAGA DIAS - MICROEMPRESA
006	06.065639-5	MANOEL BOAVENTURA DE ARAUJO-MS
007	06.065863-0	JOSÉ ODECIO MUNIZ-MICROEMPRESA
008	06.065941-6	JOSÉ ESTEVAM VASCONCELOS-MS
009	06.097933-0	FRANCISCO ROSA FILHO - MICROEMPRESA
010	06.097951-8	MANOEL AFONSO JUNIOR - MICROEMPRESA
011	06.097999-2	RAIMUNDO ROGILMAR DE OLIVEIRA
012	06.098000-1	DIOMEDIO LUIZ DA SILVEIRA - MICROEMPRESA
013	06.207234-0	TRIO COMÉRCIO EXPORT IMPORT E REP DE PROD ALIMENTÍCIOS
014	06.211666-5	ARITANA PEREIRA DO NASCIMENTO ME
015	06.271489-9	PAULO JUNIOR RIBEIRO MICROEMPRESA
016	06.294614-5	J RIBAMAR BRANDÃO MERCEARIA MICROEMPRESA
017	06.294903-9	CLÁUDIA MARIA CARNEIRO ANDRADE MICROEMPRESA
018	06.819543-5	JOSÉ VALDIR MUNIZ-MS

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº015/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº037/2008 (publicado no D.O.E. de 30 DE SETEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 29 de janeiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº015/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)037/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.277655-0	RAIMUNDA CLÁUDIA CARVALHO MICROEMPRESA
002	06.322516-6	FRANCISCO TARCISIO DE AGUIAR - MICROEMPRESA
003	06.322662-6	AGOSTINHO JOÃO DE ALMEIDA-MICROEMPRESA
004	06.322744-4	RAIMUNDO JACINTO FILHO - MICROEMPRESA
005	06.663525-0	MARIA EDINEUCI DE SANTANA AGUIAR
006	06.676092-5	RAIMUNDO ROGELIO DE OLIVEIRA ME
007	06.694525-9	JEAN CARLOS DE PAULA COIMBRA
008	06.909663-5	JOAO GEDEON MARQUES
009	06.909684-3	JOSÉ VALDERI ALVES - MICROEMPRSA
010	06.909685-6	JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS - MICROEMPRESA
011	06.909725-9	ANTONIO ANA DOS SANTOS - MICROEMPRESA
012	06.909726-7	VALÉRIA LOPES PINHEIRO RODRIGUES - MICROEMPRESA
013	06.909728-3	MARIA LURDIMAR XAVIER - MICROEMPRESA
014	06.909732-1	FRANCISCA CLAUDIA MARTINS - MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
015	06.950020-7	FRANCISCO IVO DOS SANTOS MICROEMPRESA
016	06.986063-7	DULCILENE ISLEI COSTA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº016/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº041/2008 (publicado no D.O.E. de 30 DE SETEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 29 de janeiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº016/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)041/2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.051667-4	JOSÉ MARQUES FREITAS
002	06.180426-6	J L DO NASCIMENTO ME
003	06.187443-4	R G DA SILVA LIMA CONSTRUÇÕES ME
004	06.187864-2	JOSÉ HILTON RAMOS DE OLIVEIRA ME
005	06.194499-8	JOSÉ DOMINICIO SILVEIRA ME
006	06.197376-9	COBRALIL.COM LTDA
007	06.207212-9	W S PAULA BOMBONIERE
008	06.673290-5	JOAQUINA RIBEIRO DO NASCIMENTO
009	06.687799-1	DOGIVAL MARQUES DE SOUZA MERCADINHO
010	06.698095-0	LUCIEDA MARIA DE VASCONCELOS ME
011	06.928810-0	T M S SILVA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº017/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº066/2008 (publicado no D.O.E. de 12 DE DEZEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.065957-2	MARIA DE FATIMA FREITAS SILVEIRA - EPP
002	06.689881-1	MARIA ROJANE VASCONCELOS - EPP
003	06.938765-6	M LUCIA ARAÚJO - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 29 de janeiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº018/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº70/2008 (publicado no D.O.E. de 12 DE DEZEMBRO DE 2008). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.357070-0	CAETANO IVO XIMENES
-----	-------------	---------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 29 de janeiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº019/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº072/2008 (publicado no D.O.E. de 12 DE DEZEMBRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.206765-6	DIMAS LIMA ROCHA MICROEMPRESA
002	06.853416-7	FRANCISCA DE MOURA BOTO - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 29 de janeiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº001/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
210947; 210993; 211053;	
211060; 211062; 211065;	
211066; 211076; 211077;	
211096; 211097; 211111;	
211162; 211163; 211164;	
211165; 211166; 211167;	
211168.	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. CEXAT em Crateús, 28 de janeiro de 2009.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº4/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 23 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº4/2009 DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.187421-3	A. J. DA SILVA CALCADOS
02	06.360326-8	JOSE AILTON DE SOUSA BARROSO ME
03	06.674452-0	J P DOS SANTOS MICROEMPRESA
04	06.953617-1	CARLOS ALBERTO MACEDO CAMPELO - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº5/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 28 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº5/2009 DE 28 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.823376-0	JOAQUIM LIBORIO BRITO MICROEMPRESA
02	06.957678-5	ANTONIO ERMANO ARRAIS
03	06.983824-0	ANTONIO GALVAO DE ALENCAR ALVES - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

Clinória Freire da Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2009 DE 30 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.365.440-7	COMERCIAL DE CARNES DO NORDESTE LTDA
02	06.882.456-4	RODOLFO ALBUQUERQUE PEREIRA - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2009 DE 30 DE JANEIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.488-0	PATRICIA VIEIRA PEREIRA ME
01	06.981.880-0	ZILDA DA SILVA VIEIRA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.272.268-9	J F CAVALCANTE FILHO - EPP
----	--------------	----------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2009 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de janeiro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
E R GAMA	068648812	1/200502484	PARCIAL PROCEDENTE	23.386,43
ROSALVO SALVIANO FILHO	066642795	1/200627310	PARCIAL PROCEDENTE	13.005,45
JR DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	069477477	1/200626930	PARCIAL PROCEDENTE	9.003,78
OSMAR ALVES MACIEL - EPP	069869502	1/200704279	PROCEDENTE	6.519,31
PANIFICADORA BOM DIA LTDA	060035951	1/200623351	PARCIAL PROCEDENTE	12.972,29
SPID CONFECÇÕES LTDA	063060116	1/200601765	PARCIAL PROCEDENTE	21.064,30
INTEC PROJETOS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA	060618248	1/200102291	PROCEDENTE	356.097,89

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos no respectivo processo, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de janeiro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
COMÉRCIO BRASILEIRO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	068152906	1/200307707	NULO	2ª CÂMARA
ÁRTICA COSMÉTICOS LTDA		2/200405678	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
SÃO BENTO CARCINICULTURA LTDA	066641330	2/200713807	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
CISNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	066984386	2/200514817	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
OLEGÁRIO JOSÉ MALVEIRA		2/200515750	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2009 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUENTE**, Responsável ou Fiaidor nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisão irrecorrível prolatada pela 2ª Instância - Conselho Pleno do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de janeiro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
COPENHAGUE COMERCIAL DE ESTIVAS LTDA	06708878	1/200404714	PARCIAL PROCEDENTE	64.921,11

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de janeiro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
SB CELULARES E ELETRONICOS LTDA	062841998	1/200520095	PARCIAL PROCEDENTE	6.925,13
COMERCIAL F J DE ESTIVAS E CEREALIS LTDA	069006458	1/200624980	PROCEDENTE	342.579,42
LERILUCE FIGUEIREDO CANSANCAO	068821867	1/200602533	PARCIAL PROCEDENTE	82.574,82
JANE EYRE ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	062952714	1/200409707	PARCIAL PROCEDENTE	22.038,11
MOTO COMERCIO 2 RODAS LTDA	062843494	1/200517870	PARCIAL PROCEDENTE	6.857,46
SANDRO HÉLIO DE PAIVA BARROSO	062852396	1/200401456	PARCIAL PROCEDENTE	83,22
RAIMUNDO BARROS DE SOUZA - EPP	066724007	1/200703945	PROCEDENTE	3.008,89
LUCIA ALBUQUERQUE AGUIAR	068911289	1/200700255	PARCIAL PROCEDENTE	13.878,36
RESTAURAÇÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TRANSPORTE E LOGISTICA	061879819	1/200705565	PROCEDENTE	8.956,04
WALTER LAURINDO DE SOUZA JUNIOR	068986327	1/200623513	PARCIAL PROCEDENTE	10.937,41
MARIA DE JESUS VASCONCELOS BELEM	068080999	1/200622950	PARCIAL PROCEDENTE	8.393,84
SEI E P ENGENHARIA LTDA	067010326	1/200626829	PROCEDENTE	3.501,46
J C T MODAS LTDA	069936668	1/200624423	PARCIAL PROCEDENTE	14.373,19
SB CELULARES E ELETRONICOS LTDA	062841998	1/200520097	PARCIAL PROCEDENTE	12.458,68

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de janeiro de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
REGINALDO MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	069443297	1/200508193	NULO	2ª CÂMARA
MERCANSALES COMERCIO DE BISCOITOS E VARIEDADES LTDA	069907706	1/200107472	NULO	2ª CÂMARA
RET CONFECÇÕES LTDA	069276340	1/200508531	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
DS HOTELARIA E MARKETING LTDA - MICROEMPRESA	062699342	1/200502059	NULO	2ª CÂMARA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2009.00663, o contribuinte **VALDIR FERREIRA ROSA**, CGF: 06.190.275-6, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E a apresentar/devolver notas fiscais NFVC (D) número 01 a 250 AIDF 13361/07. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO 08/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2009.00707, o contribuinte **L.PINHEIRO DE SOUZA-ME**, CGF: 06.203.063-9, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E a apresentar as DIF (Declaração de Informações Econômico-Fiscais) referente aos meses de janeiro a dezembro de 2007 e janeiro a dezembro de 2008. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO 09/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2009.00707, o contribuinte **L.PINHEIRO DE SOUZA-ME**, CGF: 06.203.063-9, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E a apresentar as Notas Fiscais Espécie NF1 nº01 a 50 e NFVC (D) nº01 a 250, AIDF 01038/2007. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2009****INSTITUI A DECLARAÇÃO DE LIVRE TRÂNSITO DE BENS (DLT), A SER UTILIZADA POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NÃO CONTRIBUINTES DO ICMS, NA CIRCULAÇÃO DE BENS INTERAMENTE.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de redução de custos e simplificação dos procedimentos relativos ao controle da circulação interna de bens promovida por pessoas não contribuintes do ICMS. **RESOLVE:**

Art.1º Em substituição à Autorização de Livre Trânsito (ALT), de que trata a Instrução Normativa nº46, de 16 de dezembro de 1996, fica instituída a Declaração de Livre Trânsito de Bens (DLT), Anexo Único, que será utilizada para acobertar a circulação de bens desonerados do ICMS e promovida por pessoas não contribuintes do ICMS, nas situações seguintes:

- I - movimentação de objetos de uso pessoal de pessoas físicas;
- II - trânsito de animais não sujeitos à cobrança do ICMS;
- III - movimentação de bens de propriedade de pessoas jurídicas não contribuintes do ICMS;
- IV - outras situações que não comportem a cobrança do ICMS e quando não exigida a emissão de Nota Fiscal Avulsa.

Art.2º A solicitação da DLT será disponibilizada em módulo específico no Sistema de Nota Fiscal Avulsa (SINFA), mediante o acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet), no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará-SEFAZ ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), para emissão por pessoas não contribuintes do ICMS, ou na Intranet quando emitida por servidor fazendário.

Art.3º A DLT será numerada eletronicamente, com nove caracteres numéricos, sendo os quatro primeiros referentes ao ano e os cinco últimos à numeração própria, em ordem sequencial consecutiva.

§1º A numeração da DLT será reiniciada a cada ano.

§2º A DLT será impressa em somente uma via, em papel comum,

exceto papel jornal, no tamanho mínimo A4 ou máximo ofício 2, podendo o interessado extrair cópias para seu controle.

Art.4º A utilização da DLT para acobertar operações relativas à circulação de mercadorias sujeitas à cobrança do ICMS, caracterizando-se a comercialização, acarretará a aplicação das penalidades previstas no art.123 da Lei nº12.670, de 31 de outubro de 1996, sem prejuízo da cobrança do imposto.

Art.5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Fica revogada a Instrução Normativa nº46, de 16 de dezembro de 1996.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**NORMA DE EXECUÇÃO Nº01/2009****ALTERA O ESTABELECIMENTO DE QUE TRATA O ART.1º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº3, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.904, inciso I, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE), e Considerando a necessidade de proceder alterações no Anexo Único à Norma de Execução nº3, de 2008, DETERMINA:

Art.1º Os estabelecimentos de que trata o art.1º da Norma de Execução nº3, de 1º de outubro de 2008, são aqueles elencados no Anexo Único a esta Norma de Execução.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO

CNPJ	REMETENTE	UF
45.543.915/0279-77	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
47.508.411/1159-99	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DF
47.508.411/0537-80	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DF
11.590.296/0001-64	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0002-45	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0039-37	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0014-89	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0005-98	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0045-85	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0037-75	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0036-94	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0017-21	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
45.543.915/0003-43	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0043-30	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0202-98	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0277-05	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0279-77	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
35.419.548/0001-55	ALMEIDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PB
05.104.844/0001-04	COMERCIAL DE PEÇAS DOBÚ	PB
09.268.517/0005-64	F S VASCONCELOS E CIA LTDA	PB
09.268.517/0071-43	F S VASCONCELOS E CIA LTDA	PB
60.409.075/0120-88	NESTLÉ BRASIL LTDA	BA
10.723.930/0003-99	CYRO CAVALCANTE	RN
35.274.745/0001-23	ALVES ATACADO	RN
60.872.306/0096-20	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AL
35.419.548/0001-55	ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PB
02.761.103/0001-08	FERRO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	PB
41.133.778/0001-56	N P A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARMORE LTDA	PB
01.625.371/0001-21	COMERCIAL MARANGUAPE LTDA.	RN
07.116.969/0006-86	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RN
76.639.285/0003-39	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA	PR
76.639.285/000-762	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA	BA
76.639.285/0009-24	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA	MA
84.046.101/0401-44	BUNGE ALIMENTOS S/A	RS
05.892.612/0001-50	ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA DE PROD. QUÍMICOS DO NORDESTE LTDA	PB
47.854.831/0014-09	BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA	PB
08.995.631/0007-95	N CLÁUDIO & CIA LTDA	PB
08.995.631/0002-80	N CLÁUDIO & CIA LTDA	PB

CNPJ	REMETENTE	UF
08.995.631/0005-23	N CLÁUDIO & CIA LTDA	PB
08.995.631/0014-14	N CLÁUDIO & CIA LTDA	PB
64.904.295/0003-75	CAMIL ALIMENTOS S/A	RS
64.904.295/0004-56	CAMIL ALIMENTOS S/A	RS
64.904.295/0006-18	CAMIL ALIMENTOS S/A	RS
64.904.295/0007-07	CAMIL ALIMENTOS S/A	RS
64.904.295/0009-60	CAMIL ALIMENTOS S/A	RS
64.904.295/0024-08	CAMIL ALIMENTOS S/A	RS
64.904.295/0011-85	CAMIL ALIMENTOS S/A	RS
64.904.295/0012-66	CAMIL ALIMENTOS S/A	RS
64.904.295/0008-80	CAMIL ALIMENTOS S/A	RS
04.107.020/0002-06	SLC ALIMENTOS S/A	RS
04.107.020/0006-21	SLC ALIMENTOS S/A	RS
04.107.020/0001-17	SLC ALIMENTOS S/A	RS
04.107.020/0017-84	SLC ALIMENTOS S/A	RS
92.215.763/0001-78	NELSON WENDT & CIA LTDA	RS
92.215.763/0003-30	NELSON WENDT & CIA LTDA	RS

\*\*\* \*\*

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº041/2008** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº034397728 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº04/2005**, datada de 11 de janeiro de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2005, que concedeu aposentadoria voluntária, o servidor **EDMILSON RAMOS DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº0039561-7, folha 6601, lotado na Junta Comercial do Estado do Ceará. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 26 de janeiro de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERAÇÃO: 08/107845-5 Spb Do Brasi 1 Construções E Edificações S A, 08/107846-3 Newco Fomento Comercial S A, 08/107847- 1 Xingu Administração E Participação S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/006203-5 J Aquino Alencar Comercio S A, 09/006224-8 Lagoa Redonda Incorporadora S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/108243-6 Façanha Participações S.A., 09/004365-0 Pelagio Oliveira S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/108244-4 Façanha Participações S.A., 09/006125-0 Mobitel S.A., 09/006182-9 Banco Santander S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 08/107292-9 Liderança Serviços De Construções E Locção De Veiculos Maquinas, Eventos Ltda, 09/000122-2 V.C. Construções Eventos E Serviços De Mão De Obras Ltda, 09/00070 3-4 Limpar Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, 09/001135-0 Polinor - Industria E Comercio De Polimeros Ltda, 09/001722-6 Padrão Assistência 24h Ltda, 09/001743-9 Edin ey Comercio Varejista De Calçados E Artigos Esportivos Ltda, 09/006466-6 Nender Informatica Ltda, 09/006468-2 Cabelo & Corpo Cabeleireiros Ltda, 09/006483-6 Leila Gioconda Artes Ltda, 09/006500-0 Cérebro Eletrônico Serviços De Informática Ltda, 09/0065 36-0 C&C Serviços De Manutenção Elétrica Ltda, 09/006544-1 Anselmo Comercial De Calçados E Representações Ltda, 09/006686-3 J.A.B.C. Representações E Comércio Ltda, 09/007701-6 J N Comercial De Eletronicos Ltda, 09/008009-2 Rialzo Industria E Comercio De Confeções Ltda, 09/008180-3 J. Machado Estacionamento E Lavagem Ltda, 09/008320- 2 M R Serviços De Adesivos Ltda, 09/008452-7 Lopes & Sousa Comercio E Serviços Graficos Ltda, 09/008969-3 Ley & Paty Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, 09/009082-9 Intercommerce Consultoria E Comercio Exterior Ltda, 09/009626-6 Nunes Soares Serviços Medicos Ltda, ALTERAÇÃO: 08/100352-8 Radio Fm Canavial Ltda, 08/103281-1 Ejap Consultoria E Assessoria Contábil Ltda, 08/103812-7 Tubonort Industria E Comercio De Embalagens Ltda, 08/104291-4 Sitio Barreiras Fruticultura Ltda, 08/106735-6 C A D P Centr o Avancado Em Defesa Pessoal Ltda, 08/106757-7 Farmacia Guaiuba Ltda Me, 08/106968-5 Connex Brazil Serviços E Gestão Em Negócios Imobiliários Ltda, 08/108864-7 Osasuna Participações Ltda, 09/000727-1 Escovaplast Industria E Comercio De Artefatos Plasticos Ltda Me, 09/002091-0 Princesa Corretora De Veiculos Ltda Me, 09/003437-6 W V Construtora Ltda, 09/003671-9 Ibf Assessoria

Contábil Ltda Me, 09/004782-6 Terraplana Lt da Me, 09/004858-0 Redes Engenharia E Construcões Ltda, 09/005356-7 Simone Comercial De Material Para Construção Ltda Me, 09/005439-3 M T De Albuquerque & Cia Ltda, 09/0 05647-7 Fortcar Rent Car Locação De Veiculos Ltda, 09/005755-4 Bonfim Petroleo Comercio Ltda, 09/005770-8 Daterra Construções E Serviços Ltda Me, 09/005929-8 Ponto Quimica Comercio Varejista De Produtos De Perfumaria E Acessorios Ltda Me, 09/006009-1 Nacional Construções E Serviços Ltda, 09/006014-8 Azul Comunicação Marketing E Srvico De Propaganda Ltda Me, 09/006018-0 Eagle Ottawa Brasil Industria De Beneficiamento De Couros Ltda, 09/006212-4 Recamonde Lan House Jogos Eletrônicos Ltda Me, 09/007691 -5 Estação Livre Confeções Ltda Me, 09/007714-8 Quinta Avenida Importadora Ltda, 09/007730-0 Mega Telecom Comercio De Celulares E Serviços Ltda Me, 09/007787-3 M M L R Representacoes E Comercio Ltda, 09/007818-7 Emporium Software Ltda, 09/008299-0 Oliveira & Sousa Transportes Ltda Me, 09/008316-4 L S Comercio De Maquinas E Serviços Ltda Me, 09/008319-9 1000car Multimarcas Ltda, 09/008323-7 Inforplus Comércio E Serviços De Informática Ltda, 09/008336-9 Elite Dedetizações Industria E Comercio Ltda Me, 09/008348-2 Sol Rent A Car Locação De Veiculos Ltda Me, 09/008351-2 Pousada Oasis Do Rei Ltda, 09/008418-7 Pereira Filgueiras Cirurgias Odontologicas Ltda, 09/008437- 3 Fort Iberica Empreendimentos Turísticos E Imobiliários Ltda, 09/008440-3 Brasil Negócios Imobiliários Ltda, 09/008549-3 Fasi Fonoaudiologia Atendimento E Serviços Medicos Integrados Ltda, 09/008927-8 Comercial Modelo De Maquinas E Papeis Ltda Me, 09/008957-0 Transportadora Kelly Ltda, 09/009002-0 Cromma Construções E Serviços Ltda E pp, 09/009019-5 Gsete Comercio De Material De Construção Ltda, 09/009059-4 Reflexus Comunicacao E Eventos Ltda, 09/009084-5 Smg Representações Ltda, 09/009133-7 L.G.E. Construções E Serviços Ltda Epp, 09/009137-0 Singular Prestação De Serviços Condominiais Ltda, 09/009139-6 Gomes Rent A Car Comercio & Locação De Veiculos Ltda Me, 09/0 09142-6 W A Gomes & Gomes Ltda Me, 09/009149-3 Quixadá Hotelaria Ltda Epp, 09/009164 -7 D & C Industria, Comércio E Representações De Alimentos Ltda, 09/009165-5 Lusanir a Industria E Comercio De Adornos E Bijuterias Ltda Me, 09/009399-2 DI Distribuidora De Lubrificantes Ltda Me, 09/009419-0 Abc Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 09/009513-8 Eurofolio Brasil Incorporação E Participações Ltda, 09/009560-0 Granja Aurora Ltda, 09/009620-7 Pontes E Coelho Ltda, 09/009621-5 Valmir Andrade Assessoria Empresarial Ltda, 09/009622-3 Vaz Transportes Construções E Serviços Ltda, 09/009636 -3 Nutrição Comercio E Serviços Ltda, EXTINÇÃO/DISTRATO: 09/003576-3 Meje Construções E Edificações Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/003323-0 Tecnus Construtora Ltda, 09/003690-5 Izabel Serviços E Construções Ltda Me, 09/008761-5 Coelho Comercio De Confeções Ltda Me, 09/008783-6 Costa E Fernandes Ltda, 09/008956-1 Confeções Roscel Ltda, 09/009156-6 Golden Leaf Tobacco Ltda, 09/00 9503-0 Construtora Mendes Vasconcelos Ltda, 09/009515-4 Ecotec - Empresa De Construção E Terceirização Ltda Me, 09/009555-3 Louzan Atp Assessoria Técnica Pedagogica Ltda, 09/009557-0 Nd Serviços De Instalações E Construções Ltda Epp, 09/009573-1 Locmil Locação De Serviços Ltda Me, 09/009651-7 Micheline Comercial De G L P Ltda, PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 09/009083-7 Intercommerce Consultoria E Comercio Exterior Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/000728-0 Escovaplast Industria E Comercio De Artefatos Plasticos Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 09/001296-8 Elizabete Pereira De Souza Bicletas, 09/001508-8 Raimundo Nogueira De Sousa Moveis, 09/001536-3 J De Sousa Mota Motos, 09/001626-2 F. D. Da Silva

Serigrafia, 09/001630-0 V. B Da Silva Comercio De Motos, 09/001659-9 R F Linard Barbosa, 09/0 01720-0 F. O. De Sousa Sales, 09/001741-2 Rosana Pereira De Sousa, 09/002812-0 A A V eira Dos Reis, 09/002814-7 M A Magalhães Beserra, 09/003820-7 P. C. Magalhaes Carne s, 09/003824-0 Francisco Gildeleno Soares De Araujo, 09/003828-2 L. S. Guasque, 09/0 03834-7 Maria Flávia Gomes Mesquita, 09/006000-8 R C Nogueira Assessoria, 09/006002- 4 F P Da Silva Filho Assessoria, 09/006330-9 Francisco Ivan Chaves Junior, 09/006429 -1 Maria Feitosa Dos Santos, 09/006431-3 Antonia Alves Ferreira Filha, 09/006459-3 Luis Cassimiro Filho, 09/006461-5 J M Monte Material Elétrico, 09/006474-7 Janaina F erreira De Sousa, 09/006481-0 Eluzai Costa De Andrade Castro, 09/006486-0 Marclei Te ixeira Dos Santos, 09/006496-8 Antonia Erenilca Alves Da Silva, 09/006498-4 Francisc o Ozenildo Pinheiro, 09/006506-9 Antonia Martins Timbo, 09/006510-7 Jose Adailson Da Silva De Queiroz, 09/006518-2 Arisa Lima Dos Santos, 09/006521-2 Fabio Vitalino De S ousa Filho, 09/006571-9 Jose Da Vera Cruz De Sousa Messias, 09/006586-7 Irismar Ferr eira De Sousa, 09/006588-3 A C Fernandes Da Silva, 09/006590-5 Euclides M Magalhaes C onstruções, 09/006594-8 Andrea Santos Ramos, 09/006599-9 August Glanzer Agência De V iagens, 09/006601-4 Francisca Rosimere Cardoso Confeções, 09/006603-0 Maria Natalia Freitas De Sousa, 09/006688-0 Fabiana Pinheiro De Souza, 09/006690-1 Antonio Ferreir a Do Nascimento Confeção, 09/006691-0 Sandra Dias Nogueira, 09/006694-4 Jose Ocelio Costa De Paula, 09/006697-9 Francisca Arrais De Sousa, 09/006699-5 Larissa Andrade C osta, 09/007617-6 J Germano Filho, 09/007634-6 Alzenir De Sousa, 09/007640-0 Aurenit a De Oliveira Zogob, 09/007652-4 Antonio Aroldo Pereira, 09/008743-7 C. Lins Ferreir a Confeções, 09/008769-0 W S Jorge, 09/008773-9 Adriana Lins Pedrosa, 09/008839-5 M aria De Fátima Dos Santos Alencar, 09/009519-7 Petronio Feitosa De Castro, 09/009529 -4 Flavia Rebecca De Paula Ozorio, 09/009551-0 Mario Anderson Conde Da Silva, 09/009 569-3 Elka Borges De Arruda, 09/009644-4 Jefferson Pereira Gomes, 09/009647-9 Sergio B Da Silva Serviços, 09/009649-5 Mozaniel Euflauzino Barbosa, ALTERACAO: 08/109230-0 J Osilandio Brandão Me, 09/001663-7 Edna Maria Araujo De Sousa Me, 09/002089-8 F P V Pires - Me, 09/002816-3 Edivaldo Rodrigues De Oliveira Merceria Me, 09/003326-4 A.M.C Pinheiro-Me, 09/003327-2 Francisca Caetano Da Silva Me, 09/003330-2 A.G Costa - M e, 09/003348-5 Ossian Coelho Sampaio Me, 09/003349-3 Adivan Nogueira Leite Me, 09/00 3352-3 Maria Do Carmo Teotonio Oliveira Me, 09/003378-7 Maria Saraiva Tavares Me, 09/003383-3 Cristiane Mascarenhas De Araujo-Me, 09/003405-8 J F Lima Alimentícios Me, 09/003411-2 Maria Alves - Me, 09/003421-0 Maria Edina Ferreira De Oliveira Me, 09/00 3436-8 P M Bezerra-Fotócopias-Me, 09/003441-4 C. V. Goncalves Dos Santos - Me, 09/00 3452-0 Agnaldo Ferreira De Alcantara - Me, 09/003520-8 Antonio Ribeiro Sampaio - Me, 09/003788-0 Anaximandro Portela Aguiar Me, 09/003818-5 Carlos Augusto Da Silva Roch a Me, 09/004470-3 Rosimery Sousa Silva - Me, 09/006180-2 J L Rodrigues De Lima Me, 0 9/006305-8 J G N Da Silva Me, 09/006329-5 Raimundo Cordeiro De Freitas, 09/006331-7 Rita De Santiago Lima Maia Me, 09/006464-0 J O Santos Loja De Conveniencia Me, 09/0 06471-2 Edson Sousa Freire Me, 09/006476-3 Cleonilde A Da Silva Me, 09/006479-8 Anto nio Silvam Costelo Da Cruz Me, 09/006485-2 Sebastiao Batista Almeida Me, 09/006490-9 Meire Duarte De Sousa Me, 09/006493-3 Mabel Mota Silva Rodrigues Me, 09/006504-2 Fra ncisco Barros Ferreira Me, 09/006505-0 Eliza Da Silva Felipe Me, 09/006516-6 Edilson Almeida De Araujo Me, 09/006559-0 Raimundo Carlos Neto Me, 09/006560-3 Maria De Fati ma Umbelina De Lima Silva Me, 09/006561-1 Anelisa Maia Bezerra Me, 09/007683-4 Danie l Mauricio De Mendonça Lima Me, 09/007834-9 Eliene Umbelino Da Silva Epp, 09/007835- 7 Eliene Umbelino Da Silva Epp, 09/007836-5 Francisca Paula Da Silva Epp, 09/007837- 3 Francisca Paula Da Silva Epp, 09/007838-1 Francisca Paula Da Silva Epp, 09/007880- 2 Y C De Britto Me, 09/007910-8 Maria Lusmar Melo Me, 09/007924-8 J K Da Rocha Cobra nças Me, 09/008374-1 Carlos Umberto Bezerra, 09/008747-0 B. G. De Oliveira Felipe - Me, 09/008845-0 Daniel Dias Milfont Me, 09/008959-6 Robson Meneses Moura Me, 09/0089 60-0 Kleber Meneses Moura Me, 09/009004-7 F Holanda De Souza Mercadinho Me, 09/00908 8-8 Juvenal Clemente Da Silva Filho Me, 09/009148-5 F D N Medeiros Me, 09/009258-9 F A ntonio Claudemir Rodrigues Epp, 09/009376-3 Francisco Antonio Mariano De Alencar Me, 09/009424-7 A P Mariscal Gonçalves, 09/009429-8 S M Cavaleiro De Macedo Me, 09/0094 50-6 Marcos Vaz Dutra - Me, 09/009474-3 Francisco Valdizar Sales Pinheiro Me, 09/009 492-1 Dalvenice Silva Pires Me, 09/009507-3 Claudio Henrique De Pontes Moreira Me, 0 9/009509-0 Washington Fernando Sousa Araruna, 09/009511-1 Marcia Cristina Bentes Rio s Travessoni, 09/009512-0 Cicero Sandoval Barbosa Me, 09/009538-3 Maria Lenita Dos S antos Holanda Me, 09/009594-4 Josenildo Sousa Batista Me, 09/009608-8 I. Da Silva - Me, 09/009633-9 Marcos Stenio Teixeira, 09/009646-0 Patricia Da Silva Marques Comerc io, 09/009650-9 Roldao Cavalcante Assuncao Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/109229-6 Franci sco Nonato Rocha Dos Santos Me, 09/002117-7 Jose Ivan Brandao Me, 09/002118-5 Jacint a Maria De Oliveira Me, 09/003049-4 Maria Luclia Lira Do Nascimento - Me, 09/003416 -3 Jose Jorge Cruz Me, 09/003817-7 Antonio Denilson De Paiva

Ribeiro - Me, 09/006309 -0 Glauber Henrique Barreto Me, 09/006332-5 Antonio Valdeci Da Silva Bebidas Me, 09/006333-3 Joao Chagas Do Nascimento Me, 09/006494-1 Elaine Morais Marques Me, 09/0065 12-3 Jose Roberto Farias Porfirio Merceria Me, 09/006513-1 Antonia Garcia De Lima M e, 09/006514-0 Maria Glaides Barbosa Soares Me, 09/008755-0 F Monteiro Da Silva Merc eria Me, 09/008772-0 M. E. Evangelista Holanda Me, 09/008847-6 Ana Celeste De Lima Me, 09/008848-4 Francisco Evandro Siebra, 09/009200-7 Layette Dos Santos Lima Me, 09/009322-4 Jose Altamir Aguiar Me, 09/009510-3 Vera Macia Lemos E Sousa Me, 09/009635 -5 Josefa Goncalves Nobrega Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/008751-8 Gilvanildo Santos De Almeida Me, 09/008770-4 Antonio Aeciney Diogene s Almeida Me, 09/008787-9 Sebastiao Dias De Oliveira Me, 09/008802-6 Cicero Allan Ro berto Gomes Me, 09/008804-2 Maria Edilma Germano De Alencar Goncalves Me, 09/008805- 0 F Eridon Da Silva Me, 09/008846-8 Joao Evangelista Augusto Me, 09/008850-6 Marta M L Simiao, 09/008852-2 Marta M L Simiao, 09/009493-0 A M Pires Bastos Me, 09/009506-5 Jose Claudio Oliveira Da Pascoa Me, 09/009543-0 Ursula Andrea Almeida Barros Ponte M e, 09/009580-4 Francisco Francilandio De Lima Me, 09/009665-7 Olavo Felipe De Albuquerque Filho Me, 09/009666-5 Olavo Felipe De Albuquerque Filho Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/009433-6 K V De Oliveira Guedes Me, 09/009434-4 Onesimo Seb astiao De Sousa Me, 09/009435-2 Jose Martins Filho Moveis Me, 09/009436-0 J A De Sou sa Junior Me, 09/009437-9 A B Dos Santos Farmacia Me, 09/009438-7 I G Do Nascimento Gomes Me, 09/009439-5 J Luis De Freitas Me, 09/009440-9 Luis Pedro Da Silva Me, 09/0 09441-7 F Bezerra De Oliveira Merceria Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXT RAORDINARIA: 09/004949-7 Coopfort- Cooperativa Dos Motoristas Profissionais De Pass ageiros De Fortim Do Estado Do Ceará, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EM PRESARIO: 09/003776-6 Coopitrace - Cooperativa Dos Profissionais Proprietários De Tr ansporte Rodoviário Intermunicipal Regular Complementar De Passageiros Do Estado Do Ceará. \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/103992-1, 08/104618-9, 08/106879-4, 08/1074 45-0, 08/109473-6, 09/001480-4, 09/001605-0, 09/001756-0, 09/001920-2, 09/002086-3, 09/002922-2, 09/003011-7, 09/003258-6, 09/003347-7, 09/003350-7, 09/003391-4, 09/003 396-5, 09/003397-3, 09/003409-0, 09/003434-1, 09/003438-4, 09/003439-2, 09/003449-0, 09/003450-3, 09/003457-0, 09/003463-5, 09/003464-3, 09/003493-7, 09/003500-3, 09/00 3773-1, 09/003800-2, 09/003822-3, 09/003823-1, 09/003826-6, 09/004436-3, 09/004566-1, 09/005347-8, 09/005411-3, 09/005679-5, 09/006324-4, 09/006325-2, 09/006327-9, 09/0 06334-1, 09/006463-1, 09/006465-8, 09/006470-4, 09/006472-0, 09/006484-4, 09/006488- 7, 09/006508-5, 09/006566-2, 09/006592-1, 09/006607-3, 09/006608-1, 09/006613-8, 09/008281-8, 09/008282-6, 09/008408-0, 09/008416-0, 09/008746-1, 09/008759-3, 09/008760 -7, 09/008924-3, 09/009040-3, 09/009045-4, 09/009046-2, 09/009052-7, 09/009054-3, 09/009062-4, 09/009138-8, 09/009188-4, 09/009199-0, 09/009233-3, 09/009276-7, 09/00927 7-5, 09/009289-9, 09/009292-9, 09/009294-5, 09/009295-3, 09/009296-1, 09/009298-8, 0 9/009323-2, 09/009324-0, 09/009336-4, 09/009403-4, 09/009430-1, 09/009455-7, 09/0094 77-8, 09/009490-5, 09/009491-3, 09/009494-8, 09/009501-4, 09/009565-0, 09/009567-7, 09/009583-9, 09/009590-1, 09/009595-2, 09/009603-7, 09/009617-7, 09/009618-5, 09/009 623-1, 09/009624-0, 09/009625-8, 09/009627-4, 09/009630-4, 09/009634-7. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 27 de janeiro de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 09/007920-5 Perdigoão S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASS EMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/008259-1 Sapiens Sociedade Anonima De Projetos Info rmacoes Ensino E Serviços, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 0 9/009224-4 Companhia Brasileira De Distribuição, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 09/008 183-8 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMI NISTRACAO: 09/009476-0 Hotel Flamingo S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO AO/CONTRATO: 09/001477-4 Mídia Soluções E Serviços Ltda, 09/003073-7 Farmacia Camilo Carvalho Ltda, 09/003689-1 Jb & V Representações Ltda, 09/004997-7 Studio Hair Salão De Beleza Ltda, 09/005507-1 Mercadinho E Padaria Ki-Pão Ltda, 09/005996-4 Construtor a Alves Araujo Ltda, 09/006704-5 Profox Fotografia Digital Ltda, 09/006761-4 Construo tudo Construções E Serviços Ltda, 09/007745-8 Cardoso & Martins Serviços De Escritor io Ltda, 09/007853-5 Eitaxi Transporte E Turismo Ltda, 09/008209-5 Gilvania Monique Serviços

De Consultoria Em Desing Ltda, 09/008244-3 Xgratual Industria E Comercio De Midias Do Brasil Ltda, 09/009034-9 Cky Representações Comerciais Ltda, 09/009051-9 J & G Criação De Pescados Ltda, 09/009056-0 Marketing Político E Cia Ltda, 09/009125-6 Fabrica Cearense De Alimentos Ltda, 09/009126-4 Fabrica Cearense De Papel E Papelão Ltda, 09/009277-5 Construtora Compacta Ltda, 09/009338-0 Prime Consorcios E Soluções Financeiras Ltda, 09/009406-9 O&V Comercio E Serviços De Equipamentos Industrias Ltd a, 09/011510-4 Hellemoms Consultoria Financeira Ltda, 09/011511-2 Happy View Golf La goinha Empreendimentos Imobiliarios Ltda, ALTERACAO: 08/098703-6 Farmacia Espirito S anto Ltda, 08/101890-8 Opemacs Comércio E Serviços De Irrigação Ltda Me, 08/106574-4 Cacique Construções Ltda, 08/108042-5 J Farias Comércio De Alimentos Ltda Me, 08/108 225-8 Euro Brasil Investimentos Financeiros Ltda, 09/000404-3 B & B Construções E In corporações De Imóveis Ltda, 09/000495-7 Ampel Comercial Importadora E Exportadora L tda Epp, 09/000561-9 Siach Comércio Importação E Exportação De Roupas, Acassórios E Variedades Ltda Me, 09/003013-3 Industria Grafica Freires Ltda Me, 09/003255-1 Industria Grafica Urania Ltda Me, 09/003813-4 Veneza Construções Ltda, 09/004891-1 Ana Si queira Representações Ltda, 09/005605-1 Pires Comércio De Artigos De Papelaria E Ser viços Ltda, 09/005703-1 Instituto Acerte De Desenvolvimento Social E Humano Ltda, 09/005797-0 Tecnoufímica Indústria E Comércio Limitada, 09/005800-3 Ouro Metal Constru ções Ltda Me, 09/005966-2 Norlimp Construtora & Serviços Ltda Me, 09/007673-7 Vitori a Loterias Ltda Me, 09/007796-2 Madeireira E Construção Capuan Ltda Me, 09/008242-7 Cavalcante Comercio Varejista De Artesanato Ltda Me, 09/008479-9 Construtora São Joa quim Ltda, 09/008480-2 JI Comercio De Material De Construção Ltda, 09/008481-0 Stg C onstruções Imobiliária Ltda, 09/008516-7 Ehre Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/008517-5 Dieter Alimentos E Agroindustria Ltda, 09/008602-3 Lbmw Administração De Ro yalties E Representação De Vestuário Ltda, 09/008950-2 P S D Comercio Varejista De G eneros Alimenticios Ltda Me, 09/008981-2 Construtora Conpec Ltda, 09/009076-4 Kitebo arding Brasil Empreendimentos E Serviços Hoteleiros Ltda, 09/009140-0 Braga'S Industria Comercio E Importação Ltda Me, 09/009147-7 Terral Locação De Veiculos E Limpeza Ltda Epp, 09/009205-8 Cometa Construções E Locação De Veiculos Ltda, 09/009213-9 Rea ta Arquitetura & Engenharia Ltda, 09/009234-1 Paro Comercio De Acessorios Pessoais L tda Me, 09/009257-0 Boa Vista Comercio De Equipamentos Para Escritorio Ltda, 09/0092 62-7 Klin Logística Ltda, 09/009276-7 Agf Copiadora E Suprimentos Ltda Me, 09/009278 -3 R3 Industria De Alimentos Preparados Ltda Me, 09/009297-0 Marcotex Mineração Ltda, 09/009312-7 Recanto Praiano Ltda, 09/009321-6 Nina & Nana Distribuidora De Confecç ões Ltda Me, 09/009335-6 Farnese & Velasco Empreendimentos Imobiliarios Turismo E Co munição Ltda, 09/009347-0 Posto Ita Central Ltda Me, 09/009403-4 M Pinto Distribuidora De Bebidas Ltda Me, 09/009420-4 Tenge Servicos Ltda Me, 09/009442-5 Construtora Cimel Ltda Epp, 09/009445-0 Edgard Rodrigues De Paula & Cia Ltda Epp, 09/009449-2 Pr ó Vida Comercio De Produtos Médicos Ltda Epp, 09/009453-0 Saiasi Comércio E Represen tações Ltda, 09/009465-4 Jrc Promocoos E Representacoes Ltda, 09/009468-9 Umbrella N ucleo De Comunicação Integrada Ltda, 09/009469-7 D F Comércio De Gêneros Alimentícios s Ltda, 09/009471-9 Marcelo Coelho Construções E Locações Ltda Epp, 09/009472-7 Sol Nascente Comercio De Alimentos E Papelaria Ltda Me, 09/009486-7 Farias Martins Locad ora De Veiculos Ltda Me, 09/009629-0 Keter Iformatica Comercio E Fabricação E Sorvet e E Importaçã i E Exportação Ltda, 09/011357-8 Farmacia Galvão Ltda Me, 09/011463-9 San Ren Confecoos Ltda Me, 09/011468-0 Centro De Educacao Infantil Sandbox Ltda, 09/011478-7 Central Eólica São Antonio Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/106902-2 Refinor Re feicoos Industriais Do Nordeste Ltda Me, 08/108062-0 Distribuidora De Estivas Viana Costa Ltda Me, 08/109468-0 Distribuidora De Confecoos Nova Russas Ltda Me, 09/00920 3-1 Comercial Ibicuitinga Ltda Me, 09/009358-5 Kalus Industria E Comercio De Confecç oes Ltda Me, 09/009372-0 Super Som Comercio De Instrumentos Musicais Ltda Epp, OUTRO S DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/109469-8 Eletrovil Projtos E Construções Ltda Me, 09/003300-0 Aliança Serviços De Assessoria, Consultoria, Obras E Limpeza Publica Ltda, 09/003537-2 D J Construções Ltda, 09/003570-4 Servelecta Ser vicos De Cobrança Ltda Me, 09/003571-2 Ana Cristina Alencar Dias De Almeida & Cia Lt da, 09/008090-4 Brasil Toner Servicos Ltda, 09/008498-5 Ciat Centro Integrado De Apo io Ao Turismo Ltda Me, 09/008499-3 Ciat Centro Integrado De Apoio Ao Turismo Ltda Me, 09/008557-4 Monte Horebe Construções E Serviços Ltda, 09/008781-0 Arte Visual E Se rviços Ltda Me, 09/011240-7 Hencla Construções Ltda, 09/011241-5 Construtora Lc Ltda, 09/011361-6 Ricarte Rebouças Locação De Veiculos Ltda, 09/011528-7 Construtora Ter ra Ltda, 09/011543-0 Vitoria Combustiveis E Lubrificantes Ltda, 09/011970-3 Dinemas Serviços De Construção Civil Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/00802 8-9 Comercial De Medicamentos Do Povo Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/001480-4 F W De Souza Ramalho, 09/002101-0 Antonio Mourão Martins Alimenticios,

09/002131-2 Maria Lucineide Araujo Vestuario, 09/002135-5 Jose Joseni Das Neves, 09/002 138-0 Angelina Carla Silva Doroteu, 09/002140-1 Jose Oclecio Peixoto Vasconcelos, 09/002142-8 Maria Elizabete Ferreira Duarte, 09/002148-7 Francisco Erivando De Vasconcelos, 09/002150-9 José Edvandro Sousa De Araújo, 09/002746-9 F. Pinheiro Do Amaral T urismo, 09/002778-7 F. Teofilo Da Silva Bebidas, 09/003265-9 Adalberia Erlene Da C u nha, 09/003313-2 Damião Pereira De Sousa, 09/003359-0 Maria Do S Gongalves, 09/00342 7-9 F L Bione Henriques Junior, 09/003462-7 Telma Maria Teixeira De Menezes, 09/0034 68-6 Maria Regislane Sales, 09/003475-9 Claudia Regia Sampaio, 09/003478-3 Orleudo F erreira Teixeira, 09/003480-5 Militão João Alves, 09/003482-1 R S Dos Santos Lima, 0 9/003496-1 Tiago Emanuel Constantino, 09/003510-0 Alexandre Fernandes Gomes, 09/0035 13-5 Maria Giselda Alves Vieira, 09/003514-3 Maria Da Silva Santos, 09/003524-0 J. F. Cavalcante Ferragem, 09/003534-8 Antonia Neli Mendes Dias, 09/003542-9 Maria Lucel ia Nascimento Gama, 09/003826-6 Ricardo Pereira Dos Anjos, 09/003844-4 Francisco De A R Da Cruz, 09/003848-7 R C Bezerra Rodrigues, 09/005990-5 Neuza Maria Tenorio Mont eiro, 09/006337-6 Fernando Carlos De Santiago, 09/006434-8 A. Da Silva Melo Torres, 09/006701-0 Maria De Fátima Lemos Lima, 09/006716-9 Hilley Jardel Holanda Camara, 09/006719-3 G. F. Martins, 09/006722-3 M. F. Alcantara Barbosa, 09/006724-0 F. Maciel Dos Santos, 09/006747-9 Bruno Leonardo Barros Gurgel, 09/007996-5 P. J. De Sousa Cha ves, 09/008463-2 Antonio Clenio Marques Araujo, 09/008501-9 Manoel Martins Da Cunha, 09/008505-1 Antonio Rondinelle Vitoriano Da Silva, 09/008526-4 Hemem De Carlos, 09/008582-5 Jose Cleiton Da Rocha, 09/008584-1 Jose Claudio Reboucas, 09/008616-3 Karla Queiroz De Amorim, 09/009340-2 Rafael Lopes Pontes, 09/009374-7 Rubens Gustavo Marti ns Moraes, 09/009455-7 J M Xavier Dos Santos Junior, 09/009591-0 Adriana Da Costa Fe rreira, 09/009642-8 Robson Da Silva Bessa, 09/009662-2 Radson Nobre Brasileiro, 09/0 09673-8 A N Correia Pereira, 09/011370-5 M. Miliania Paiva Melo, 09/011470-1 J A A M artins Metalurgica, 09/011485-0 Eliene Ribeiro Da Silva, ALTERACAO: 08/105478-5 A M Miranda Sorvetes Me, 09/002034-0 Jose Auricelio Freitas Souza Me, 09/002124-0 Rogeri o Marques Pompeu Me, 09/002129-0 I C Ferreira Eventos, 09/002130-4 Fabio Castro Rios Me, 09/002133-9 Raimundo Expedito Filho Me, 09/002134-7 J Gilvan Vasconcelos Me, 09/002147-9 Maria Das Graças Magalhães Rocha Me, 09/002168-1 Raimundo Evangelista De Me nezes Me, 09/002841-4 Cristiane Maria Pereira De Almeida Me, 09/003287-0 Heloiza Mar ia Ferraz Me, 09/003459-7 Maria Regilane Oliveira De Souza - Me, 09/003461-9 Roberto Viana Pinheiro Me, 09/003473-2 Leones Da Silva Pereira Me, 09/003492-9 Alexandro Be m De Freitas - Me, 09/003493-7 Ramon Machado Da Silva Me, 09/003499-6 Maria Graciele Araujo De Sousa - Me, 09/003507-0 Francisca Amaro Felix Barbosa Bebidas Me, 09/00352 2-4 Francisco Mamede De Moraes - Me, 09/003533-0 Elma Maria Luna De Fontes Me, 09/00 3538-0 J. T. Gois De Alencar - Me, 09/003539-9 F. De A. Almeida - Me, 09/003553-4 Fr ancisco Luzimar Pinheiro Ii Me, 09/003846-0 J R C De Medeiros Tecidos Me, 09/003847- 9 J C Lopes Gomes Me, 09/006339-2 Valdir Carlos De Santiago Me, 09/006463-1 T S De L ima Me, 09/006695-2 Naiade Maria De Jesus Silva Mota Me, 09/006703-7 Francisco Neuma r Farias Me, 09/006706-1 Marcia Elsuerdia De Oliveira Da Silva, 09/006707-0 Francisc a Dalva Ferreira De Sousa Me, 09/006708-8 E J Soares De Medeiros Me, 09/006714-2 Cla udia Cileia Barbosa Lima Me, 09/006718-5 Diones De Sousa Silva-Me, 09/006721-5 Adema r Fernandes Farias-Me, 09/006725-8 Cicero Rufino Ferreira Me, 09/006752-5 F Antonio P Da Silva Me, 09/008460-8 Vera Lucia Bezerra De Sales Me, 09/008465-9 J L A Costa M e, 09/008476-4 Jean Carlos Lopes Cruz Me, 09/008487-0 A A Caldas Moraes Me, 09/00849 3-4 Celio Avelino Das Chagas, 09/008495-0 Francisco Messias Carneiro Da Costa - Me, 09/008511-6 Antonio Gessivaldo Bezerra Silva Me, 09/008524-8 Eurico Litton Pinheiro Freitas Neto Me, 09/008567-1 L Gomes De Figueiredo Me, 09/008574-4 Maria De Fatima O liveira Nobre Me, 09/008586-8 Antonia Joanira Melo De Oliveira Me, 09/008705-4 J. De Carvalho Gonçalves Me, 09/008708-9 Jose Fontenele Magalhaes Me, 09/008771-2 Francis co Vieira Da Silva Sobrinho-Me, 09/008789-5 Francisco Marocildo Costa De Freitas Me, 09/008791-7 João Costa De Freitas Me, 09/008798-4 Maria Luiza Pereira De Souza Me, 09/008811-5 M. Adriene Dos Santos Bezerra - Me, 09/008812-3 Celia Bananeira Cadeira De Carvalho Me, 09/008813-1 J Marques Leitao - Me, 09/008856-5 C S Lima Me, 09/00890 9-0 Lenice Anastacio Da Silva Me, 09/008972-3 Marcia Kelly Oliveira Sousa Me, 09/009 477-8 Ana Lucia Oliveira Reboucas Me, 09/009590-1 Raquel Bezerra De Medeiros Me, 09/009612-6 Francisco Nunes Barbosa Me, 09/009618-5 Davi Praciano Rocha, 09/009630-4 Ci ro Aller De Sousa Chaves Me, 09/009660-6 Jose Braga De Lima Me, 09/009664-9 A F Andr ade Me, 09/009684-3 Maria Ivanci Martins Barros Me, 09/009697-5 Inacio Severiano De Alcantara Me, 09/009698-3 Angela Maria De Souza Landim Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/108 698-9 F G Alves Paiva Me, 09/002137-1 Edson Carneiro De Souza Me, 09/002146-0 Franci sco Ozair Silveira Me, 09/002153-3 Fernando Wilson Da Rocha Costa Me, 09/002154-1 Eg na Maria Rodrigues Me, 09/002161-4 Paulo Cicero Bezerra Martins Me, 09/002842-2 Fran cisco Alves De Sousa Armario Me, 09/003523-2 Joelson Alves De Alencar Me, 09/00352 6-7 Maria Nilda Andrade Roberto Brinquedos

Me, 09/003842-8 A P Lima De Paula Me, 09/005992-1 Manoel Monteiro Da Anunciacao Me, 09/006341-4 C. A. B. Da Silva Me, 09/006 343-0 Maria Decelia Da Silva Me, 09/006433-0 Jose Valdir Melo Me, 09/008457-8 Francisco Haroldo Parente Saunders Me, 09/008500-0 Matilde Maria Alves Cipriano Me, 09/00 8506-0 Maria Netes De Souza Sorveteria Me, 09/008519-1 Ana Paula Gonçalves Da Silva Me, 09/008559-0 M S Severino Morais Farias Me, 09/008560-4 Maria Do Socorro Da Costa Batista Me, 09/008588-4 Manoela Fernandes De Paula Me, 09/008589-2 Francisca Ferreir a Lima Livros Me, 09/008590-6 Jose Herbeilton Silva De Oliveira Me, 09/008591-4 Marleide Marques Da Silva Me, 09/008592-2 Antonio Regino Alves Rodrigues Me, 09/008597-3 Antonia Alcilene Alves Maciel Me, 09/008610-4 F L Benevides Filho Me, 09/008775-5 Ademar Ferreira Lima Me, 09/008777-1 Antonio De Souza Oliveira - Me, 09/008792-5 Ivani za Chagas Bezerra Me, 09/008806-9 José Zenir Bezerra-Me, 09/008808-5 D K Martins Me, 09/008810-7 Maria Gonçalves Rodrigues Bastos Me, 09/008814-0 A N Cavalcante - Me, 0 9/009667-3 M De Jesus J Reis Me, 09/011243-1 Maria Louzirene Chaves Pereira Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/002119-3 Raimundo Evilazio Po nte Me, 09/003463-5 Lidiane Cardoso Da Rocha Parente Me, 09/003464-3 Marcos Raniere Parente Me, 09/003552-6 Izabel Cristina Sampaio Santana Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/105422-0 Consórcio Draga Brasil, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/097847-9, 08/108603-2, 08/108956-2, 09/000156-7, 09/000706-9, 09/000712-3, 09/001651-3, 09/002120-7, 09/002123-1, 09/002155-0, 09/002156-8, 09/002160-6, 09/002 783-3, 09/002948-8, 09/003020-6, 09/003188-1, 09/003194-6, 09/003195-4, 09/003260-8, 09/003283-7, 09/003288-8, 09/003385-0, 09/003456-2, 09/003474-0, 09/003484-8, 09/00 3508-9, 09/003521-6, 09/003532-1, 09/003547-0, 09/003558-5, 09/003560-7, 09/003566-6, 09/003568-2, 09/003778-2, 09/003802-9, 09/004467-3, 09/005514-4, 09/005643-4, 09/0 05894-1, 09/006299-0, 09/006335-0, 09/006477-1, 09/006502-6, 09/006520-4, 09/006523- 9, 09/006713-4, 09/007702-4, 09/007775-0, 09/007974-4, 09/008003-3, 09/008246-0, 09/008363-6, 09/008419-5, 09/008462-4, 09/008496-9, 09/008510-8, 09/008518-3, 09/008522 -1, 09/008523-0, 09/008558-2, 09/008568-0, 09/008569-8, 09/008580-9, 09/008587-6, 09/008608-2, 09/008609-0, 09/008853-0, 09/008854-9, 09/008859-0, 09/008863-8, 09/00890 7-3, 09/008948-0, 09/008968-5, 09/008970-7, 09/008985-5, 09/009114-0, 09/009120-5, 0 9/009151-5, 09/009169-8, 09/009250-3, 09/009263-5, 09/009266-0, 09/009279-1, 09/0092 82-1, 09/009290-2, 09/009293-7, 09/009306-2, 09/009330-5, 09/009336-4, 09/009337-2, 09/009349-6, 09/009350-0, 09/009357-7, 09/009361-5, 09/009364-0, 09/009367-4, 09/009 368-2, 09/009371-2, 09/009373-9, 09/009377-1, 09/009379-8, 09/009388-7, 09/009413-1, 09/009421-2, 09/009422-0, 09/009430-1, 09/009444-1, 09/009446-8, 09/009447-6, 09/00 9456-5, 09/009457-3, 09/009464-6, 09/009481-6, 09/009597-9, 09/009613-4, 09/009640-1, 09/009686-0, 09/009690-8, 09/009695-9, 09/009699-1, 09/011356-0, 09/011479-5, 09/0 11480-9, 09/011490-6, 09/011493-0, 09/011534-1, 09/011540-6, 09/011550-3. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 28 de janeiro de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 09/007964-7 Granistone S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/007921-3 Perdigo Agroindustrial S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 09/007823-3 Nufarm Indústria Química E Farmacêutica S.A, 09/007959-0 Microsol Tecnologia S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/109396-9 Jb Crolinconfec Ltda, 08/109654-2 Clinica Saude E Vacina Ltda, 09/000243-1 Frivert Locação De Veiculos E Serviços Imobiliarios Ltda, 09/000716-6 Alves & Martins - Representação De Bebidas E Alimentos Ltda, 09/002111-8 Vital E Andrade Imobiliária Ltda, 09/002726-4 Comercial De Petroleo Vila Zé Mendes Ltda, 09/003005-2 Global Union Serviço S E Representação Ltda, 09/003259-4 Laboratorio De Analises Clinicas São Lucas Ltda, 09/003504-6 Cavalache Representações Ltda, 09/004150-0 Clindor E Consultoria Em Saú de E Medicina Do Trabalho Ltda, 09/004179-8 Gil Representações Ltda, 09/004785-0 C P Representações E Comercio Ltda, 09/005887-9 Industria E Comercio De Alimentos Expres so Grill Ltda, 09/006244-2 Impactus Representação E Serviços Serigraficos Ltda, 09/0 06310-4 J. A. Oliveira Computadores Ltda, 09/006488-7 Via Leste Comercio E Serviços De Produtos Eletro-Eletronicos Ltda, 09/006592-1 M D Travel Transporte Rodoviario De Passageiros Ltda, 09/006608-1 Apm - Assessoria E Serviços Contábeis Ltda, 09/006618- 9 Up Assessoria De Comunicação Ltda, 09/006737-1 Farmalara Comercio Farmaceutico Ltd a, 09/006742-8 Vitoriano & Viriato Industria E Comercio De Premoldados Ltda, 09/0067 74-6

Canix Soluções E Serviços Em Informática Ltda, 09/008236-2 Licicon - Assessoria E Consultoria Publica Ltda, 09/008270-2 Lobo Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/0 08408-0 Defense Segurança Eletrônica Ltda, 09/008445-4 Michel Ladet Serviços De Hote laria Ltda, 09/008531-0 Mundi Global Representações E Negocios Nacionais E Internacionais Ltda, 09/009096-9 Adolfo Lutz Laboratorio De Analises Clinicas Ltda, 09/009151 -5 Meta Comercio De Maquinas Copiadoras E Serviços Ltda, 09/009384-4 Ra Industria De Confeccões Ltda, 09/009495-6 Sanea Abastecimento E Saneamento Ltda, 09/009563-4 Truc k Service Manutenção De Veiculos Ltda, 09/009624-0 Valmir Andrade Contabilidade Camo cim Ltda, 09/011358-6 Arruda & Carneiro Ltda, ALTERACAO: 08/094030-7 Comercial Soare s Ltda Me, 08/100129-0 H B Comercio De Aves Ltda Me, 08/101415-5 Totalfisio Clínica De Fisioterapia E Especialidades Médicas Ltda, 08/107622-3 Athenas Comércio Importaç ão E Exportação De Semi Jóias Ltda Me, 08/107706-8 Royal Partners Comercio Exportaca o E Servicos Ltda Epp, 08/108131-6 Ciclone Serviços De Limpeza E Locação De Mão De O bra Ltda, 09/000477-9 Flam Comércio E Representações Ltda Me, 09/000490-6 A V Comerc io De Sucatas Ltda Me, 09/000531-7 Gabriel Creditos Serviços De Cobrança Extra Judic iais Ltda Me, 09/000683-6 Ferreira Ferragens Ltda, 09/000786-7 Fortplac Industria E Comercio Ltda, 09/002039-1 Soege Sobral Estivas E Generos Ltda, 09/003379-5 Siga Ser viços Empreendimentos E Construções Ltda Me, 09/003536-4 D J Construções Ltda, 09/00 4429-0 P & C Montagens E Manutenção Industrial Ltda Me, 09/004467-3 Norte Cred Prest adora De Serviços Ltda, 09/004582-3 F P Ferreira Da Silva & Cia Ltda, 09/005455-5 Ne y Industria & Comercio De Confeccões & Tecidos Ltda Me, 09/005530-6 Santé Serviços D e Alimentação E Escritório Ltda Epp, 09/005789-9 Najá Turismo Ltda, 09/006072-5 Cg B rasil Comercio E Serviços De Informatica Ltda Me, 09/006087-3 Macnor Representações E Comércio Ltda, 09/006170-5 Construtora Jeday Ltda, 09/006229-9 Grafica Caucaia Ltd a Me, 09/006239-6 Morena Fulô Comercio De Confeccões Ltda Me, 09/007605-2 Emsecon Em presa De Servicos E Construcoes Ltda Me, 09/007716-4 Churrascaria O Carneiro Da Varj ota Ltda Epp, 09/007718-0 Comercial Lava Jato Polidão Ltda Me, 09/007847-0 Indupoly Indústria Do Polietileno Ltda Me, 09/007868-3 Clínica De Saúde Integrada Luisa Morei ra Ltda, 09/007977-9 Buona Vita Pousada Ltda Me, 09/008060-2 Mvj Representações Ltda, 09/008088-2 Integral Engenharia Ltda, 09/008115-3 M V Producoes Musicais Ltda, 09/008123-4 Ln Administração E Participação Ltda, 09/008181-1 S & A Serviços Ltda Me, 0 9/008212-5 Litormed Comercio De Produtos Medicos Ltda, 09/008216-8 Rn Transporte E C omercio Ltda Me, 09/008247-8 Mozart.Comercio E Representacoes Ltda, 09/008263-0 Fran ce Car Comércio De Veiculos Ltda, 09/008266-4 Servcont Comercial Ltda Me, 09/008303- 2 Madbrasil Projetos Imobiliarios E Turisticos Ltda, 09/008375-0 Fiderf Construção O bras E Presetação Serviços Ltda Me, 09/008467-5 Centro De Formacao De Condutores Nov o Nordeste Ltda Me, 09/008522-1 Gg Kiko Comercial De Combustiveis E Serviços Ltda Me, 09/008573-6 Viana & Holanda Serviços De Cobrança Ltda Me, 09/008579-5 Nascon Nucle o De Assessoria E Contabilidade Ltda, 09/008599-0 F G S Consultoria E Servicos Ltda, 09/008911-1 Caap Comercio De Material De Limpeza Ltda Me, 09/008933-2 Escolha Sauda vel Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, 09/009018-7 Construtora Vn Ltda, 09/0090 33-0 Imperial Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp, 09/009154-0 Evolu tion Video Cyber Cafe Serviços De Internet Ltda, 09/009201-5 Maravista Construção E Empreendimentos Turisticos Ltda, 09/009221-0 Braselco Comércio De Equipamentos E Par ticipações Ltda, 09/009253-8 Micromax Comercio De Computadores Ltda Me, 09/009254-6 Is Participações Ltda, 09/009296-1 Agroinvest Investimentos Agrícolas Ltda, 09/00937 1-2 Rpl Construcoes Ltda, 09/009413-1 Eco Verde Holding Administração Empresarial Lt da, 09/009460-3 M Heleno Representacoes Comerciais Ltda, 09/009505-7 Cabru Comercial De Vestuarios Ltda Me, 09/009508-1 Comex Veiculação De Publicidade Ltda, 09/009613-4 Termoceará Ltda, 09/009614-2 Lotran Logistica E Transportes Ltda, 09/009627-4 Comér io De Carnes E Frutos Pescado Do Mar Ltda, 09/010929-5 Jpm Comercio De Calçados Ltda, 09/011296-2 Gas Auto Convertedora Ltda, 09/011373-0 Transportes Montemezzo Ltda, 0 9/011418-3 Elda Aguiar & Cia Ltda Me, 09/011420-5 B & F Construcoes Ltda Me, 09/0114 44-2 Servitec Prestação De Serviços De Apoio Administrativo Ltda, 09/011448-5 Constr utora Wfa E Serviços Ltda, 09/011457-4 Equu'S Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 09/011479-5 Central Eólica São José Ltda, 09/011480-9 Central Eólica São Jeronimo Lt da, 09/011495-7 Ventobrasil Empreendimento Turistico Ltda, 09/011524-4 Cequalce Centr o De Qualificação E Ensino Profissional Ltda, 09/011531-7 Revest Industria E Comercio De Moveis E Artefatos De Madeiras Ltda, 09/011532-5 Ib Cybercafe E Lanchonete Ltda M e, 09/011534-1 Mercantil Super Economico Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/107036-5 Ct Inf ormatica Ltda, 09/005520-9 Escolinha Doce Cantinho Ltda, 09/008229-0 Rai Comercio De Vestuario Ltda Me, 09/008469-1 Ruibon Imobiliária Turismo E Construções Ltda Epp, 09/009089-6 Marka Representação Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/E MPRESARIO: 09/000706-9 Norte Cred Prestadora De Serviços Ltda, 09/005819-4 Gesa Cons truções E Instalações Ltda, 09/008472-1 New

Cel Ltda, 09/011150-8 Bv Servicos Tecno logicos Ltda, 09/011317-9 Araujo & Silva Comercial De Gás Ltda Me, 09/011407-8 Hr Construções Ltda, 09/011490-6 Conserloc Construção Serviço E Locação Ltda, PROCURACAO: 09/008515-9 Evolution Video Cyber Cafe Servicos De Internet Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTI TUICAO/CONTRATO: 09/002044-8 Manuelyton Sampaio Souza, 09/002050-2 F De A Apoliano Gomes, 09/002156-8 Alexsandro C. Pereira, 09/002166-5 Maycon J L Magalhaes, 09/002170 -3 Maria De Fatima Gouveia Silva, 09/002178-9 Jessica Araujo Caetano, 09/002181-9 Si las Sousa Braga, 09/006300-7 Maria Assunção De Brito, 09/006315-5 R Araujo Junior, 0 9/006327-9 Ozinete Lima Maia, 09/006344-9 Antonio Rafael Xavier Almeida, 09/006346-5 Jordiano Tasso Silva De Oliveira, 09/006350-3 F Eleni Da Silva Modesto, 09/006352-0 Paloma David Bahia, 09/006437-2 Francisco Regilberto Vasconcelos Do Nascimento, 09/0 06440-2 Eranides Sonorização E Eventos, 09/006550-6 P O De Sousa Me, 09/006566-2 A luizio Joaquim De Castro Neto, 09/006620-0 Jocelino Dos Santos Cavalcante, 09/006636 -7 Marcio Jose Carneiro Do Nascimento, 09/006712-6 M. A. De Araujo Premoldados, 09/0 06735-5 Luciana Pinheiro Gondim De Albuquerque, 09/006745-2 Paulo Luciano Lopes, 09/006755-0 Iolanda Dantas De Sousa Lemos Gomes, 09/006757-6 Jose Julivan Da Silva, 09/006759-2 Rafael De Andrade Ribeiro, 09/006763-0 Rodrigo Colasanti, 09/006767-3 Sebas tiana Erleide De Lima Matos, 09/006771-1 Francisco Rozinaldo Alves Carvalho, 09/0085 29-9 Francisco Idocildo Da Silva, 09/008706-2 Lusía E De S Cruz, 09/008782-8 A. L. L ima, 09/008796-8 Paulo Henrique Nogueira Medeiros, 09/008868-9 Ítalo Ribeiro Cruz, 0 9/009398-4 Domingos Melo Sousa, 09/009430-1 Leonardo Alves Sobreira, 09/009567-7 Mar ia Do Socorro De Sousa Reinaldo, 09/009597-9 Francisco Marcelo Brandao, 09/011143-5 Ana Paula Nogueira Bezerra, 09/011144-3 Antonio Aglailton De Assis Do Nascimento, 09/011147-8 L H Baltazar Costa, 09/011152-4 Artur Rodrigues Chaves Filho Merceria, 09/011193-1 Jose Holanda Alcantara Filho, 09/011194-0 A. F. Da Silva Junior Turismo, 0 9/011202-4 B C De Sousa Monteiro Variedades, 09/011244-0 Israel Paula Da Silva, 09/0 11246-6 Aline Ferreira Da Silva Costa, 09/011270-9 Antonio Gomes Da Costa, 09/011277 -6 Daniela Da Silva Oliveira Vestuários, 09/011281-4 M Lucilene Galdino Merceria, 0 9/011283-0 Lindonbergue M Da Costa, 09/011289-0 Maria Lucimar Mendes Moraes, 09/0113 56-0 Raphaela Rodrigues Gomes Dos Santos, 09/011359-4 Margarida De Sousa Melo, 09/01 1383-7 Flavio Da Silva Magalhaes, 09/011393-4 José Lopes Júnior, 09/011411-6 M V A Bezerra, 09/011416-7 Francisco Valdemar Anastacio Filho, 09/011432-9 Tereza Raquel B runo Da Silva, 09/011434-5 Jonnys Dos Santos Andrade, 09/011512-0 Julicene Alves Pam plona Pinheiro, 09/011517-1 M E M Abreu Armazem, ALTERACAO: 09/001502-9 Vera Marcia Ferreira Barreto Me, 09/001692-0 J. C Félix Serviços Me, 09/002162-2 J Maria De Albu querque Me, 09/002165-7 Virginia Vieira Lima Me, 09/002185-1 Francimar L Aragao Me, 09/002861-9 Silvana Valeria Leite De Paula Lima Me, 09/003409-0 Maria De Lourdes D a Silva Vestuario Me, 09/003532-1 Cesanildo Alves De Sousa - Me, 09/003853-3 Ivanild e Alves Lucio Me, 09/005381-8 P A Van Der Flier Bar Me, 09/006348-1 Joaquim Gonçalves Filho Oficina Me, 09/006354-6 Argemiro Regis Bandeira Me, 09/006357-0 Valdenor Roc ha Me, 09/006442-9 Antonio Lourival De Oliveira Araujo Me, 09/006470-4 Josias Acacio De Sousa Me, 09/006641-3 Joerci Dutra De Albuquerque Junior Me, 09/006727-4 Gilmar S antos Silva Eletrônica Me, 09/006740-1 B P Ximenes Filho Me, 09/006741-0 Miguel Simão es Neto Me, 09/006768-1 Kathiane Dos Santos Chaves Me, 09/006770-3 Valcelia Maria De Azevedo Melo Me, 09/006773-8 Miguel Rodrigues Brito Neto - Me, 09/008330-0 Deyrivan Da Cunha Damasceno Me, 09/008496-9 Jose Gomes Medeiros Me, 09/008558-2 Cristiano Rob son Correia Nobre, 09/008587-6 Antonia Regina Alves Rodrigues Me, 09/008759-3 A B De Sousa Comercio De Madeiras, 09/009085-3 Faustino Teixeira De Paula Me, 09/009329-1 P Sergio Bastos Da Silva Me, 09/009686-0 Andrea Do Carmo Arruda Me, 09/011149-4 Geane Cristini Lemos Nobre Me, 09/011166-4 P P Cifoni Juniom Me, 09/011173-7 J Evaldo Mun iz Me, 09/011179-6 Antonia Alves Macedo Me, 09/011201-6 P R R Silva Me, 09/011207-5 Francisco David Dias De Sousa Me, 09/011231-8 Luiz Carlos Firmino De Souza Me, 09/01 1262-8 Carlos Henrique Soares Holanda Me, 09/011269-5 Belmar Barros Gomes Me, 09/011 272-5 F Borges Da Silva Filho Me, 09/011276-8 Sam Jan Ronald Gaillard Me, 09/011288- 1 Ana Julia Peixoto Nogueira Me, 09/011293-8 Juvenir Silveira Gomes Me, 09/011297-0 A F Pinheiro Me, 09/011305-5 Maria Nair Felix Carneiro Me, 09/011376-4 R N Cruz, 09/011382-9 Joao Antonio Dos Santos Doroteu Me, 09/011385-3 Ednilson Bismark De Andrade Me, 09/011409-4 L C Cardoso Do Nascimento Junior Me, 09/011424-8 J J Alves Barbosa M e, 09/011426-4 Luis Ibsen Fernandes De Azevedo Me, 09/011427-2 E A H Dos Santos Me, 09/011431-0 Claudia Milena Esmeraldo Melo, 09/011483-3 Flavia Freitas Cruz Oliveira Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/108161-8 A A Teixeira Racoos Me, 09/001430-8 V H De Carvalho Pires Me, 09/001631-9 Rejane Lima Da Silva Me, 09/001846-0 Francisco Elissa ndro Farias Do Vale Me, 09/002123-1 Francisca Eriedenia Arrais Me, 09/002173-8 Claud ia Regina Carneiro Me, 09/002835-0 José Wilson De Lima Me, 09/003854-1 Joao Moreira Do Nascimento Me, 09/006355-4 M.Dhous Herlan Santiago Cunha Me, 09/006436-4 Manoel A

delino Da Silva Me, 09/008867-0 José Ferreira Neto Me, 09/009314-3 Cesar C De Olivei ra Me, 09/011148-6 Raimundo Oliveira De Lima Merceria Me, 09/011162-1 Francisca De Sena Andrade, 09/011167-2 F C Adriano Carneiro Me, 09/011267-9 Jose Setubal Loiola M e, 09/011279-2 B B De Mendonça Neto Me, 09/011390-0 Antonio Lopes Ferreira Mercea ria Me, 09/011391-8 João Nunes Da Silva, 09/011392-6 José Ermivaldo Soares De Ca stro Me, 09/011438-8 Angela Maria Ribeiro Clemente Me, 09/011594-5 M. Patricia Cardoso Me, 09/011953-3 Francisco Aurino Batista Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 09/008853-0 A Amaro Da Silva Pintura Me, 09/011157-5 Jose Vital Dos Santos Junior, 09/011165-6 P P Cifoni Junior Me, 09/011208-3 Francisco David Dia s De Sousa Me, 09/011264-4 Elisangela Oliveira Montenegro Sousa Me, 09/011318-7 Mari a Lucilene Guerra Lima Me, 09/011955-0 Lourenço Romão Dos Santos Filho Me, EMPRESA D E PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/006439-9 Detelvina Soares Costa Me, \*\*\*\*\* DOCUMENT TOS EM EXIGÊNCIA: 08/087435-5, 08/097757-0, 08/101923-8, 08/103418-0, 08/104012-1, 0 8/105441-6, 08/107348-8, 08/107813-7, 08/108188-0, 08/108319-0, 09/000010-2, 09/0002 32-6, 09/000513-9, 09/000529-5, 09/000535-0, 09/000707-7, 09/001517-7, 09/001605-0, 09/001608-4, 09/002105-3, 09/002174-6, 09/002180-0, 09/002183-5, 09/002680-2, 09/003 454-6, 09/003488-0, 09/003494-5, 09/003506-2, 09/003517-8, 09/003528-3, 09/003530-5, 09/003559-3, 09/003561-5, 09/003562-3, 09/003567-4, 09/003819-3, 09/003855-0, 09/00 4489-4, 09/004862-8, 09/005376-1, 09/005406-7, 09/005645-0, 09/005818-6, 09/005974-3, 09/006033-4, 09/006136-5, 09/006286-8, 09/006349-0, 09/006640-5, 09/006711-8, 09/0 06728-2, 09/006730-4, 09/006733-9, 09/006734-7, 09/006744-4, 09/006750-9, 09/006753- 3, 09/006758-4, 09/006765-7, 09/006769-0, 09/006767-1, 09/008116-1, 09/008120-0, 09/008153-6, 09/008239-7, 09/008286-9, 09/008332-6, 09/008395-4, 09/008416-0, 09/008428 -4, 09/008448-9, 09/008461-6, 09/008473-0, 09/008474-8, 09/008482-9, 09/008492-6, 09/008497-7, 09/008504-3, 09/008509-4, 09/008537-0, 09/008538-8, 09/008539-6, 09/00854 1-8, 09/008542-6, 09/008543-4, 09/008550-7, 09/008556-6, 09/008561-2, 09/008571-0, 0 9/008609-0, 09/008614-7, 09/008784-4, 09/008824-7, 09/008843-3, 09/008910-3, 09/0090 13-6, 09/009101-9, 09/009141-8, 09/009172-8, 09/009181-7, 09/009196-5, 09/009204-0, 09/009231-7, 09/009232-5, 09/009237-6, 09/009290-2, 09/009295-3, 09/009298-8, 09/009 386-0, 09/009405-0, 09/009417-4, 09/009427-1, 09/009444-1, 09/009452-2, 09/009484-0, 09/009487-5, 09/009489-1, 09/009498-0, 09/009501-4, 09/009517-0, 09/009518-9, 09/00 9521-9, 09/009526-0, 09/009539-1, 09/009564-2, 09/009565-0, 09/009575-8, 09/009587-1, 09/009589-8, 09/009595-2, 09/009596-0, 09/009616-9, 09/009631-2, 09/009645-2, 09/0 09655-0, 09/009656-8, 09/009657-6, 09/009658-4, 09/009659-2, 09/009661-4, 09/009668- 1, 09/009669-0, 09/009670-3, 09/009675-4, 09/009679-7, 09/009682-7, 09/009683-5, 09/009688-6, 09/009696-7, 09/010910-4, 09/010911-2, 09/011151-6, 09/011154-0, 09/011171 -0, 09/011172-9, 09/011174-5, 09/011181-8, 09/011184-2, 09/011185-0, 09/011186-9, 09/011188-5, 09/011189-3, 09/011191-5, 09/011198-2, 09/011210-5, 09/011212-1, 09/01123 2-6, 09/011233-4, 09/011238-5, 09/011254-7, 09/011259-8, 09/011260-1, 09/011261-0, 0 9/011263-6, 09/011266-0, 09/011268-7, 09/011275-0, 09/011284-9, 09/011290-3, 09/0113 10-1, 09/011350-0, 09/011351-9, 09/011368-3, 09/011377-2, 09/011388-8, 09/011400-0, 09/011403-5, 09/011428-0, 09/011435-3, 09/011484-1, 09/011500-7, 09/011503-1, 09/011 506-6, 09/011507-4, 09/011514-7, 09/011515-5, 09/011525-2, 09/011527-9, 09/011530-9, 09/011567-8., JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 29 de janeiro de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/060544-3 Petropar Embalagens S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/1088 62-0 Serra Azul Participações Ltda, 09/009542-1 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/008227-3 Fresnoma q Industria De Maquinas S/A, 09/009024-1 Patriarca S A Empreendimentos E Participaco es, 09/009251-1 Perdigao Agroindustrial S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 08/073854-0 Petropar Embalagens S A, 08/073855-9 Petropar Embalagens S A, 08/0 73856-7 Petropar Embalagens S A, 08/073857-5 Petropar Embalagens S A, 08/099814-3 Pe tropar Embalagens S A, 08/109271-7 Companhia Sobralense De Material De Construção Co smac, 09/009183-3 Organização Silveira Alencar S A Silcar, 09/009397-6 Vulcabras Do Nordeste S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE ATOS DE SOCIEDADE: 09/011176-1 Transnor destina Logistica S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/0898 28-9 Carneiro Silva

De Aracatiaçu Construções Ltda, 09/001291-7 Pinguim Lanches Ltda, 09/001756-0 Biomax Análises Clínicas Ltda, 09/001945-8 Residence Bougainville Pousada Ltda, 09/003546-1 Posto Pinheirão Ltda, 09/005521-7 J. E. Eventos E Serviços Ltda, 09/005648-5 Marestrela Hotelaria Turística Ltda, 09/006173-0 Biotex - Indústria D e Acessorios E Vestuários Ltda, 09/006848-3 Ceará Comex Importação E Exportação Ltda, 09/008246-0 Jt Assessoria Consultoria E Locação De Mão De Obra Ltda, 09/008520-5 M & M Comercial Videiras De Hortifrutigranjeiro Ltda, 09/008606-6 Gecap Consultoria E Auditoria Ltda, 09/008948-0 Vh Comercio E Serviços De Produtos Eletrônicos Ltda, 09/009123-0 Farol 9 Comunicação Ltda, 09/009323-2 Centro De Formações De Condutores Qui xada Ltda, 09/009481-6 Restaurante Ferreira'S Grill Ltda, 09/009564-2 Luis T Fashion Design Formação E Hospedagem Ltda, 09/009688-6 Clinica De Imagem Do Ceara Ltda, 09/0 09701-7 Ambiental Loc Service Serviços De Limpeza Urbana Tda, 09/010312-2 Moraes Mel o Máquinas E Equipamentos Ltda, 09/010337-8 A Sousa Montagens De Elevadores Ltda, 09/011404-3 El Mar Comercio De Roupas Ltda, ALTERACAO: 08/098008-2 J. Gurgel Comercial Importação E Exportação Ltda, 09/000628-3 Mercantil Nova Esperança Ltda, 09/000712-3 Vkores Vitoria Comercio, Representações E Serviços Ltda Epp, 09/002061-8 Climare Comercial De Ar Condicionado Ltda Me, 09/002152-5 B N Corretora De Veiculos Ltda Me, 09/003281-0 Stam - Sistema De Transportes Alternativos Malvinense Ltda Me, 09/003812-6 Logos Consultoria E Assessoria Em Educação Ltda, 09/004702-8 Dsm Indústria Ceramica Ltda Me, 09/005699-0 F & C Comercio De Papelaria E Livraria Ltda Me, 09/005739-2 Chales Da Mata Pousada Ltda Me, 09/005870-4 Poly Engenharia Ltda, 09/005993-0 Bar E Res taurante Severina Ltda Me, 09/006078-4 D Molas Peças E Serviços Ltda Me, 09/006080- 6 Alb Tech Comercio E Tecnologia De Eletricos E Eletronicos Ltda Me, 09/008127-7 Jr Investimentos E Participacoes Ltda, 09/008218-4 Brasil Projetos E Empreendimentos Lt da, 09/008280-0 Dg & D Comercio De Alimentos Ltda Me, 09/008317-2 Agenor & Sabino Comercio De Planos De Saude E Serviços Ltda, 09/008366-0 Cobol Construtora Barreira Oliveira Ltda Epp, 09/008402-0 Intuit Importação E Comércio De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Ltda, 09/008466-7 Dellos Indústria De Confeccoes Ltda Me, 09/008477-2 V ti Serviços Comércio E Soluções Em Tecnologia Da Informação Ltda, 09/008486-1 Ec Representações De Equipamentos Ltda, 09/008497-7 Ruanna Construções Ltda, 09/008503-5 S tp Sistema Em Tecnologia Prime E Serviço De Monitoramento Ltda Me, 09/008555-8 Mercantíl Serra Nossa Ltda, 09/009052-7 Esacon Servicos Ltda, 09/009107-8 Marjes Construções Ltda, 09/009138-8 Ney Indústria & Comercio De Confeccões & Tecidos Ltda Me, 09/0 09143-4 Assessoria Serviços Projetos Empresariais Municipais E Representações Comerciais Ltda, 09/009150-7 N S Transportes E Servicos Ltda, 09/009152-3 Piazza Italia Pizzaria Spaghetteria E Ristorante Ltda, 09/009153-1 Primitive & Modern Serviços De Ta tuagens Ltda Me, 09/009219-8 Dr Engenharia Ltda, 09/009294-5 Magic Up Comércio De Br inquedos Ltda Me, 09/009315-1 Evolution Hotéis Ltda, 09/009336-4 Cometa Comercio De Materiais De Limpeza E Representacoes Ltda, 09/009368-2 Fortal Center Comercial E Serviços Ltda, 09/009388-7 Frota E Moreira Representacoes Ltda, 09/009417-4 Farmacia E Drogaria Castro Silva Ltda Me, 09/009504-9 Comil Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, 09/009516-2 Jvs Engenharia Ltda, 09/009525-1 Jean Jereissati Filho Comercio E Administração Ltda, 09/009537-5 W 2000 Indústria E Comércio Importação E Exportação De Confeccões Ltda Me, 09/009539-1 Crateus Reboques E Transportes Ltda Me, 09/009550 -2 Laboratorio De Analises Clinicas De Viciosa Do Ceara Ltda, 09/009577-4 Losil Investimentos E Agronegócios Ltda, 09/009578-2 Armazem Do Trilho Ltda, 09/009599-5 ZateLLi & Medeiros Projetos Construcoes E Servicos Ltda, 09/009678-9 Domo Engenharia Ltda, 09/009685-1 Piu Belle-Indústria & Comercio De Confeccões Ltda, 09/009695-9 Mateus Comercio Das Tintas Ltda Me, 09/010183-9 Ingecon Indústria De Marmore E Granito Ltda Me, 09/010185-5 Global Investimentos E Acessoria Empresarial Ltda, 09/010253-3 Marac anãs Viagens E Turismo Ltda Me, 09/010260-6 Forró Nô Cego Produção Musical Ltda, 09/010269-0 Fortaltec Serviços De Informática Ltda Epp, 09/010310-6 Tratorpeças Sobral Comercio De Peças Ltda Me, 09/010455-2 Lamab Laboratorio De Serviços De Analises Clinicas Do Maciço De Baturite Ltda Me, 09/010938-4 Comercial De Veiculos Pecas E Serviços Ltda, 09/011197-4 Construtora Holanda Bezerra Ltda, 09/011234-2 Wgraf Servicos Graficos Ltda Me, 09/011300-4 Unidade Cearense De Imagem Ltda, 09/011320-9 Prodem Projetos De Desenvolvimento Municipal Ltda, 09/011381-0 Bar E Restaurante Van Rooijen L tda, 09/011419-1 M Aguiar E Cia Ltda, 09/011435-3 Jlp Locação De Veículos Ltda Me, 0 9/011445-0 JI Comercio De Material De Construção Ltda, 09/011446-9 Stg Construções Imobiliária Ltda, 09/011447-7 Construtora São Joaquim Ltda, 09/011487-6 Audio & Louvo r Comércio E Serviços De Produtos Eletrônicos Ltda Me, 09/011526-0 Vida Comercial De Alimentos Ltda, 09/011533-3 Ventos Do Nordeste Participações Ltda, 09/011537-6 Renan Veículos Comércio Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/001944-0 Pousada Maria Bonita Ltda, 09/002122-3 Anastacio Linhares & Cia Ltda Me, 09/004753-2 Construtora Gaivota Ltda Epp, 09/011449-3 Imaos Santos Spindola Ltda Me, 09/011450-7

Sopecautos Comercio E R epresentacoes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/10 7445-0 Servinet Serviços Ltda, 09/010207-0 Construtora Santos E Silva Ltda, 09/01020 8-8 W A Construções E Serviços Ltda, 09/010209-6 Construtora Alves E Paulino Ltda, 0 9/010307-6 Plastsan Plásticos Do Nordeste Ltda, 09/010341-6 ProvedorNet Telecomunicações E Serviços De Internet Ltda, 09/010829-9 Imperio Das Vedações Comercio E Serviço o Ltda Me, 09/010910-4 Versatil Construtora Ltda Me, 09/010955-4 G & B Comercial Hospitalar Ltda Me, 09/011180-0 Limpel Limpeza Urbana Ltda, 09/011263-6 Hg Consultoria E Engenharia Ltda Epp, 09/011548-1 Rbv Promoções E Serviços Ltda, 09/011558-9 Zayron Jeans Ltda Me, PROCURACAO: 09/008513-2 Primitive & Modern Serviços De Tatuagens Ltda Me, 09/008514-0 Piazza Italia Pizzaria Spaghetteria E Ristorante Ltda, EMANCIPACAO: 09/009324-0 Centro De Formações De Condutores Quixada Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/002186-0 Everton M Sa De Mesquita, 09/002188-6 R. M. De Moraes Veras, 09/003288-8 Laercio Da Silva Lima, 09/003319-1 Neri Afonso De Souza, 09/003484-8 Ira quitania Guimaraes De Lucena, 09/003859-2 Hailton Jardel Silva De Moura, 09/006360-0 J E De Almeida Alves, 09/006448-8 Eugenia Rodrigues Mano Azevedo, 09/006523-9 Jomar Alves Ferreira, 09/006607-3 Ticiania Dias Vidal, 09/006613-8 Luiz Carlos Cantanhede Carneiro Junior, 09/006628-6 Marco Lopes Sanches Junior, 09/006629-4 Katyucya Kayatt Melo Pimentel, 09/006631-6 Janaina Oliveira De Paiva, 09/006640-5 Karen Collere Guidolin, 09/006645-6 Sisnando Ferreira Neto, 09/006649-9 Arivaldo De Aguiar Silva, 09/0 06652-9 F A Da Silva Automoveis, 09/006654-5 J W Pereira Automoveis, 09/006656-1 J O Sales Bebidas E Carnes, 09/006675-8 Lucivania Firmino Costa, 09/006679-0 Ildervanio Soares Nascimento, 09/006682-0 Antonio Flavio Alves Da Silva, 09/006858-0 Danilo Galvão De Oliveira, 09/006864-5 Romanildo Ferreira Da Silva, 09/006868-8 J. Jean Lima Santos Mercadinho, 09/008580-9 Amauridio Alves Dos Reis, 09/008709-7 M. Francileme Da Silva Dias, 09/008785-2 Rejane Feitosa Barboza, 09/008790-9 Jose Ueliton De Assis Pereira, 09/008863-8 Maria Do R. Pinheiro, 09/009365-8 Maria Michele Oliveira Silva, 0 9/009690-8 F F Magalhaes, 09/010271-1 Antonio Otiernes Ferreira Do Nascimento, 09/01 0280-0 Antonio C C Dourado, 09/010286-0 Francisco A Holanda De Sousa, 09/010288-6 V anderilo C Lima, 09/010296-7 Rafael Nogueira Martins, 09/010917-1 F. O. Soares Mercadinhos, 09/010948-1 Claudionor De Freitas Costa, 09/010950-3 Uglberto Ferreira Silva, 09/010952-0 Rodrigo Valentim Fontenele, 09/010969-4 Raul Claudio Bezerra Neto, 09/010977-5 Luiz Elton Dantas Falcao, 09/011174-5 Suellen Oliveira Paiva, 09/011306-3 Francisco De Assis Costa Paiva, 09/011326-8 Maria Das Graças Cavalcante Silva, 09/011 455-8 Marco Zanchetta, 09/011554-6 M. R. De Araujo, 09/011556-2 M. Da Penha Rocha Da Silva, 09/011568-6 D Siebra Da Silva, 09/011570-8 Aurinete Rodrigues Dos Santos, 09/011573-2 J. Domingos Campos Mercearia, 09/011579-1 Danilo Michael Pereira Dos Santos, 09/011581-3 Maria Aparecida Felix Costa, 09/011584-8 C. R. Luna, 09/011587-2 Cl eonilde Inacio Dos Santos, 09/011589-9 Maria Cecilia Do Nascimento, 09/011944-4 Neil ton Lima Amorim, 09/011945-2 Maria Elza Da Silva Cavalcante, 09/011959-2 A. G. Gonçalves Representações, 09/011979-7 Cesar Augusto Hortolan, ALTERACAO: 09/001653-0 Fran cisco Helio Gomes Me, 09/002160-6 M. A. Lourinho Parente - Epp, 09/002197-5 Moacir Jose De Vasconcelos Me, 09/003311-6 A. C. Alves Bezerra Me, 09/003391-4 Maria Socorro Susana Bezerra Me, 09/003521-6 Antonia Barbara Ferreira Alves Me, 09/003530-5 Maria Da Guia Da Silva Lima Me, 09/003562-3 Antonio Monteiro Garcia-Me, 09/003563-1 Cicero Jose Vicente - Me, 09/003568-2 Livia Maria Livônio De Sampaio, 09/003814-2 J R V Da Silva Me, 09/003861-4 Giselle Almeida Jorge Lima Eventos, 09/003869-0 M. A. F. Pinto Me, 09/006324-4 Roque Ribeiro Da Silva Me, 09/006445-3 N N Do Nascimento Hospedagens Me, 09/006447-0 Katia Rodrigues De Carvalho Vieira Me, 09/006450-0 Nailton Nobre Do Nascimento Combustiveis, 09/006452-6 Jose Camelo Bio Me, 09/006453-4 Sebastião C Bio Gas Me, 09/006454-2 Sebastião C Bio Gas Me, 09/006616-2 Cicero De Sousa Santos Me, 0 9/006624-3 R. Cardozo Carvalho - Me, 09/006638-3 R F Lopes Me, 09/006639-1 C Augusto De Araujo - Me, 09/006642-1 Raimundo Nonato Pio Da Silva Me, 09/006643-0 Jose Valden ir Pineo Me, 09/006658-8 A C Barbosa, 09/006670-7 Francisca Evaneide P. Pinheiro - Me, 09/006671-5 D S Tavares Me, 09/006672-3 Viena Antonia Feitosa Lima Me, 09/006681- 2 P De Paiva Sabóya Pinheiro, 09/006847-5 Ana Laura Alonso De Schejtmán, 09/00685 2-1 Francisco Aristue Soares Holanda Me, 09/006853-0 Francisca Dalva Ferreira De Sou sa Me, 09/006856-4 Maria Erineide Sales Rabelo Me, 09/007974-4 Eilson Gurgel Fernandes, 09/008416-0 Maria Ireni Barbosa Forte Me, 09/008510-8 C R F Tavares Me, 09/00950 1-4 Raimundo Edmilson Fonteles Junior, 09/010187-1 Marcos Paulo Dias Gomes Me, 09/01 0192-8 Erimar Feijo De Souza Me, 09/010203-7 Cesar Bastos Mota, 09/010213-4 Suzy Guimaraes De Castro Gurgel Do Amaral Me, 09/010230-4 Antonio Wagner Vieira Coutinho Me, 09/010243-6 Sebastiao Nogueira Paz Me, 09/010251-7 Lucilene Vieira De Melo Me, 09/0 10270-3 Joao Paulo Pereira Martins Me, 09/010275-4 Luciano Vieira Teixeira Me, 09/01 0283-5 Fabiano Ramos Rodrigues-Me, 09/010290-8 Geancarlo Batista

Chaves Me, 09/01029 1-6 Josava Sebastiao De Oliveira Epp, 09/010292-4 Miguel Brilhante De Oliveira Me, 0 9/010293-2 R N Almeida Grafica Me, 09/010294-0 Elizaldo Moreira Da Rocha Me, 09/0102 95-9 B A Barbosa Me, 09/010308-4 Guilherme Barreto Da Fountoura Neto Lanchonete Me, 0 9/010317-3 M G Almeida Machado Me, 09/010324-6 Elizangela Fernandes Jacinto Me, 09/0 10325-4 Francisca Iracema Jacinto Da Silva Me, 09/010326-2 Regia Maria Sousa Do Nascimento - Me, 09/010332-7 Maria Lucimar Rodrigues De Farias - Me., 09/010823-0 Edineu re Ferreira De Vasconcelos Ramos Me, 09/010824-8 Ildemar Azevedo De Brito - Me, 09/0 10827-2 Vera Lucia Gomes Silveira Me, 09/010835-3 Francisco De Assis Almeida De Lima Me, 09/010838-8 Ivete Peixoto Do Nascimento Me, 09/010940-6 I De A Cruz Transporte M e, 09/010962-7 Joao Estelice De Souza Me, 09/010963-5 Joao Estelice De Souza Me, 09/010967-8 M V A De Oliveira, 09/010971-6 Erivan Pinheiro Chaves Me, 09/010979-1 Maria Assuncao Da Silva Me, 09/011314-4 Andrea Do Carmo Arruda Me, 09/011347-0 Manoel Ailt on Girao, 09/011398-5 Michele Xodo Me, 09/011549-0 Alain Delon Moraes Firmino Mercea ria-Me, 09/011550-3 M De Fatima Gonçalves E Silva Me, 09/011563-5 Raquel G.A.De Melo Me, 09/011566-0 Francisca Eliane Bento Alves Me, 09/011567-8 Aderson Tavares Bezerra Junior, 09/011572-4 A. Filgueira De Araujo Furtado Me, 09/011591-0 Roberto Viana Pin heiro Me, 09/011984-3 Iranildo De Souza Rocha - Me, 09/012823-0 Antonio Rogerio Mesq uita Martins, 09/012825-7 Francisco Leandro De Castro Alves Me, EXTINCAO/DISTRATO: 0 8/105640-0 J O Moreira, 08/107910-9 Maria Ivonete Alves Pereira Me, 09/001881-8 Mari a Gorety De Abreu Moreira Me, 09/002843-0 Meiriane Casemiro De Souza Me, 09/002846-5 Ana Valeria Almeida Nogimo Me, 09/003830-4 Cicero Carlos Da Silva Me, 09/006362-7 An tonio Jose Eneas Monteiro Me, 09/006363-5 J Claudio De Oliveira Me, 09/006444-5 Gilv an Melo Marques, 09/006465-8 A. Izabel Castor - Me, 09/006850-5 Francisco Helio Ju ca Me, 09/006851-3 Luiz Nepomuceno Filho Me, 09/006857-2 F Melo De Moura Me, 09/0087 46-1 Maria De Lourdes De Oliveira Combustiveis Me, 09/008872-7 Maria Socorro Ferreira a Cidade Me, 09/010246-0 Luciana Forte Do Nascimento, 09/010274-6 Inacio Fernandes D e Araujo Me, 09/010276-2 Valdemar Candido De Oliveira Me, 09/010315-7 Meiryann L De Almeida Me, 09/010318-1 J S Gomes Confeccoes Me, 09/010319-0 R Gleidson Chaves Macha do Epp, 09/010830-2 Pedro Coelho Da Silva Junior Me, 09/010913-9 Angela Martins Dos Santos Me, 09/010925-2 M Auxiliadora Ribeiro Me, 09/010934-1 Francisco Ricardo Duarte Me, 09/010936-8 Emerito Fontenele Filho Me, 09/010943-0 Carlos Cesar Costa Silva M e, 09/010968-6 F. Clovis Lemos - Me, 09/011329-2 Lucivaldo Lemos Da Silva Me, 09/011 565-1 Cicero Clementino Da Silva Me, 09/011586-4 Paula Verlaine Lins Barbosa - Me, 0 9/012824-9 Jose Alves Carvalho Alimenticios Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 09/003449-0 Antonio Haroldo Maia Siqueira De Moraes Me, 09/01096 1-9 Carlos Eduardo Pinheiro De Sousa - Me, 09/011577-5 Cicero George Quirino Araujo Sousa Me, 09/011592-9 Cicero Wellington Calou, 09/011949-5 S M Vieira Torres Me, MIC ROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 09/006371-6 Raimundo Nunes Da Rocha Filho Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/006451-8 Ana Lucia Pereira Rodrigues Me, 09/006625- 1 R F Lopes Me, 09/010321-1 Valeria Almeida Pires De Sousa Restaurante Me, \*\*\*\*\* DOC UMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/097633-6, 08/099812-7, 08/099813-5, 08/102158-5, 08/103824- 0, 08/106936-7, 08/107471-9, 08/108863-9, 09/000439-6, 09/000475-2, 09/002163-0, 09/002164-9, 09/002192-4, 09/002193-2, 09/002195-9, 09/003268-3, 09/003309-4, 09/003425 -2, 09/003426-0, 09/003545-3, 09/003569-0, 09/003833-9, 09/003843-6, 09/003851-7, 09/004862-8, 09/005706-6, 09/006358-9, 09/006365-1, 09/006367-8, 09/006369-4, 09/00637 0-8, 09/006520-4, 09/006622-7, 09/006627-8, 09/006633-2, 09/006637-0, 09/006647-2, 0 9/006651-0, 09/006673-1, 09/006678-2, 09/006684-7, 09/006854-8, 09/006860-2, 09/0068 61-0, 09/007641-9, 09/007719-9, 09/007844-6, 09/007978-7, 09/008101-3, 09/008116-1, 09/008199-4, 09/008222-2, 09/008393-8, 09/008462-4, 09/008485-3, 09/008608-2, 09/008 712-7, 09/008713-5, 09/008870-0, 09/008873-5, 09/008907-3, 09/008934-0, 09/008955-3, 09/009023-3, 09/009041-1, 09/009063-2, 09/009064-0, 09/009166-3, 09/009209-0, 09/00 9233-3, 09/009252-0, 09/009484-0, 09/009548-0, 09/009641-0, 09/010205-3, 09/010223-1, 09/010229-0, 09/010258-4, 09/010259-2, 09/010285-1, 09/010300-9, 09/010303-3, 09/0 10306-8, 09/010323-8, 09/010339-4, 09/010437-4, 09/010442-0, 09/010449-8, 09/010826- 4, 09/010828-0, 09/010836-1, 09/010837-0, 09/010839-6, 09/010893-0, 09/010902-3, 09/010908-2, 09/010915-5, 09/010920-1, 09/010926-0, 09/010927-9, 09/010931-7, 09/010932 -5, 09/010939-2, 09/010946-5, 09/010947-3, 09/010960-0, 09/010965-1, 09/011158-3, 09/011160-5, 09/011161-3, 09/011169-9, 09/011170-2, 09/011265-2, 09/011274-1, 09/01129 8-9, 09/011304-7, 09/011308-0, 09/011316-0, 09/011327-6, 09/011333-0, 09/011340-3, 0 9/011366-7, 09/011375-6, 09/011379-9, 09/011402-7, 09/011408-6, 09/011410-8, 09/0114 14-0, 09/011436-1, 09/011437-0, 09/011441-8, 09/011451-5, 09/011458-2, 09/011461-2,

09/011466-3, 09/011545-7, 09/011547-3, 09/011551-1, 09/011561-9, 09/011564-3, 09/011 575-9, 09/011974-6., JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 30 de janeiro de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 09/00205 9-6 Comercial De Pneus Sousa Prado Ltda, 09/003500-3 V & C Construções Comercio E Se rviços Ltda, 09/004204-2 Cherokee Service Locação De Mão De Obra E Serviços Ltda, 09/006184-5 Anas Construções Ltda, 09/006286-8 X - Comercio De Derivados De Petroleo L tda, 09/006753-3 Ama Turismo E Serviços Gráficos Ltda, 09/007690-7 Wa Comercio E Ser viços De Informatica Ltda, 09/007762-8 Brasa - Brasil Restaurantes, Catering E Impor tação Ltda, 09/008471-3 Lucca Solution Corretora De Seguros Ltda, 09/008490-0 Aloysi o Comercio E Representações Ltda, 09/008594-9 Pousada E Restaurante O Tarcisio Ltda, 09/009279-1 Jr Martins - Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 09/010238-0 Facil ita Locação De Veiculos Ltda, 09/010904-0 Lumina Construção E Empreendimentos Imobil iarios Ltda, 09/010915-5 Clinica Otorrhinos Ltda, 09/011332-2 Plena Gestão De Projeto s E Empreendimentos De Engenharia Ltda, 09/011342-0 Jaburu Piscicultura Ltda, 09/011 396-9 View Optica Ltda, 09/011466-3 Imobiliaria Marcia Mesquita Ltda, 09/011519-8 J bf Industria E Coemrcio De Confeccões Ltda, ALTERACAO: 08/108403-0 Hospital Lazzaro Spallanzani Saúde Ltda, 08/108812-4 Grafica Menorah Ltda Me, 09/000488-4 Mgm Comércio o E Serviços Em Informática Ltda Me, 09/000633-0 Vip Imobiliaria Ltda Epp, 09/002818 -0 Guerra Comercio De Artigos De Magazine Ltda Me, 09/002948-8 L I Comercial De Colc hoes Ltda Me, 09/003434-1 Escola De Ensino Infantil E Fundamental Educadora Maria Ro sineide Gonçalves Ltda Me, 09/003439-2 Comercial De Alimentos Canaã Ltda Me, 09/0047 31-1 Ieso Instituto De Estudos E Servicos Odontologicos Ltda Me, 09/005511-0 Rosa Do s Ventos Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda, 09/005729-5 Italia Comercio E Servicos De Marmores E Granitos Ltda, 09/007666-4 Top Grade Investimentos Agentes A utônomos De Investimentos Ltda Epp, 09/007755-5 Prisma Comercio De Marmores E Granit os Ltda Me, 09/007804-7 Polo Do Eletro Comercial De Móveis Ltda, 09/007937-0 A L Pou sada Vila Porto Das Dunas Ltda, 09/008075-0 Hil Administração E Participação Ltda, 0 9/008160-9 Confeccões Surf-Irelly Ltda Me, 09/008281-8 Alma Feminina Comercio De Lin gerie E Serviços De Cabeleireiro Ltda Epp, 09/008306-7 J S Transportes Ltda, 09/0084 42-0 M & C Constrções E Empreendimentos Ltda Me, 09/008461-6 C M Derivados De Petrol eo Ltda, 09/008478-0 Britto Avelino Alimentação Comercial Ltda Epp, 09/008614-7 Giga tec Comércio E Serviços De Equipamentos De Segurança Ltda, 09/008970-7 Fort Park Est acionamentos E Garagens Ltda Epp, 09/009040-3 Jbc Comercio De Tintas Ltda Me, 09/009 041-1 Dorminhoco Comercio De Colchões Ltda Me, 09/009058-6 Centro Educacional Educa r Ltda, 09/009062-4 Asevedo & Alcanfor Comércio Ltda, 09/009090-0 Agencia De Viagens E Turismo Rd Ltda, 09/009101-9 Industria De Confeccões Irmãos Araújo Ltda, 09/009120 -5 Moncel Montagem E Conservacao De Elevadores Ltda Me, 09/009121-3 F L Comercio Var ejaista De Material De Construção Ltda Me, 09/009141-8 Eder Serviços De Transportes L tda Epp, 09/009163-9 S C Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 09/009169-8 Company Jet Serviços De Recarga De Cartuchos Ltda Me, 09/009208-2 Centro De Formação De Cond utores Classe B Iguatu Ltda Me, 09/009250-3 Rb Industria E Comercio De Confeccão Ltd a Me, 09/009282-1 Art.Solução Comércio E Serviços Gráficos Ltda Me, 09/009349-6 Vist a Mare Construtora E Incorporadora Ltda, 09/009377-1 Jacely Serviços De Consultoria Empresarial Ltda, 09/009418-2 Jose Airtton Fernandes E Cia Ltda Me, 09/009447-6 Acade mia De Ginastica E Danca Steady State Ltda Me, 09/009456-5 R A H Restaurante Ltda Me, 09/009575-8 Telefonia Fortaleza Contatos Telefonicos Ltda Me, 09/009656-8 Falcao D ecoracoes & Representacoes Ltda, 09/010254-1 Porto Comercio De Veiculos Ltda, 09/010 266-5 Centro De Reabilitação E Diagnósticos Por Imagem Ltda, 09/010277-0 Dantas & Mu ratori Ltda Me, 09/010279-7 Araujo Industrial De Confeccoes Ltda Me, 09/010282-7 M M Consultoria E Servicos Ltda, 09/010302-5 Spazzio Técnico Indústria E Comércio De Peç aas Do Vestuário Ltda Epp, 09/010426-9 Mpc Locação De Veículos E Mão De Obra Ltda, 0 9/010479-0 H A Anjos Material De Construção Ltda Me, 09/010836-1 Four Seasons Club I ncorporações Ltda, 09/010896-5 R Cassia Representacoes Comerciais Ltda, 09/01090 5-8 Videx Brazil Turismo E Viagens Ltda, 09/010921-0 Massa Cola Industria & Comercio De Massas Pre Dosadas Ltda Me, 09/010923-6 R.C.L. Comercio E Representações Ltda, 09/010954-6 Vertical Locação De Empilhadeiras Ltda Me, 09/010959-7 H D Empreendimentos Imobiliários Ltda, 09/010972-4 Paquetá Calçados Ltda, 09/011067-6 Personal Consultor ia E Representações Ltda, 09/011071-4 Água Fria Indústria E Comércio De Pré Moldados Ltda, 09/011108-7 Armarinho Maranaia Comercial Ltda Me, 09/011163-0 Falcon Participa

ções Ltda, 09/011183-4 Vox Consultoria E Negocios Imobiliarios Ltda, 09/011252-0 Psg 4 Representacoes Ltda, 09/011287-3 RI Comercial De Produtos De Informatica E Telecom unicação Ltda Me, 09/011338-1 Gordiano Representações Ltda Me, 09/011372-1 Martifer Renewables Brasil Participações Ltda, 09/011389-6 Representações Felicio Ltda, 09/01 1403-5 Bouticao Autopecas Ltda Me, 09/011428-0 Sercom Servicos Colares Melo Ltda Me, 09/011453-1 Hero Construtores Comercio E Representacoes Ltda, 09/011493-0 Aquiraz A gência De Viagem E Turismo Ltda, 09/011496-5 Atlanta Transportadora E Mudanças Ltda Me, 09/011498-1 Neuromed Serviços Médicos Hospitalares Ltda, 09/011505-8 Jaisa Coemr cio De Moveis Ltda Me, 09/011529-5 Central De Comércio De Equipamentos A Laser Do Br asil Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 08/106406-3 Global Box Ltda Me, 09/004754-0 Plural Ass essoria E Projetos Municipais Ltda, 09/010255-0 C A Empreendimentos Mercantil E Fome nto Ltda, 09/010834-5 Corenor Representação Do Nordeste Ltda, 09/010894-9 R K Comer cio E Industria De Confeções Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EM PRESARIO: 09/006443-7 Radier Engenharia, Projetos E Construções Ltda Me, 09/008855-7 Com Vida - Consultoria Educacional Ltda Me, 09/010240-1 Multluz Construções E Serviç os Gerais Ltda, 09/010458-7 Web Viagens E Turismo Ltda Me, 09/011116-8 Construtora G De Lima Ltda Me, 09/011117-6 J & F Engenharia Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUAD RAMENTO: 09/011251-2 Tecnus Contabilidade E Assessoria Empresarial Ltda Me, 09/0115 21-0 Otimizar Serviços E Comercio De Confeções Ltda Me, 09/011523-6 Cristal Educaçã o E Cultura Ltda Me, PROCURACAO: 09/008282-6 Alma Feminina Comercio De Lingerie E Se rviços De Cabeleireiro Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/001517-7 Fern anda Silva De Queiroz Porto Variedades, 09/001619-0 Carlos H. Cavalcante Junior Repr esentações, 09/001864-8 M. Das Graças Ferreira Da Cruz, 09/002071-5 M Da C De Aguiar, 09/002193-2 Cid F Vasconcelos, 09/002200-9 Lucia Ferreira Da Costa, 09/002207-6 L. Oliveira De Carvalho Representações, 09/002219-0 Antonia Elizangela Jorge Alves, 09/002221-1 Risoelio Do Nascimento Araujo, 09/002224-6 Lucian Helan Mesquita Campos, 09/002228-9 Francisca Danyara Germano Gomes, 09/002231-9 Jose Fagner Lopes De Farias, 09/002237-8 Flaviana Gomes Da Silva, 09/002922-4 Edival De S Lima, 09/003832-0 C. S. F. Rodrigues Confeções, 09/003870-3 Katia A. A. De Oliveira, 09/006873-4 F. De A. S. ilva Festas, 09/006884-0 Andreia B Lourenço, 09/006888-2 Francisco Laerte Nicolau De Oliveira, 09/006903-0 Francisco Jocelio De Souza Barros Mercadinho, 09/007641-9 V G Filho, 09/008364-4 Maria Lucicleide Aires Freitas, 09/008618-0 Maria Claudia Doming os Pereira, 09/008620-1 Bruno Rodolfo De Lima, 09/008714-3 Geonio Jose Da Rocha, 09/008764-0 I B Holanda, 09/008766-6 L De V Guedes, 09/008870-0 J Rocha Construção, 09/008873-5 Maria Socorro Biserra De Araújo, 09/009013-6 Camila Carla Camelo Passos Eve ntos, 09/009373-9 Ertha Viana Pinto, 09/009379-8 L Claudio De Oliveira, 09/009699-1 Francisco Jose Pelucio Silva, 09/010303-3 R. Paulino Da Silva, 09/010344-0 Estacio M orais Aguiar, 09/010348-3 Jairo Gonçalves De Sousa, 09/010419-6 D M Dos Santos Confe ções, 09/010428-5 R Vivekananda - Produções, 09/010497-8 Thiago Xavier De Sousa Roc ha, 09/010502-8 Antonio Marcos Gomes Da Silva, 09/010844-2 F J A Rodrigues Alimentos, 09/010846-9 F A Ximenes Pneus E Lubrificantes, 09/010858-2 Regina Celia Menezes De Araujo, 09/010868-0 Alisson Silva Dos Santos, 09/010875-2 Sueli Alves Siqueira, 09/0 10883-3 Luana Cristiny Pereira Costa, 09/010902-3 Francisco Gleison Brito, 09/011057 -9 L A Braga, 09/011060-9 Italo Cordeiro Abreu, 09/011063-3 Marcela Mendes Gadelha, 09/011066-8 F Lopes Ponte, 09/011080-3 Seldo Almeida Da Costa, 09/011082-0 Maria Viv ian Pereira Castro, 09/011089-7 Jose Milton Alves Da Silva, 09/011105-2 Maria Celene Costa De Assunção Almeida, 09/011608-9 João Carlos Pereira Do Nascimento, 09/011958- 4 F F Bastos Holanda, 09/011968-1 R F Tomaz Transportes, 09/011977-0 Ieda Maria Alex andre Barreira, 09/011986-0 Dario Ferreira Belo, 09/012831-1 Marina Alves Bonfim, 09/012833-8 João Torres Filho, 09/012835-4 Cristiane Nascimento Oliveira, 09/012837-0 Orlania Braga De Souza, ALTERACAO: 08/102158-5 Cristhina Colares Supucira Me, 09/001 632-7 A V Camurça Me, 09/002180-0 A Arruda X Prado Me, 09/002198-3 Maria Do Socorro Vasconcelos Granja Me, 09/002212-2 Gercelson M De Araujo Me, 09/002217-3 Joao Batist a Costa Martins Me, 09/003350-7 Maria F Da Silva Confeccões Me, 09/003838-0 Francisc o Franco Chaves Mercadinho Me, 09/006520-4 Ana Maria Da Silva, 09/006627-8 Jonh Peix oto Barbosa Epp, 09/006730-4 Hudson Franklin Paiva Ribeiro- Me, 09/006862-9 C M S D e Sousa Me, 09/006863-7 Francisco Moacir Da Rocha Filho Me, 09/006876-9 Edelmo Jose Viana De Sousa - Me, 09/006877-7 Joelma Dutra Diniz - Me, 09/006880-7 Raimundo Nonat o Martins Lima Me, 09/006883-1 Felipe Vilela Magalhaes De Mesquita Me, 09/006891-2 Louvimar A Da Silva Me, 09/006899-8 Karla Vanessa Nogueira Maia Me, 09/006902-1 Jose Juscelio Bezerra Custodio Me, 09/008334-2 Marcelo Brasileiro Abreu Me, 09/008617-1 N eilson Da Silva Soares Me, 09/008713-5 Edinando B Ildefonso Me, 09/008716-0 Maria El iana Da Rocha Carneiro Me, 09/008875-1 Ana Iza De Brito Libório Me, 09/010228-2 Mari a Altina Monte Ribeiro Me, 09/010229-0 Maria Eudaci Cavalcante Da Silva Me,

09/01023 7-1 J Humberto Rocha Me, 09/010239-8 Rafael Rodrigues Macambira Dantas Me, 09/010414 -5 Regiane Almeida Brasil Me, 09/010415-3 Regiane Almeida Brasil Me, 09/010423-4 Cat iana Dos Reis Maia Batista Me, 09/010429-3 Izabel Cristina Calado Lima Me, 09/010439 -0 Antonio Carlos Xavier Ferreira Frigorifico Me, 09/010447-1 Francisca Erlande Alve s De Almeida, 09/010466-8 Maurilio Pereira Costa Me, 09/010474-9 Debora Rocha Carnei ro Me, 09/010481-1 Ericka Saylla Dos Santos Germano Me, 09/010483-8 Antonio Augusto Ferreira Barros Me, 09/010499-4 M P De Oliveira Vestuário Me, 09/010850-7 Marina Alv es Sampaio Me, 09/010869-8 Geane Cristini Lemos Nobre Me, 09/010872-8 Miqueias De Mo rasti Daniel Vieira Me, 09/010874-4 Maria Célia Gifoni Barbosa Me, 09/010880-9 Franc isco Osimo Rocha Carvalho Me, 09/011054-4 S M Maia Araujo Me, 09/011070-6 Antonia Na zare Gomes Barreto Me, 09/011087-0 Francisco Laercio Barros De Oliveira Me, 09/01108 8-9 Celso Neto Alves Da Silva Me, 09/011102-8 Florencio J Gomes Me, 09/011113-3 Naya nne Kelly Lima Da Silva, 09/011114-1 Nayanne Kelly Lima Da Silva, 09/011564-3 Carlos Cesar Gonçalves Leite - Me, 09/012827-3 Eraques Ferreira Custodio Me, 09/012828-1 An tonia Iraneide Moura - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/106353-9 J. P. De Souza Padaria, 09/002199-1 F Aparecido Da Silva Me, 09/002203-3 Vicente De P Ribeiro Me, 09/002210-6 Francisco Espedito Da Costa Me, 09/002216-5 Esio Francisco Martins Me, 09/003810-0 R egina Mara Eufrasio Alves Me, 09/003839-8 Maria Da Cunha Rocha - Me, 09/004730-3 Ita la Marcia Nunes Holanda Me, 09/006874-2 Eliene Pessoa De Moura Me, 09/006875-0 Valdi ra Maria Gomes De Almeida Me, 09/007702-4 J Palmeira Rocha Me, 09/008523-0 Lucila Me ndes Abreu Me, 09/008882-4 Jucimar Parente De Alencar Me, 09/008883-2 Maria Liqueinha Pereira Silva Me, 09/010425-0 Antonio Augusto Figueiredo Lima Filho Epp, 09/010431-5 Maria Das Graças Oliveira Lemos Me, 09/010453-6 Maria Francirene Cavalcante De Queir oz Vieira Me, 09/010459-5 Antonia Carvalho Simao, 09/010843-4 C Barros Da Silva Me, 09/010860-4 J N Bezerra-Me, 09/010862-0 Josinete Cavalcante Santana Me, 09/011055-2 Suelen Santiago Benevides Sobral Me, 09/011086-2 Jose Lacerda Filho Me, 09/011107-9 Raimundo Sousa Rocha Me, 09/011131-1 Cristiane Madeiro Araújo Me, 09/011976-2 Antoni o Alves Bezerra - Mercearia Me, 09/011992-4 Francisco Rodrigues Dutra Me, 09/012826- 5 Gardenha Paula Soares Mota Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESA RIO: 09/008712-7 Edinando B Ildefonso Me, 09/008877-8 Ana Iza Brito Liborio, 09/0103 45-9 Flavia Fonteles De Azevedo Me, 09/011061-7 Marcilio Alves Dos Santos Me, 09/011 095-1 Francisco Da França Souza Me, 09/011096-0 Francisco Do Carmo Filho Publicidade s Me, 09/011097-8 Francisca Jessyca Do Carmo De Castro Me, 09/011595-3 Maria Do Soco rro De Sousa Cerealista Me, 09/012007-8 Roosberg Wilker Do Nascimento Nunes Me, EMPR ESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/003559-3 Damiana Rosangelia Silva Me, 09/0035 61-5 Carlos Cesar Gonçalves Leite Me, EMANCIPACAO: 09/002233-5 Jose Fagner Lopes De Farias, 09/003836-3 M. F. Nascimento Filho Panificação Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEM BLEIA GERAL ORDINARIA: 08/106916-2 Cooserlímp Cooperativa De Limpeza Ltda, \*\*\*\*\* DOC UMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/106773-9, 08/107641-0, 08/107642-8, 08/108190-1, 08/108603- 2, 09/000228-8, 09/002174-6, 09/002211-4, 09/002214-9, 09/002218-1, 09/002223-8, 09/002226-2, 09/002230-0, 09/002236-0, 09/002239-4, 09/002687-0, 09/002848-1, 09/002859 -7, 09/003258-6, 09/005343-5, 09/005818-6, 09/006022-9, 09/006413-5, 09/006744-4, 09/006866-1, 09/006871-8, 09/006878-5, 09/006886-6, 09/006890-4, 09/006893-9, 09/00689 5-5, 09/006897-1, 09/007615-0, 09/007676-1, 09/007695-8, 09/008265-6, 09/008278-8, 0 9/008363-6, 09/008419-5, 09/008518-3, 09/008547-7, 09/008622-8, 09/008861-1, 09/0089 05-7, 09/009199-0, 09/009209-0, 09/009364-0, 09/009464-6, 09/009585-5, 09/009657-6, 09/009661-4, 09/010186-3, 09/010210-0, 09/010220-0, 09/010221-5, 09/010224-0, 09/010 225-8, 09/010235-5, 09/010236-3, 09/010242-8, 09/010248-7, 09/010249-5, 09/010257-6, 09/010298-3, 09/010316-5, 09/010328-9, 09/010329-7, 09/010333-5, 09/010335-1, 09/01 0339-4, 09/010352-1, 09/010354-8, 09/010355-6, 09/010356-4, 09/010413-7, 09/010421-8, 09/010430-7, 09/010433-1, 09/010438-2, 09/010441-2, 09/010443-9, 09/010445-5, 09/0 10446-3, 09/010448-0, 09/010454-4, 09/010463-3, 09/010465-0, 09/010467-6, 09/010471- 4, 09/010475-7, 09/010482-0, 09/010485-4, 09/010842-6, 09/010852-3, 09/010857-4, 09/010863-9, 09/010881-7, 09/010900-7, 09/010903-1, 09/010942-2, 09/010958-9, 09/010989 -9, 09/011012-9, 09/011062-5, 09/011132-0, 09/011159-1, 09/011185-0, 09/011235-0, 09/011236-9, 09/011237-7, 09/011258-0, 09/011295-4, 09/011303-9, 09/011334-9, 09/01133 9-0, 09/011364-0, 09/011369-1, 09/011422-1, 09/011509-0, 09/011536-8, 09/011562-7, 0 9/011578-3, 09/011947-9, 09/011963-0, 09/011988-6., JUNTA COMER CIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**PORTARIA Nº015/2009** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº4260151-9, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2009, a fim de participar do Wind Seminar de Energia Eólica, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$373,52 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.230,34 (Hum mil, duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.707,62 (Hum mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 02 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE CREDITO DE  
Nº08.2.0358.1**

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO Nº08.2.0358.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E O ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA ABAIXO: O **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile nº100, inscrito no CNPJ sob o nº33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados; e o ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado BENEFICIÁRIO, entidade da administração pública direta, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Fortaleza, na Avenida Alberto Nepomuceno, 02, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.480/0001-79, por seu(s) representante(s) abaixo assinado, têm, entre si, justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes: **PRIMEIRA NATUREZA, VALOR E FINALIDADE DO CONTRATO** O BNDES abre ao BENEFICIÁRIO, por este Contrato, **um crédito no (valor de R\$275.729.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões e setecentos e vinte e nove mil reais))**, a conta dos seus recursos ordinários, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, respeitada, quanto a sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, observado o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, destinado a ampliação das instalações portuárias do Porto de Pecém, localizado em São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, mediante a construção do PIER 3, o qual funcionará como um Terminal de Múltiplo Uso - TMUT para movimentação de contêineres e de cargas gerais, com capacidade de movimentação de 500 mil TEU/ano. **SEGUNDA DISPONIBILIDADE DO CRÉDITO**: o crédito será posto a disposição do BENEFICIÁRIO, parceladamente, depois de cumpridas as condições suspensivas de utilização referidas na Cláusula Nona, em função das necessidades para a realização do projeto financiado, respeitada a programação financeira do BNDES, que está subordinada a definição de recursos para suas aplicações, pelo Conselho Monetário Nacional, bem como as normas disciplinadoras de crédito aos órgãos e as entidades do setor público, emanadas das autoridades competentes. **PARÁGRAFO PRIMEIRO**: o crédito será posto a disposição do BENEFICIÁRIO, parceladamente, depois de cumpridas as condições suspensivas de utilização referidas na Cláusula Nona, em função das necessidades para a realização do projeto financiado, respeitada a programação financeira do BNDES, que está subordinada a definição de recursos para suas aplicações, pelo Conselho Monetário Nacional, bem como as normas disciplinadoras de crédito aos órgãos e as entidades do setor público, emanadas das autoridades competentes: **PARÁGRAFO SEGUNDO**: O valor de cada parcela do crédito a ser colocada a disposição do BENEFICIÁRIO será calculado de acordo com o critério estabelecido na lei instituidor a da Taxa de Juros de Longo Prazo - T JLP para a determinação dos saldos devedores dos financiamentos contratados pelo

Sistema BNDES até 30 de novembro de 1994. TERCEIRA JUROS; Sobre o principal da dívida do BENEFICIÁRIO incidirão juros de 2,0% (dois por cento) ao ano (a título de remuneração), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - T JLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática: I- Quando a TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano: a) O montante correspondente a parcela da T JLP que vier a exceder 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês da vigência deste Contrato e no seu vencimento ou liquidação, observado o disposto na Cláusula Décima Quarta, e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos financeiros ocorridos no período:  $TC = [(1 + T JLP)/1,06]^n/360 - 1$  (termo de capitalização igual a, abre colchete, razão entre a TJLP acrescida da unidade, e um inteiro e seis centésimos, fecha colchete, elevado a potencia correspondente a razão entre n e trezentos deduzindo-se de tal resultado a unidade), sendo: TC - termo de capitalização; TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor deste Contrato. b) o percentual de 2,0% (dois por cento) ao ano acima da T JLP (remuneração), referido no caput desta Cláusula, acrescido da parcela não capitalizada da T JLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionadas no Parágrafo Segundo ou na data de vencimento ou liquidação deste Contrato, observado o disposto na alínea a, e considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas. II - Quando a TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de 2,0% (dois por cento) ao ano acima da TJLP (remuneração), referido no caput desta Cláusula, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionadas no Parágrafo Segundo ou na data de vencimento ou liquidação deste Contrato, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas. **PARÁGRAFO PRIMEIRO**: O montante referido no inciso I, alínea a, que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida, será exigível nos termos da Cláusula Quinta. **PARÁGRAFO SEGUNDO** O montante apurado nos termos do inciso I, alínea b, ou do inciso II será exigível trimestralmente, no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre 15 de janeiro de 2009 e 15 de julho de 2011, e mensalmente, a partir do dia 15 de agosto de 2011, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação deste Contrato, observado o disposto na Cláusula Décima Quarta. **PARÁGRAFO TERCEIRO**: Se forem utilizados recursos originários do Fundo de Participação PIS/PASEP, de que trata a Lei Complementar nº26, de 11 de setembro de 1975, considerar-se-ão, desde já, abrangidas nos juros estipulados no caput desta Cláusula as comissões remuneratórias devidas, na forma da legislação pertinente ao aludido Fundo. **QUARTA PROCESSAMENTO E COBRANCA DA DÍVIDA**: A cobrança do principal e encargos será feita mediante Aviso de Cobrança expedido pelo BNDES, com antecedência, para o BENEFICIÁRIO liquidar aquelas obrigações nas datas de seus vencimentos. **PARÁGRAFO ÚNICO** o não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá o BENEFICIÁRIO da obrigação de pagar as prestações de principal e os encargos nas datas estabelecidas neste Contrato. **QUINTA AMORTIZAÇÃO** o principal da dívida decorrente deste Contrato deve ser pago ao BNDES em 90 (noventa) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 (quinze) de agosto de 2011, observado o disposto na Cláusula Décima Quarta, comprometendo-se o BENEFICIÁRIO a liquidar com a última prestação, em 15 (quinze) de janeiro de 2019, todas as obrigações decorrentes deste Contrato. **SEXTA RESERVA DOS MEIOS DE PAGAMENTO**: Com a finalidade de atender ao pagamento de quaisquer obrigações decorrentes deste Contrato, tais como o principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, o BENEFICIÁRIO, devidamente autorizado pela Lei Estadual nº13.570, de 30 de dezembro de 2004 e pela Lei Estadual nº13.944, de 31 de julho de 2007, cede ao BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura deste Contrato e até final liquidação de todas as obrigações nele assumidas, de parcelas ou quotas-parte do Fundo de Participação dos Estados, previsto na alínea a, do inciso I, ao art.159 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-lo, destinadas ao BENEFICIÁRIO, no valor correspondente ao das prestações de amortização do principal e dos acessórios da dívida, observado o disposto no inciso IX da Cláusula Oitava. **SÉTIMA**

ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO PIS/PASEP E DO FAT; Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS/PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista na Cláusula Terceira poderá, a critério do BNDES, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES, que, além de preservar o valor real da operação, a remunere nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o BNDES comunicará a alteração, por escrito, ao BENEFICIÁRIO. OITAVA OBRIGACÕES ESPECIAIS DO BENEFICIÁRIO; I- cumprir, no que couber, até final liquidação da dívida decorrente deste Contrato, as DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES, aprovadas pela Resolução nº665, de 10 de dezembro de 1987, parcialmente alteradas pela Resolução nº775, de 16 de dezembro de 1991, pela Resolução nº863, de 11 de março de 1996, pela Resolução nº878 de 04 de setembro de 1996, pela Resolução nº894, de 06 de março de 1997, pela Resolução nº927, de 1º de abril de 1998, pela Resolução nº976, de 24 de setembro de 2001 e pela Resolução nº1.571/2008, de 04 de março de 2008, todas da Diretoria do BNDES, publicadas no Diário Oficial da União (Seção I), de 29 de dezembro de 1987, 27 de dezembro de 1991, 08 de abril de 1996, 24 de setembro de 1996, 19 de março de 1997, 15 de abril de 1998, 31 de outubro de 2001 e 25 de março de 2008, respectivamente, cujo exemplar é entregue, neste ato, ao BENEFICIÁRIO, a qual, após tomar conhecimento de todo o conteúdo do mesmo, declara aceitá-I o como parte integrante e inseparável deste Contrato, para todos os fins e efeitos jurídicos; II- utilizar o total do crédito no prazo de até 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato, sem prejuízo de poder o BNDES, antes ou depois do termo final desse prazo, ao abrigo das garantias constituídas neste Contrato, estender o referido prazo, mediante expressa autorização, por via epistolar, independentemente de outra formalidade ou registro; III - apresentar ao BNDES, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da liberação da última parcela do crédito decorrente deste Contrato, a Licença de Operação do projeto ora financiado, oficialmente publicada, expedida pelo órgão competente, de âmbito estadual, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) ou, em caráter supletivo, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; IV- na hipótese de ocorrer, em função do projeto de que trata a Cláusula Primeira, redução do quadro de pessoal do BENEFICIÁRIO durante o período de vigência do presente Contrato, oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES, para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com a(s) competente(s) representação (ões) dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão; V- adotar, durante o período de vigência deste Contrato, as medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto de que trata a Cláusula Primeira; VI- manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o período de vigência deste Contrato; VII- observar, durante o período de vigência deste Contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência; VIII- mencionar, em todo e qualquer material informativo relacionado a divulgação do projeto, a utilização de recursos originários do governo federal, inclusive com a colocação de placa no local de sua realização, conforme modelo a ser fornecido pelo BNDES; IX- encaminhar ao Banco do Brasil S.A., depositário dos recursos cedidos nos termos da Cláusula Sexta, ou a depositário que venha a suceder-lhe, mediante ofício, exarado em termos satisfatórios para o BNDES, ou qualquer outro instrumento eventualmente exigido, autorização específica para reter, à conta e ordem do BNDES as parcelas ou quotas-parte do Fundo de Participação dos Estados, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituir, que forem necessárias ao pagamento das prestações de amortização do principal e dos acessórios da dívida contraída, nos montantes e prazos contratualmente estipulados; X- em caso de insuficiência dos recursos cedidos nos termos da Cláusula Sexta, pagar diretamente ao BNDES, nas datas dos respectivos vencimentos, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, ou, a partir da aceitação expressa do BNDES, vincular outros recursos para assegurar o pontual e integral pagamento das referidas obrigações; a serem retidos e transferidos conforme o disposto no inciso IX desta Cláusula; incluir, a partir da assinatura do presente Contrato, inclusive, em cada exercício financeiro, em suas propostas de orçamento anual e plurianual de investimento, as dotações ou as parcelas do Fundo de Participação dos Estados, destinadas ao BENEFICIÁRIO, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-lo, no montante necessário ao pagamento de principal e encargos decorrentes da presente operação; XII- incluir, nos exercícios de 2009 a 2011, em suas propostas

de orçamento anual e plurianual de investimentos, dotações destinadas ao Estado do Ceará, em montante mínimo necessário a assegurar o aporte dos recursos de contrapartida necessários a realização do projeto mencionado na Cláusula Primeira; XIII- comprovar, durante o prazo de utilização dos recursos a que se refere o inciso II desta Cláusula, em cada exercício financeiro, a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor do BENEFICIÁRIO, na categoria econômica de Despesas de Capital, dos investimentos a serem realizados com os recursos provenientes do BNDES e com os recursos próprios de contrapartida, no montante mínimo necessário à realização do projeto mencionado na Cláusula Primeira; e; XIV - não ceder nem vincular em favor de outro credor, sem prévia anuência do BNDES, a mesma espécie de receita cedida nos termos da Cláusula Sexta. NONA CONDIÇÕES DE UTILIDADE DO CREDITO: A utilização do crédito, além do cumprimento, no que couber, das condições previstas nos artigos 5º e 6º das DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES retromencionadas, e das estabelecidas nas NORMAS E INSTRUÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, a que se refere o artigo 2º das mesmas DISPOSIÇÕES, fica sujeita ao atendimento das seguintes; I- Para utilização da primeira parcela do crédito; a) abertura, pelo BENEFICIÁRIO, de conta corrente junto ao BNDES. II- Para utilização de cada parcela do crédito: a) inexistência de fato de natureza econômico-financeira que, a critério do BNDES, possa comprometer a execução do empreendimento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização, nos termos previstos no projeto aprovado pelo BNDES; b) apresentação, pelo BENEFICIÁRIO, de Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio da INTERNET a ser extraída pelo BENEFICIÁRIO nos endereços [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br) ou [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e verificada pelo BNDES nos mesmos; c) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do BENEFICIÁRIO sobre a continuidade da validade de tal documento; d) comprovação, mediante apresentação de documento expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, de que o BENEFICIÁRIO está adimplente com as obrigações assumidas em Contratos de Consolidação, Assunção e/ou Refinanciamento de Dívidas, firmados com a União, bem como de que está cumprindo as metas estabelecidas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal; e) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, expedido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da INTERNET, a ser verificada pelo BNDES, no endereço [www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br) (art.7º da Lei nº09.717.de 29.11.98 e Decreto nº3.788, de 11.04.2001) ou declaração firmada pelos representantes legais da ENTIDADE, de que a respectiva ENTIDADE não dispõe de regime próprio de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não estando sujeita a obrigação de apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP; f) comprovação do recebimento, pela entidade destinatária, do documento previsto no inciso IX da Cláusula Oitava; g) cumprimento da obrigação citada no inciso X da Cláusula Oitava; e; h) apresentação ao BNDES de cópia autenticada da publicação do extrato deste Contrato no veículo oficial de imprensa da sede do BENEFICIÁRIO; DÉCIMA INADIMPLEMENTO; Na ocorrência de inadimplemento das obrigações assumidas pelo BENEFICIÁRIO e pelos intervenientes, será observado o disposto nos arts.40 a 47-A das DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES, a que se refere a Cláusula Oitava, inciso I.; DÉCIMA PRIMEIRA MULTA DE AJUIZAMENTO; Na hipótese de cobrança judicial da dívida decorrente deste Contrato, o BENEFICIÁRIO pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o principal e encargos da dívida, além de despesas extrajudiciais, judiciais e honorários advocatícios, devidos a partir da data de propositura da medida judicial de cobrança; DÉCIMA SEGUNDA LIQUIDACÃO ANTECIPADA DA DIVIDA; Na hipótese de liquidação antecipada da dívida, serão liberadas as garantias, aplicando-se às demais obrigações o disposto no art.18, parágrafo segundo, das DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES mencionadas na Cláusula Oitava, inciso I.; DÉCIMA TERCEIRA VENCIMENTO ANTECIPADO; O BNDES poderá declarar vencido antecipadamente este Contrato, com a exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, se, além das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES, a que se refere a Cláusula Oitava, inciso I, forem comprovados pelo BNDES: a) a redução do quadro de pessoal do BENEFICIÁRIO sem atendimento ao disposto no inciso IV da Cláusula Oitava; e b) a existência de sentença condenatória transitada em julgado relativamente à prática de atos, pelo BENEFICIÁRIO, que importem em infringência a legislação que trata do combate a discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; DÉCIMA

TERCEIRA VENCIMENTO ANTECIPADO; O BNDES poderá declarar vencido antecipadamente este Contrato, com a exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, se, além das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES, a que se refere a Cláusula Oitava, inciso I, forem comprovados pelo BNDES: a) a redução do quadro de pessoal do BENEFICIÁRIO sem atendimento ao disposto no inciso IV da Cláusula Oitava; e; b) a existência de sentença condenatória transitada em julgado relativamente a prática de atos, pelo BENEFICIÁRIO, que importem em infringência a legislação que trata do combate a discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.; DÉCIMA QUARTA VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS; Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, estaduais, distritais ou municipais, inclusive os bancários será, para todos os fins e efeitos deste Contrato, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos deste Contrato; PARÁGRAFO ÚNICO; Para efeito do disposto no caput desta Cláusula, salvo disposição expressa em contrário, serão considerados os feriados do lugar onde estiver a sede do BENEFICIÁRIO, cujo endereço estiver indicado neste Contrato. O BENEFICIÁRIO apresentou Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº584312008-05001050 CPD-EN, expedida em 12 de novembro de 2008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas As folhas do presente Instrumento são rubricadas por Verônica Soares Ramos, advogada do BNDES, por autorização dos representantes legais que o assinam. DATA: Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2009; SIGNATARIO; Luciano Coutinho (BNDES), Wagner Bittencourt (BNDES) e Cid Ferreira Gomes (governador do estado do Ceará). SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/SEINFRA/2006**  
I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/SEINFRA/2006;  
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA;  
III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA- Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 281, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogado por mais 90 (noventa) dias**, contados a partir de 28 de dezembro de 2008, para terminar no dia 28 de março de 2009, sem acréscimo de serviços.; IX - DA VIGÊNCIA: 28 de março de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: 25 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA (GELAR)..

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA Nº446/2008** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02.265.092-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.156 ao servidor **CARLOS BARROSO DA SILVA**, CPF 05705916353, que exerce a função de AUXILIAR DE OBRAS CIVIS, nível/referência ADO 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200100793914, lotado(a) no(a) Departamento de Edificações e Rodovias, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90 (noventa)%, a partir de 06/agosto/2002**, cujos valores estão discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº13.250/2002 – DOE de 08.08.2002 .....	279,87
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 – Lei nº9.826/74 .....	62,19

Gratificação de Risco de Vida e Saúde - 30% - Art.12 da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990 ..... 83,96  
Total ..... 396,02  
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 06 de maio de 2008.

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.090/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº02265092-0 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, as **Portarias nº076/2003**, datada de 22 de janeiro de 2003 e publicada no DOE de 12 de fevereiro de 2003 e a de **nº2.069/2006**, datada de 27 de novembro de 2006 e publicada no DOE de 18 de dezembro de 2006, que aposentou o servidor **CARLOS BARROSO DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 12, matrícula nº007.939-1-4. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.265/2008** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.015.883-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO BARBOSA VANDERLEY**, CPF 49342100830, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200101125915, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 08/06/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº13.787/2006 – DOE de 29.06.2006 .....	597,62
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	119,52
Acordo Judicial DER - 80% .....	478,10
Total .....	1.195,24

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.601/2008** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.475.699-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ RIBAMAR MARTINS**, CPF 05190940349, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, referência ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200100793116, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 10/05/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº13.908/2007 – DOE de 27.007.2007 .....	618,84
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	123,77
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	58,92
Acordo Judicial DER - 80% .....	495,07
Total .....	1.296,60

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº044/2009** - O SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002 e, tendo em vista o art.8º e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$431,20, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 12/01/2009 a 11/01/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2009 DE 07 DE JANEIRO DE 2009

Nº	NOME	CURSO
01	ELLEN GERMANO E SILVA	ARQUITETURA
02	AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES	VIAS E TRANSPORTES
03	ANTONIO VALLO OLIVEIRA	VIAS E TRANSPORTES
04	HELAYNE LIMA PINHEIRO	VIAS E TRANSPORTES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
559-1-3	MANOEL TABOSA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2.973,93	36	20,26	729,36
448-1-4	PAULO SÉRGIO PEIXOTO BENEVIDES	PERITO DE TRÂNSITO	5.853,52	36	39,90	1.436,40
885-1-X	ELIENE UCHOA DA COSTA	TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	1.954,68	36	16,27	585,72
1004-1-2	ANTONIO TAVARES PIMENTEL	MOTORISTA	1.144,84	36	7,80	280,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº398/2008** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072644591/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ FRANCISCO DA COSTA**, CPF 06060439349, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência 40, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº50220010005531X, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 06/novembro/2007, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 40h - ADO - 40 (Lei 13.908/07) .....	1.563,73
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	390,93
Produtividade 60% (Lei 12.085 de 25/03/93) .....	938,24
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	147,37
Total .....	3.040,27

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº33/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090042158 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FABRICIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA**, do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio - ANM, referência 16, matrícula nº2811-1-5, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 28 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **EDNA VASCONCELOS PEREIRA**, que perceberá a importância mensal de R\$257,28 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 12/01/2009 a 11/01/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS em Fortaleza, 07 de janeiro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº078/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE FEVEREIRO do ano 2008, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº45/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, o pagamento de **Complemento de GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR** referente ao período de 01 de setembro de 2008 à 31 de dezembro de 2008, tendo em vista a atualização dos valores de acordo com o Anexo I, art.4º da Lei nº14.304 de 16 de janeiro de 2009 e publicada no DOE em 20 de janeiro de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45/2009 DE 30 DE JANEIRO DE 2009

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
10	Ademar Araujo De Almeida	189,90
11	Adhemar Alves Rodrigues	9,90
2803	Aeldo Evangelista Junior	31,50
413	Afonso Antonio De Oliveira Filho	252,90
1141	Agostinho Barbosa Lima	211,20
248	Aldemir Cavalcante Lima Silva	95,70
14	Aldenor De Souza Domingues	223,80
1501	Alexandre Jose Da Silva	195,60
949	Alice Maria De Barros Virino De Lima	224,60
2804	Aline Verissimo de Almeida	147,30
1154	Aloisio Ribeiro De Almeida	266,40
2764	Aluisio Antonio Chaves	403,40
415	Alvaro Nunes De Aguiar Viana	71,10
2773	Ana Christina Moreira Lima	93,60
419	Ana Enilza De Araujo	7,20
1144	Ana Lúcia Carvalho Diógenes	34,80
608	Ana Lucia Ribeiro De Oliveira	9,00

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
2823	Ana Paula Soares de Lima	14,40
421	Angela Lucia Cunha Mendonca	151,20
712	Angela Maria Cardoso Chagas	141,30
2769	Angela Teixeira Nunes	140,10
224	Antonia Rodrigues Coutinho Lima	134,10
424	Antonia Zelia Nogueira De Mendonça Moraes	79,20
20	Antonio Aldani Araujo	172,80
922	Antonio Almir De Araujo	279,80
40	Antonio Almir Ferreira Parente	34,20
22	Antonio Antenor De Carvalho	192,00
1155	Antonio Batista Da Costa	225,90
2805	Antonio Brazil Viana Junior	68,70
1164	Antonio Carlos Dos Santos	303,90
1048	Antonio Cesar Mascarenhas De Melo	113,85
932	Antonio Craveiro Moreira	38,40
177	Antonio Crisostomo Damasceno	135,30
339	Antonio De Loiola Cunha	223,20
2759	Antonio de Oliveira Sobrinho Junior	99,40
1549	Antonio De Padua Mendes Dos Santos	180,00
377	Antonio Eivaldo De Oliveira	24,00
253	Antonio Everardo De Freitas	134,80
451	Antonio Fernando Brito De Oliveira	43,20
1197	Antonio Gecival Fernandes Duarte	169,20
714	Antonio Humberto Soares Freitas	14,25
1201	Antonio Ildefonso De Morais	14,40
1151	Antonio Jose Paixao Da Silva	261,60
1180	Antonio Josino Da Silva	258,90
2101	Antonio Julio Neto	18,00
1202	Antonio Leite Da Silva	53,70
1152	Antonio Martins De Freitas	221,70
1701	Antonio Martins Setubal Filho	66,00
318	Antonio Monteiro Barbosa	145,80
527	Antonio Nilson De Lima	383,40
2790	Antonio Osmar Araujo de Lima	0,00
314	Antonio Quirino Neto	93,60
29	Antonio Regis De Menezes	355,30
719	Antonio Rodrigues Albuquerque	0,00
26	Antonio Rodrigues Carneiro	264,70
2768	Antonio Severino de Pinho	40,80
1004	Antonio Tavares Pimentel	133,20
2791	Antonio Valdir Guerreiro	90,60
947	Antonio Wilame De Oliveira	72,68
2789	Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	116,10
2798	Arixancer Pinheiro Mendes	62,10
718	Artur Gomes Mesquita Benigno	189,90
1153	Aurelyr Dos Santos Gomes	173,40
1139	Benigno Bezerra De Menezes Neto	210,30
41	Bermery Alves Costa De Araujo	162,10
449	Caetano Leitao De Alencar	138,30
1554	Carlos Alberto Coelho De Araujo	121,20
2815	Carlos Emanuel Vieira Pontes	160,50
2783	Carlos Henrique Tavares de Freitas	40,50
2786	Carlos Rummenigge Moreira da Silva	262,30
417	Cassia Valeria Da Silva Damasceno	245,00
35	Cauhy Fernandes Dos Santos	436,20
1602	Cecilia Maria Marreiro De Almeida	44,70
610	Celia Maria Fernandes De Oliveira	78,90
24	Celia Neiva Gomes Martins	41,40
915	Celia Regina Aragao De Araujo	198,30
2794	Celso Osorio da Silva Lima	194,20
2782	Cleide Sousa do Nascimento Gurgel	212,80
1199	Clovis Carioca Da Silva	94,50
2756	Cristiane Pinheiro Xerex	225,90
2760	Daiana Lima Maciel	185,40
38	Daniel Nogueira Barbosa Filho	256,40
724	David Gomes Mendonca	38,70
440	Deuteronomio Gomes Marques	318,10
2775	Diego Aguiar Lima	18,00
2784	Diego Braga da Silva	180,00
1414	Dilza De Freitas Moreira Lima	192,00
441	Djacira Gomes Mendonca Marques	124,80
2797	Dulce Pessoa Nogueira	120,90
2837	Edilson Lopes de Moura	292,40
479	Edite Goncalves Lacerda	98,10
858	Edmilson Batista Silva	92,20
444	Edmilson Sousa Araujo	238,20
1515	Edvardes Mendes De Carvalho Filho	78,80

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
450	Elenir Oliveira Do Nascimento	322,40
1049	Elias Martins De Menezes	136,80
885	Eliene Uchoa Da Costa	57,00
728	Eliezer Vercosa Pereira	23,40
199	Elizabeth Silva Lopes	59,50
92	Eugenia Costa Madeira Barros	102,10
873	Evaldo Bezerra De Oliveira	41,40
281	Evangelista Rodrigues Sampaio	190,20
926	Expedito Bezerra De Souza	10,50
2811	Fabricia Helena Linhares Coelho da Silva	130,80
2781	Fabricio da Silva Tavares	213,30
2816	Fagner de França Cruz	56,40
1700	Fatima Bezerra De Vasconcelos	80,10
114	Faustiniano Silveira	199,20
2820	Fausto Pinheiro Pedrosa Neto	120,90
1182	Fernando Cesar Ferreira Gomes	225,90
47	Fernando Da Rocha Moreira	82,50
486	Fernando Luis Araujo Santos	250,60
961	Fernando Sergio Epaminondas De Matos	5,40
991	Flaudenia Mendonça Salomão	168,00
667	Florencio Sousa Gouveia	119,10
931	Francimar Mendes Santana	527,30
732	Francisca Auzenir Dos Santos Andrade	461,80
2801	Francisca Catharina Alves Dantas	170,10
160	Francisca Clebia Carneiro Martins De Oliveira	114,20
145	Francisca De Fatima Divino Araujo	196,50
698	Francisca Freitas Da Costa	131,10
91	Francisca Ismenia Lima	123,00
688	Francisca Neuda França De Sousa	71,10
1229	Francisca Rejane Ferreira Lavor	119,70
207	Francisca Sheila Nogueira Da Silva	22,50
944	Francisco Adeildo Xavier	169,00
1516	Francisco Albertino Moreira Dias	162,00
958	Francisco Alberto Goncalves	137,70
356	Francisco Alberto Marreiros Da Rocha	82,50
255	Francisco Alves Da Silva	36,60
1189	Francisco Alves De Oliveira	268,80
2785	Francisco Antonio de Oliveira Neto	217,80
231	Francisco Antonio Terceiro Muniz	420,50
2819	Francisco Araujo Albuquerque Junior	245,60
1527	Francisco Araujo Sampaio	158,40
242	Francisco Calixto Cabral	162,00
52	Francisco Cardoso Amora Tindou	199,30
936	Francisco Carlos Canuto De Sousa	178,20
2841	Francisco Carlos Rocha	99,00
1523	Francisco Cipriano De Sousa	140,40
55	Francisco Cosmo Rodrigues	14,40
462	Francisco Das Chagas Da Silva	8,64
16	Francisco De Assis Bessa Fernandes	130,50
1522	Francisco De Assis Ferreira	207,60
1170	Francisco De Assis Rocha Faustino	205,30
843	Francisco Edson De Sousa	82,00
737	Francisco Ferreira Cunha	102,60
1504	Francisco Francilio De Lima	148,20
2800	Francisco Gilson Pinheiro Gurgel	236,40
2766	Francisco Igor Chagas Herbster de Oliveira	56,70
1528	Francisco Inacio Vieira	158,40
469	Francisco Isac Beserra	169,80
928	Francisco Jeovan Fonseca Cordeiro	442,00
473	Francisco Jose De Lima	139,50
1013	Francisco Jose Monteiro	164,70
58	Francisco Jose Rodrigues	34,20
1166	Francisco Juraci Felix De Sousa	194,10
862	Francisco Juvenil Costa	86,40
59	Francisco Lacorderio Maia De Melo	147,30
474	Francisco Leonardo Dos Santos	136,20
303	Francisco Lima Da Silva	268,20
1569	Francisco Luiz Mesquita Neto	112,20
745	Francisco Milton Franca De Sousa	189,20
1179	Francisco Osmar Da Silva	5,40
477	Francisco Pereira Adriano	127,20
478	Francisco Pereira Da Silva	95,10
1173	Francisco Pinto de Araujo	40,50
379	Francisco Renato Gadelha Bezerra	31,50
1183	Francisco Rodrigues De Souza	240,00
481	Francisco Sisnando Xavier	40,10
2839	Francisco Soares de Morais Filho	187,20

MAT.	NOME	COMPLEMENTO	MAT.	NOME	COMPLEMENTO
1156	Francisco Tadeu Silva	176,40	93	Jose Randolfo Fernandes Xavier	49,20
61	Francisco Vangeste De Sousa Veras	49,50	94	Jose Upertino De Melo	63,00
2117	Francisco Walter Barroso Forte	155,10	2754	Jose Valdevictor Freire Pinto	193,20
360	Garcia Anastacio Correia	97,80	1711	Jose Wandemberg Chaves Maia	109,80
953	Geltina Severiano De Andrade Barroso	197,70	430	Josue Vieira Barbosa	32,80
699	Geraldo Araujo Dos Santos	69,00	2838	Jozilyton Costa Gomes	230,80
62	Geraldo Militao Da Silva	94,58	1518	Karla Macedo Correira Castro	65,70
691	Gerardo Vandy De Vasconcelos	364,00	771	Lais Pinheiro Da Rocha Carolino	64,80
388	Gildon De Andrade Rocha	187,20	382	Laurindo Do Nascimento Crispim	203,40
2818	Giovanni Cardoso Brito	160,70	2761	Leandro Barbosa Alves	258,90
1157	Helio Alves Da Silva	240,00	418	Liana Oliveira Mena Barreto	59,40
956	Helio Facanha Da Rocha	12,00	2822	Liebert Jackson Freire Lima	217,50
2817	Henrique Jorge Barreto Vieira	308,60	112	Luci Mary Damasceno	171,60
500	Irailton Martins Dos Santos	221,40	1546	Lucia De Fátima Ferreira	129,00
495	Ivonede Dias Lemos	94,50	266	Lucia Maria Cruz Batista	236,70
257	Izolda Farias Feitosa	72,60	2813	Luciana Vasconcelos Nunes	46,50
2810	Jairo Ferreira de Souza	117,30	1175	Luciano Marques Moreira	85,50
751	Jeosimo Coelho De Alencar	171,60	546	Luciano Pinheiro Castelo Branco	84,42
1563	Jeova de Figueiredo Matos Neto	271,80	375	Luis Clovis Dos Santos Nepomuceno	125,40
32	Joao Antonio Alves	66,60	381	Luis Feijo Dos Santos	130,50
2788	Joao Batista Lima Martins	228,70	1418	Luiz Aldeci Diogenes	208,80
1306	Joao Carlos Macedo Costa	205,60	106	Luiz Argemiro Nobre	212,10
365	Joao Freitas Filho	105,60	549	Luiz Carlos Da Silva	43,20
1571	João Gonçalves de Alencar	122,40	551	Luiz Carlos De Sousa	232,80
1159	Joao Horácio Do Nascimento Neto	244,50	883	Luiz Carlos De Souza	96,33
1905	Joao Lucio De Assis	84,30	951	Luiz Eduardo De Barros Leal Reis	151,50
76	Joao Matos Vaz	6,00	210	Luiz Gonzaga De Sousa Alves	16,40
1521	Joao Vianey Madeira E Silva	121,50	1098	Luiz Marcelo Mota Leite	13,00
113	Joaquim Belo Neto	270,00	1587	Luiz Marcelo Mota Leite	55,80
510	Joaquim Juarez Moreira Camurca	42,00	108	Luiz Mendes De Freitas	175,20
1140	Joaquim Lopes Da Silva	230,10	1195	Luiz Raulino Rabelo Neto	121,50
2755	Joaquim Sergio Gonçalves Lemos Dantas	441,20	120	Luiza De Marillac Bezerra Natalense	176,40
992	Jocileide Frota Nogueira	115,00	548	Luzia Gondim Uchoa Da Silva	165,60
97	Josafa Saraiva Da Silva	11,70	186	Luzirene De Brito Bezerra	108,60
184	Jose Adilton Rodrigues Pereira	36,00	2821	Manoel Dantas Moura	100,20
1169	Jose Airton Ribeiro Da Silva	269,40	99	Manoel De Lima	105,90
2802	Jose Alves da Silva Filho	110,40	2833	Manoel Messias Alves Neto	126,00
373	Jose Alves Taboza	116,10	2807	Marcio Cordeiro Bezerra	99,60
750	Jose Antonio Chayn Filho	5,40	2757	Marcio Dayve Alencar Nascimento	31,50
754	Jose Antonio De Sena Neto	272,00	1193	Marcos Antonio Alves Cajazeiras	205,20
2770	Jose Ary Gonçalves dos Reis Filho	168,30	2780	Marcos Cesar Faco Lopes	141,30
673	Jose Bandeira De Abreu	99,00	860	Marcus Antonio De Souza	69,30
1196	Jose De Carvalho Cító	182,70	1547	Margarida Maria Nogueira De Oliveira	141,30
525	Jose De Ribamar Diniz Bacelar	377,00	1552	Maria Aparecida Acioly Mota	196,20
762	Jose Do Nascimento Saraiva	106,20	1555	Maria Aparecida Alves Pinto Santana	186,90
2102	Jose Domingos De Souza	21,60	111	Maria Auxiliadora Silva Abraao	313,50
1132	José Edmilson Freitas Silveira	244,80	566	Maria Clenia De Oliveira	168,60
769	Jose Eli Freitas E Silva	269,50	102	Maria Da Conceicao Do Nascimento	183,60
1161	José Erialdo De Sousa	268,80	1825	Maria Da Conceicao Santos Nascimento De Oliveira	94,50
245	Jose Estanailton De Alencar Martins	336,10	163	Maria Da Silva Mendonca	27,00
748	Jose Evandro Ferreira Fonteles	14,40	976	Maria Das Dores Fernandes Aguiar	4,50
763	Jose Ferreira Nogueira	41,40	1209	Maria Das Gracias Alencar Leite	144,00
1135	José Francisco Bezerra	92,40	274	Maria Das Gracias Moura Cardoso	39,30
354	Jose Gerardo Alves Carneiro	68,40	599	Maria Das Neves Carvalho Alves	111,30
522	Jose Gerardo Barroso	159,90	793	Maria De Fatima Aguiar Ramos	70,40
935	Jose Gerardo Do Nascimento Vidal	41,00	881	Maria De Fatima Helena Maia Chaves	278,70
1160	José Gerardo Sobrinho	231,60	1186	Maria De Fatima Moreira Dos Santos	175,80
877	Jose Gomes Siqueira	143,10	966	Maria De Lourdes Alves De Souza	225,40
89	Jose Gonzaga Ferreira De Paula	164,99	948	Maria De Lourdes Da Silva	7,20
1099	José Haroldo Dos Santos Silva	180,90	125	Maria De Lourdes Da Silva Vieira	17,10
1187	José Iran Rabelo	67,50	273	Maria De Lourdes Dos Santos Souza	100,50
1907	Jose Itamar Dos Santos	111,00	916	Maria De Lourdes Felix Da Costa Souza	174,90
2814	Jose Ivan Amarante de Santiago Filho	238,40	23	Maria De Nazaret Plutarco Lima	77,40
2003	Jose Joao Martins Aragao	165,60	371	Maria De Salete Costa Rocha	31,50
1211	Jose Laerte Bezerra	135,60	562	Maria Do Carmo Holanda Brasil	108,00
1200	Jose Lairton Nobre Rabelo	285,60	809	Maria Do Socorro Nogueira Mendonca	39,30
2778	José Luis Vieira de Oliveira	130,20	544	Maria Do Socorro Ribeiro Carlos	258,30
1565	Jose Luiz Brasiliense Pimentel	231,20	812	Maria Do Socorro Sales Chaves	63,90
362	Jose Maria De Castro	28,80	554	Maria Edilene Lobo	49,50
315	Jose Marques Da Silva	147,60	779	Maria Elenice Freitas Dos Santos	261,00
2763	Jose Nicelio Gomes Camelo	107,20	1222	Maria Elice Do Carmo Moura	150,00
34	Jose Nilo Carneiro	6,00	806	Maria Eliete Pereira Caetano	12,60
1057	José Nilton De Freitas Filho	249,00	570	Maria Elisa Moreira Freire	31,50
533	Jose Onelio De Oliveira	144,30	1421	Maria Fatima De Sousa Tavares	70,80
1534	Jose Onivarido Moura	160,50	836	Maria Filomena Silvestre Mariano	132,90
756	Jose Orlando Pinto Lima	49,50	582	Maria Iracy Vaz Martins	14,40
1184	José Pereira De Araujo	78,60	2809	Maria Irene Lima Mariano	18,00

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
799	Maria Ivone Costa De Aquino	188,10
666	Maria Ivonilde Rodrigues Martins	49,50
585	Maria Jose Ferreira De Oliveira	162,60
277	Maria Julia Cavalcante De Oliveira	212,40
2767	Maria Landim da Cruz	213,90
789	Maria Leda Da Mata Oliveira	50,40
588	Maria Leopoldina Cavalcante Pinheiro	39,60
1545	Maria Liduina De Souza	102,00
198	Maria Liduina Do Nascimento Sousa	172,60
279	Maria Lucia Da Silva Lima	76,50
975	Maria Lucia Fialho Rocha	136,50
1578	Maria Lucia Sousa Alves	204,00
60	Maria Luciene Freire	31,20
342	Maria Lueli De Sousa Matias	64,80
127	Maria Luiza De Freitas Leite	86,10
2771	Maria Luiza Pinheiro Moreira	22,50
682	Maria Madalena Mendes De Aquino	113,10
790	Maria Marilene Cavalcante Silva	206,40
132	Maria Neuma De Oliveira Soares	194,40
784	Maria Olimpia De Oliveira Rafael	95,10
901	Maria Otilia De Carvalho Silva	65,40
791	Maria Socorro Pinheiro	186,00
1114	Maria Socorro Santos	85,20
244	Maria Suerda De Oliveira Batista	208,20
786	Maria Tereza Paixao Araujo	21,60
792	Maria Vilma Coelho Melo	207,60
785	Marideuza Moura Freitas	70,80
1093	Mariluzia Guerreiro Mota	278,20
2787	Mario Barreto Caldas	154,20
1219	Marly Henrique Viana Alves Rocha	196,20
969	Marta Gomes Sombra	55,80
815	Mauro Cesar Silva De Oliveira	12,60
2795	Miguel de Alencar Hilty	304,00
2796	Milena Mesquita da Silva	131,10
352	Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	59,70
143	Moacir Araujo De Almeida	194,70
817	Nadir Franca De Souza	329,10
2765	Nahum Gomes da Silva	217,50
426	Neli Franca De Souza	148,80
348	Nelson Fernandes De Freitas	159,30
580	Nertan Alves De Lima	125,40
818	Norma Moreira Da Costa E Silva	213,90
1162	Obede Ferreira Da Costa	289,20
2836	Oberdan Sousa Malveira	18,90
503	Oziel Araujo De Almeida	132,30
2832	Patrick Herlly Silva Reis	86,40
1177	Paulo Roberto De Sousa	149,40
2103	Paulo Sersio Correia De Oliveira	192,30
1167	Pedro Augusto Fontenele Martins	196,50
821	Pedro De Alcantara Forte	428,90
1178	Pedro Ferreira Da Costa	189,90
149	Pedro Marques Ximenes	205,80
2772	Rafael Eduardo Sampaio	263,40
824	Raimunda Cleide Sousa Correia	171,00
681	Raimunda Facanha De Sousa	151,20
223	Raimunda Santana De Sousa	123,90
394	Raimundo Custodio Sousa	49,20
941	Raimundo De Mello Barros	34,80
1810	Raimundo Nonato Silva Sousa	28,80
2762	Raniere Dager Rosa Costa	172,80
411	Reginaldo Feitosa De Miranda	37,80
1539	Regis Leal Martins	144,00
2779	Regis Lima Coelho	193,70
195	Rita De Cassia Freire Diogenes	166,20
509	Rita De Cassia Lima Cunha	24,60
507	Rita Porfirio De Melo	177,00
1192	Roberto Correia	162,00
372	Robson Maia Queiroz	75,90
973	Romulo Freire Barbosa	144,30
212	Rosa Maria De Almeida	70,50
879	Rosalina Rocha Maggiotto	183,90
463	Rose Mary Lopes Tavares	100,80
640	Rosemary Lima Da Costa	17,10
2806	Rublenio Bergson Gomes	54,60
229	Samuel Oliveira Moreira	138,60
642	Sandra Maria Peixoto De Almeida	64,20
2777	Sandro Lopes Silva	343,80

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
2792	Sarah Ponte de Oliveira	58,80
1536	Sergio Renato Tavares De Moura	129,60
2846	Sergio Santiago de Lacerda	136,80
2793	Sergio Vasconcelos Nunes	287,60
891	Silvana Barbosa Do Nascimento	39,60
962	Silvia Maria De Oliveira Nogueira Azevedo	90,20
101	Sirlene Maria Cruz	73,50
648	Tarcio Nogueira Braga	131,40
283	Tereza De Jesus Coelho	106,20
202	Terezinha De Luna	42,90
831	Terezinha Marques Machado	94,50
2776	Thiago Silveira de Almeida	236,20
2835	Thomas Gerefson Lima Milhome	4,50
1535	Ulisses Malveira Goes	45,00
387	Valdeci Dos Santos Trajano	201,30
2758	Valdelio Moreira da Silva	156,10
653	Valdemar Araujo Dos Santos	195,70
1531	Valdemar Pinheiro Filho	233,10
162	Vandeuza Evangelista Viana	143,10
169	Vasco Da Gama Miranda Teofilo	171,60
834	Vera Lucia Barbosa De Matos	16,20
835	Vera Lucia Pereira Da Rocha Fernandes	21,60
376	Veronica Moreira Da Rocha	46,70
1150	Vicente Braga Dos Santos	132,60
1163	Vicente De Paulo Da Costa Dutra	200,70
232	Vicente De Paulo De Matos Pereira	27,00
2116	Walter Coelho De Sousa	210,00
657	Wedson Nunes Saldanha	180,00
170	Wilson Diogenes Leite Da Costa	239,40
1190	Wilson Pereira De Almeida	152,10
2774	Wladimir Machado de Almeida	80,10
1045	Yara Sales Andrade Frota	57,60
144	Zedequio Saraiva Queiroz Filho	370,20
658	Zenildo Lima Saraiva	461,90

TOTAL 61.623,83

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº46/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, o pagamento de **Complemento de GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** referente a COMISSÃO DE EXAME DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS – DIREÇÃO E LEGISLAÇÃO durante o período de 01 de setembro de 2008 à 31 de dezembro de 2008, tendo em vista a atualização dos valores de acordo com o Anexo I, art.4º da Lei nº14.304 de 16 de janeiro de 2009 e publicada no DOE em 20 de janeiro de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº46/2009 DE 30 DE JANEIRO DE 2009

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
9	Adalgiza Alves Do Nascimento	524,16
921	Adonias Pinheiro Queiroz	322,56
1141	Agostinho Barbosa Lima	89,60
1501	Alexandre Jose Da Silva	161,28
949	Alice Maria De Barros Virino De Lima	78,40
415	Alvaro Nunes De Aguiar Viana	672,00
1181	Ana Inez Oka Elvas De Lima	196,00
1144	Ana Lúcia Carvalho Diógenes	224,00
421	Angela Lucia Cunha Mendonca	282,24
712	Angela Maria Cardoso Chagas	89,60
888	Anita Bezerra E Silva	179,20
224	Antonia Rodrigues Coutinho Lima	694,40
424	Antonia Zelia Nogueira De Mendonça Moraes	313,60
939	Antonilda Monteiro Rabelo	112,00
20	Antonio Aldani Araujo	107,52
922	Antonio Almir De Araujo	268,80

MAT.	NOME	COMPLEMENTO	MAT.	NOME	COMPLEMENTO
40	Antonio Almir Ferreira Parente	161,28	59	Francisco Lacorderio Maia De Melo	486,08
536	Antonio Alves Da Silva Filho	134,40	474	Francisco Leonardo Dos Santos	215,04
932	Antonio Craveiro Moreira	866,88	1115	Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	170,24
178	Antonio De Freitas Regis	80,64	477	Francisco Pereira Adriano	268,80
339	Antonio De Loiola Cunha	0,00	478	Francisco Pereira Da Silva	940,80
899	Antonio Edno De Oliveira	794,64	188	Francisco Raimundo De Moura	295,68
377	Antonio Erivaldo De Oliveira	752,64	483	Francisco Valdo Pereira	497,28
253	Antonio Everardo De Freitas	685,44	61	Francisco Vangeste De Sousa Veras	376,32
451	Antonio Fernando Brito De Oliveira	483,84	465	Frederico Andrade Alencar Araripe	53,76
1201	Antonio Ildefonso De Moraes	277,76	360	Garcia Anastacio Correia	376,32
2101	Antonio Julio Neto	134,40	880	Genaura Mascarenhas Rocha	425,60
1202	Antonio Leite Da Silva	228,48	705	George Fernandes De Castro	40,32
318	Antonio Monteiro Barbosa	927,36	699	Geraldo Araujo Dos Santos	846,72
1401	Antonio Nepomuceno De Andrade	631,68	62	Geraldo Militao Da Silva	627,20
250	Antonio Policarpo De Alcantara	120,96	63	Gerardo Magela Maia Estacio	80,64
314	Antonio Quirino Neto	309,12	691	Gerardo Vandy De Vasconcelos	107,52
29	Antonio Regis De Menezes	134,40	956	Helio Facanha Da Rocha	924,00
719	Antonio Rodrigues Albuquerque	497,28	747	Irene Ferreira Dos Santos Teixeira	812,00
2109	Antonio Sirlandio De Araujo	107,52	258	Irismar Pinheiro Hercules	756,00
1004	Antonio Tavares Pimentel	282,24	257	Izolda Farias Feitosa	376,32
947	Antonio Wilame De Oliveira	645,12	751	Jeosimo Coelho De Alencar	295,68
720	Berenice Camurca Paixao	107,52	755	Jezuina Ana Alves	728,00
41	Bermery Alves Costa De Araujo	396,48	73	Joao Alves De Oliveira	940,80
721	Calixta Iara Santos Varela	154,00	205	Joao Dinances De Andrade	944,16
563	Carlos Luiz Marcelo Antunes	40,32	365	Joao Freitas Filho	483,84
417	Cassia Valeria Da Silva Damasceno	667,52	508	Joao Goncalves Da Cunha	672,00
1602	Cecilia Maria Marreiro De Almeida	224,00	1140	Joaquim Lopes Da Silva	89,60
610	Celia Maria Fernandes De Oliveira	224,00	78	Jorge Araujo Fernandes	120,96
24	Celia Neiva Gomes Martins	161,28	97	Josafa Saraiva Da Silva	241,92
915	Celia Regina Aragao De Araujo	376,32	494	Jose Aecio De Melo	188,16
724	David Gomes Mendonca	134,40	511	Jose Airton Coelho	766,08
110	Deusila Souza De Almeida	425,60	373	Jose Alves Taboza	80,64
441	Djacira Gomes Mendonca Marques	89,60	1307	Jose Batista Neto	80,64
479	Edite Goncalves Lacerda	309,12	525	Jose De Ribamar Diniz Bacelar	294,00
858	Edmilson Batista Silva	107,52	762	Jose Do Nascimento Saraiva	1.008,00
444	Edmilson Sousa Araujo	161,28	1604	Jose Edmilson Araujo	277,76
1515	Edvardes Mendes De Carvalho Filho	161,28	245	Jose Estanailton De Alencar Martins	100,80
728	Eliezer Vercosa Pereira	0,00	748	Jose Evandro Ferreira Fonteles	443,52
199	Elizabeth Silva Lopes	179,20	88	Jose Ferreira Da Silva	161,28
213	Emanuel Deodato De Queiroz	80,64	37	Jose Ferreira De Amorim	215,04
343	Emiliana Terceiro De Sousa	425,60	763	Jose Ferreira Nogueira	322,56
17	Erbenia Maria Barros Correia	551,04	393	Jose Flor Da Silva	792,96
700	Esbene Costa Campos Vale	56,00	354	Jose Gerardo Alves Carneiro	712,32
1304	Euclides Fonseca Do Nascimento	277,76	935	Jose Gerardo Do Nascimento Vidal	430,08
67	Evaldo Goncalves Silva	752,64	1907	Jose Itamar Dos Santos	295,68
926	Expedito Bezerra De Souza	268,80	1514	Jose Lourinho Coelho Filho	80,64
2811	Fabricia Helena Linhares Coelho da Silva	145,60	918	Jose Luciano Bruno Sales	873,60
1700	Fatima Bezerra De Vasconcelos	89,60	518	Jose Luciano Leitao De Alencar	26,88
961	Fernando Sergio Epaminondas De Matos	483,84	531	Jose Luciano Rodrigues Barbosa	459,20
667	Florencio Sousa Gouveia	309,12	362	Jose Maria De Castro	80,64
160	Francisca Clebia Carneiro Martins De Oliveira	100,80	315	Jose Marques Da Silva	161,28
736	Francisca De Araujo Magalhaes	571,20	34	Jose Nilo Carneiro	443,52
733	Francisca Neide Maia Chaves	425,60	756	Jose Orlando Pinto Lima	100,80
688	Francisca Neuda Franca De Sousa	241,92	761	Jose Pinheiro Do Nascimento	190,40
1229	Francisca Rejane Ferreira Lavor	89,60	93	Jose Randolpho Fernandes Xavier	268,80
207	Francisca Sheila Nogueira Da Silva	294,00	902	Jose Valter Landim Filho	903,84
944	Francisco Adeildo Xavier	147,00	1711	Jose Wandemberg Chaves Maia	443,52
356	Francisco Alberto Marreiros Da Rocha	215,04	378	Jose Wilson Carneiro Da Silva	1.001,28
255	Francisco Alves Da Silva	860,16	79	Josefa Maria Do Monte Spinosa	806,40
52	Francisco Cardoso Amora Tindou	618,24	265	Kleber Pereira Da Rocha	913,92
936	Francisco Carlos Canuto De Sousa	491,52	771	Lais Pinheiro Da Rocha Carolino	369,60
462	Francisco Das Chagas Da Silva	707,84	418	Liana Oliveira Mena Barreto	712,32
316	Francisco De Almada	456,96	543	Lindalva Reboucas De Oliveira	618,24
16	Francisco De Assis Bessa Fernandes	134,40	772	Lucelio Viana Da Silva	0,00
499	Francisco De Jose Vasconcelos Fontenele	833,28	546	Luciano Pinheiro Castelo Branco	107,52
1802	Francisco Edmar Da Ponte	0,00	684	Lucrecio Severino Olinda	792,96
843	Francisco Edson De Sousa	430,08	375	Luis Clovis Dos Santos Nepomuceno	80,64
480	Francisco Ericsson Araujo Canafistula	766,08	381	Luis Feijo Dos Santos	80,64
466	Francisco Flavio Coelho Matos	522,24	903	Luis Flamarion Soares Maciel	826,56
1504	Francisco Francilio De Lima	241,92	1703	Luiz Carlos Madeira	389,76
502	Francisco Gomes De Oliveira	907,20	120	Luiza De Marillac Bezerra Natalense	467,60
469	Francisco Isac Beserra	215,04	550	Luiza Maria Das Candeias Rabelo Monteiro	632,80
473	Francisco Jose De Lima	161,28	548	Luzia Gondim Uchoa Da Silva	80,64
1013	Francisco Jose Monteiro	161,28	186	Luzirene De Brito Bezerra	656,32
58	Francisco Jose Rodrigues	357,00	559	Manoel Tabosa De Carvalho	134,40
386	Francisco Jose Silva Do Nascimento	544,32	814	Manuel Messias De Sales	631,68
862	Francisco Juvenil Costa	349,44	860	Marcus Antonio De Souza	80,64

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
278	Maria Alberiza Alves	548,80
865	Maria Consuelo Pereira Soares	123,20
1825	Maria Da Conceicao Santos Nascimento De Oliveira	282,24
163	Maria Da Silva Mendonca	651,84
976	Maria Das Dores Fernandes Aguiar	456,96
1209	Maria Das Gracias Alencar Leite	107,52
576	Maria Das Gracias Elizeu	638,40
274	Maria Das Gracias Moura Cardoso	416,64
773	Maria Das Gracias Pires De Oliveira	537,60
599	Maria Das Neves Carvalho Alves	215,04
781	Maria Das Neves Dos Santos	649,60
1613	Maria De Fatima Araripe Nogueira	179,20
1311	Maria De Fatima De Oliveira	197,12
200	Maria De Fatima Do Monte Oliveira	537,60
801	Maria De Fatima Guedes Matos	156,80
583	Maria De Jesus Alexandre Rodrigues	268,80
966	Maria De Lourdes Alves De Souza	80,64
948	Maria De Lourdes Da Silva	515,20
371	Maria De Salet Costa Rocha	89,60
811	Maria Delurd Dos Santos	380,80
946	Maria Do Rosario Luna Gois De Moura	1.071,00
788	Maria Do Socorro Dos Santos Ventura	750,40
809	Maria Do Socorro Nogueira Mendonca	179,20
544	Maria Do Socorro Ribeiro Carlos	107,52
812	Maria Do Socorro Sales Chaves	620,48
778	Maria Do Socorro Tavares De Queiroz	134,40
554	Maria Edilene Lobo	658,56
779	Maria Elenice Freitas Dos Santos	228,48
1222	Maria Elice Do Carmo Moura	179,20
806	Maria Eliete Pereira Caetano	355,60
1421	Maria Fatima De Sousa Tavares	112,00
774	Maria Glede Batista De Castro Sampaio	224,00
1116	Maria Iracy De Sousa Lima	371,84
582	Maria Iracy Vaz Martins	439,04
799	Maria Ivone Costa De Aquino	53,76
666	Maria Ivonilde Rodrigues Martins	1.512,00
584	Maria Jose Bezerra De Santiago	1.118,88
585	Maria Jose Ferreira De Oliveira	714,00
277	Maria Julia Cavalcante De Oliveira	389,76
789	Maria Leda Da Mata Oliveira	380,80
588	Maria Leopoldina Cavalcante Pinheiro	445,20
198	Maria Liduina Do Nascimento Sousa	822,00
279	Maria Lucia Da Silva Lima	107,52
975	Maria Lucia Fialho Rocha	416,64
967	Maria Lucia Sales De Sousa Crisostomo	672,00
60	Maria Luciene Freire	322,56
633	Maria Lucineide De Castro	826,56
342	Maria Lueli De Sousa Matias	107,52
127	Maria Luiza De Freitas Leite	56,00
682	Maria Madalena Mendes De Aquino	291,20
132	Maria Neuma De Oliveira Soares	201,60
813	Maria Neuta De Lima Fernandes	1.212,40
784	Maria Olimpia De Oliveira Rafael	414,40
901	Maria Otília De Carvalho Silva	694,40
791	Maria Socorro Pinheiro	430,08
1114	Maria Socorro Santos	532,00
244	Maria Suerda De Oliveira Batista	0,00
214	Maria Tabosa De Azevedo	448,00
792	Maria Vilma Coelho Melo	228,48
7	Maria Virlene Tomaz Garrido Braga	784,00
785	Marideuza Moura Freitas	295,68
1219	Marly Henrique Viana Alves Rocha	89,60
676	Marta Da Silva Nascimento	389,76
969	Marta Gomes Sombra	257,60
36	Marta Maria Marques Da Silva	100,80
196	Mauricio Ivo De Lima	80,64
226	Milene Maria De Brito	803,60
352	Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	179,20
143	Moacir Araujo De Almeida	201,60
348	Nelson Fernandes De Freitas	430,08
816	Neumarion Oliveira	268,80
629	Otavio Carlos Mota De Queiroz	1.226,40
990	Palmira Sandra Porfirio Gomes	543,20
893	Paulo Sergio Gadelha Moreira	510,72
824	Raimunda Cleide Sousa Correia	89,60
681	Raimunda Facanha De Sousa	280,00
223	Raimunda Santana De Sousa	132,16

MAT.	NOME	COMPLEMENTO
941	Raimundo De Mello Barros	302,40
1810	Raimundo Nonato Silva Sousa	170,24
195	Rita De Cassia Freire Diogenes	168,00
509	Rita De Cassia Lima Cunha	378,00
372	Robson Maia Queiroz	1.055,04
640	Rosemary Lima Da Costa	163,52
642	Sandra Maria Peixoto De Almeida	377,84
891	Silvana Barbosa Do Nascimento	123,20
729	Stanislau Lallemond Silva	631,68
830	Tania Maria Sousa Coelho	0,00
283	Tereza De Jesus Coelho	107,52
202	Terezinha De Luna	403,20
851	Terezinha Diniz Rocha	565,60
831	Terezinha Marques Machado	483,84
387	Valdeci Dos Santos Trajano	188,16
833	Vanda Maria Braga Gomes	67,20
162	Vandeuza Evangelista Viana	80,64
552	Vania Maria Lima De Oliveira	89,60
835	Vera Lucia Pereira Da Rocha Fernandes	215,04
376	Veronica Moreira Da Rocha	806,40
104	William Caetano Da Nobrega	695,52
170	Wilson Diogenes Leite Da Costa	0,00
749	Zeneuda Bandeira Sales	190,40
153	Zenilde Morada Landim	833,28

103.177,96

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº01/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08384324-8 do Sistema de Protocolo Único, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº477/2008**, datada de 25 de novembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de dezembro de 2008, que instaurou o processo de Sindicância para apurar possíveis ilícitos administrativos praticados por Agentes Penitenciários, com exercício na Penitenciária Industrial Regional de Sobral, conforme ofício nº1216/2008, quando deveria proceder a aplicação da sanção prevista no art.196, inciso I, descrita no art.197, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº001-B/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - DAS 3, matrícula nº009495.1.5, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Ubajara e Crateús-ce, no dia 05 e 06 de janeiro do corrente ano, a fim de recambiar os internos, Marcos Antonio Ferreira da Silva e José Jearley Fernandes Vieira, para as comarcas citadas acima, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e Oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº001-C/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº430615.1.8, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Ubajara e Crateús-ce, nos dias 05 e 06 de janeiro do corrente ano, a fim de recambiar os internos, Marcos Antônio Ferreira da Silva e José Jearley Fernandes Vieira para as comarcas citadas acima, concedendo-lhe 01 diária e meia,

no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08654117-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** a servidora, **SANDRA MARIA AGUIAR DE LIMA**, exercente da função de Assistente de Administração, Matrícula nº002558.1.5, a disposição desta Secretaria da Justiça e Cidadania, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL PROFESSOR OTAVIO LOBO, o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, à partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº017-A/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº472559.1.0, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Viçosa do Ceará, Massapê, Ubajara, Forquilha-ce, nos dias 20 e 21 de janeiro do corrente ano, a fim de recambiar os internos, José Edvar magalhães, Manoel Messias do Nascimento, Josias de Jesus Siqueira e Marcos Célio da Silva para as comarcas citadas acima, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e oitenta Centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº017-B/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - DAS 3, matrícula nº009495.1.5, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Viçosa do Ceará, Canindé, Massapê, Crateús, Fortaleza, Ubajara e Forquilha, no período de 20 a 23 de janeiro do corrente ano, a fim de recambiar os internos, José Edvar magalhães, Manoel Messias do Nascimento, Josias de Jesus Siqueira, Marcos Célio da Silva, Walter Pereira Braga Duarte e Francisco edvando Mendes dos Santos para as comarcas citadas acima, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais

e Oitenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº019/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que consta nos autos do Processo do Sistema de Protocolo Único nº08384324-8, RESOLVE, aplicar a **sanção de repreensão**, nos termos do art.197, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), aos **SERVIDORES** Francisco Alex de Araújo - Agente Penitenciário - referência 13, matrícula nº430.458.1.4 e Antônio Davi Ferreira Gomes - Agente Penitenciário - referência 13, matrícula nº430.394.1.5, lotados na Coordenadoria do Sistema Penal, com exercício na Penitenciária Industrial Regional de Sobral, por inobservância do art.191, incisos I, III, e IV, do retrocitado dispositivo legal. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021-B/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico DAS-2, matrícula nº001649.1.7, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Cedro, Iguatu, Crato e Juazeiro do Norte - Ce, no período de 22 a 25 de janeiro do corrente ano, a fim de entregar material de construção e acompanhamento das reformas nas cadeias das cidades acima citadas, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº027-B/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar monitoramento do início das atividades do Projeto Pintando Liberdade, desenvolvido na Penitenciária Industrial do Cariri-ce, concedendo-lhes 06 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/B, DE 25 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
ARIANE ANDRADE SAMPAIO	430381.1.7 - Supervisor de Núcleo - DAS 1	III	25 a 31 de jan/2009	Juazeiro do Norte e Cariri - CE	6.1/2	R\$67,63	R\$439,59
IRANEIDE MARIA SOARES CHAGAS	430245.1.5 - Assistente Técnico - DAS 2	IV	25 a 31 de jan/2009	Juazeiro do Norte e Cariri - CE	6.1/2	R\$56,87	R\$369,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** o servidor **RAIMUNDO EDMUNDO MULATO** - Engenheiro Agrônomo - matrícula nº003705.1.5, pelos relevantes serviços prestados a Secretaria da Justiça e Cidadania, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico - profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033-A/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **INACIO LOIOLA DO NASCIMENTO**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº004177.1.8, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte-CE, nos períodos de 27,28,29,30,31 de janeiro de 2008 a 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10 de fevereiro de 2009 do corrente ano a fim de acompanhar e fiscalizar o início do Projeto Pintando Liberdade, Convênio 124/2006, concedendo-lhe 14 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$780,10 (Setecentos e Oitenta Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041-A/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº111766.1.5, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Ubajara, Viçosa do Ceará, Tianguá, Ibiapina, São Benedito, Guaraciaba do Norte e Ipu-CE, no período de 03 a 08 de fevereiro do corrente ano, a fim de fiscalizar os serviços administrativos e inspecione as Cadeias Públicas citadas acima, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$295,90 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais e

Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº491-A/2008** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JUDERLÂNIO LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430556.1.5, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Orós, Iguatu, Brejo Santo, Cedro e Jucás-CE, nos dias 29/11, 03/12, 07/12, 11/12, 15/12, 19/12, 23/12, 27/12, 31/12 de 2008 a fim de reforçar as Cadeias Públicas das Comarcas Citadas Acima, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$242,10 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº502-B/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar as Cadeias Públicas das Comarcas citadas em anexo, concedendo-lhes 03 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº502/B, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR	430541.1.2 - AGENTE PENITENCIÁRIO	V	06/12/08	ICÓ-CE	1/2	R\$53,80	R\$26,90
JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR	430541.1.2 - AGENTE PENITENCIÁRIO	V	10/12/08	ICÓ-CE	1/2	R\$53,80	R\$26,90
JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR	430541.1.2 - AGENTE PENITENCIÁRIO	V	14/12/08	IGUATU-CE	1/2	R\$53,80	R\$26,90
JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR	430541.1.2 - AGENTE PENITENCIÁRIO	V	18/12/08	IGUATU-CE	1/2	R\$53,80	R\$26,90
JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR	430541.1.2 - AGENTE PENITENCIÁRIO	V	22/12/08	JUCÁS-CE	1/2	R\$53,80	R\$26,90
JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR	430541.1.2 - AGENTE PENITENCIÁRIO	V	26/12/08	JUCÁS-CE	1/2	R\$53,80	R\$26,90
JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR	430541.1.2 - AGENTE PENITENCIÁRIO	V	30/12/08	CEDRO-CE	1/2	R\$53,80	R\$26,90

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 142/2008**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **BCP S.A. - CLARO**, inscrita no CNPJ sob o nº40.432.544/0001-47, com sede na Rua Florida, nº1.970, Bairro Brooklin, CEP: 04.565-907, São Paulo - SP, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato como representantes o Sr. ALBINO RODRIGUES DE SOUTO SERRA JÚNIOR, engenheiro eletricitista, portador do CPF/MF nº400.075.704-06 e do RG nº2.040.023-SSP/PE, que tem como função, Diretor Regional, e o Sr. SÉRGIO ADRIANO PELEGRINO. OBJETO: **aquisição de 20 modems 3G para transmissão de dados, e a prestação dos serviços de acesso à Internet sem fio, com fornecimento de 01 (um) terminal móvel de dados, interface PCMCIA, ou modem USB para cada acesso, incluindo drivers e manuais da interface**, cedidos a CONTRATANTE em regime de comodato em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico 01/2008 – SUP 970/08, seus, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº001/2008 – Única, do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, publicada no Diário Oficial nº89 do dia 12/05/2008, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser estendido por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais pagos em parcelas mensais de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e ALBINO RODRIGUES DE SOUTO SERRA JÚNIOR, BCP S.A. – CLARO; SÉRGIO ADRIANO PELEGRINO, BCP S.A. – CLARO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081186541/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Matias, CPF 09116877349, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº221100106789218 com óbito em 22/10/2007, **pensão** mensal no valor de R\$403,41 (quatrocentos e três reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/10/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria José Façanha Matias	Cônjuge	11702885372	403,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de 12 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080943675/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Herotildes Bezerra Brito, CPF 99006839353, lotado(a) na Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100104749510 com óbito em 20/02/2008, **pensão** mensal no valor de R\$418,02 (quatrocentos e dezoito reais e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/02/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO DE BRITO SIEBRA	Cônjuge	04343441334	418,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de 02 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062632243/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003,

ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Caio Terceiro Teles, CPF 00166642304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Cultura, onde percebia os proventos do(a) cargo de Agente de Administração, nível/referência 19, matrícula nº271100108985014, com óbito em 04/06/2006, **pensão** mensal no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/06/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/07/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Aparecida de Albuquerque Teles	ESPOSA	05961637387	350,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082996261/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Pereira Aguiar, CPF 11269375334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, matrícula nº221100106566014, com óbito em 22/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$332,00 (trezentos e trinta e dois reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELIZABETH SILVA AGUIAR	filha menor	05088106394	332,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084274956/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Sebastiana Dos Santos Viana, CPF 07344996391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100102757613, com óbito em 25/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$550,07 (quinhentos e cinquenta reais e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
DIMAS VIANA DE MOURA	viúvo	5813778349	550,07

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080964907/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Iolanda Patricio De Lima Dantas, CPF 10235264334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100106653014, com óbito em 31/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$518,30 (quinhentos e dezoito reais e trinta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO DANTAS PINHEIRO	viúvo	05156343368	518,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, e art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04498238-0, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER à **NEUZA MARIA LIMA**, CPF Nº19579245860, ao **PAULO EDPO FERREIRA LIMA**, CPF 03994415306 e à **MARIA WIRGINIA FERREIRA LIMA**, CPF 027465073-82, viúva e filhos de FRANCISCO PEREIRA LIMA, CPF 99743035834 ex-servidor da Secretaria da Educação -SEDUC, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência 15, carga horária 30 horas, Matrícula nº000563-1-6, falecido em 11 de maio de 2005, uma **pensão** provisória no valor de R\$282,34 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), a ser rateado na forma, valores e período abaixo especificados:

A partir da data do óbito:

NEUZA MARIA LIMA, 50% .....	R\$	141,17
(viúva)		
PAULO EDPO FERREIRA LIMA, 25% .....	R\$	70,58
(filho, nascido em 16/12/1992)		
MARIA WIRGINIA FERREIRA LIMA, 25% .....	R\$	70,58
(filha, nascida em 02/08/1988)		

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.567.813-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Alexandre Da Silva, CPF 04347242387, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, onde percebia os proventos do(a) função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº64220010032941X, com óbito em 27/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.008,79 (Hum mil, oito reais e setenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JULIA DA SILVA	viúva	71899553304	1.008,79

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.567.989-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Barroso De Sousa, CPF 12271640334, lotado(a) Departamento de Edificações e Rodovias - DER onde percebia a remuneração do(a) função de FEITOR, nível/referência 21, matrícula nº64220010110621X com óbito em 30/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.261,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e um reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MEIDE TEIXEIRA CHAVES SOUSA	viúva	89424530315	630,50
EMANUELLA CHAVES DE SOUSA, nascida 23.02.1992	filha menor	03934819303	630,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de 01 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081967500/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Cleto De Oliveira, CPF 05447550300, lotado(a) Secretaria da Educação onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100115285117 com óbito em 24/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1718,30 (hum mil setecentos e dezoito reais e trinta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NEIVA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Viúva	85598453304	1.718,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO (A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082980179/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s)

**DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Amaro Filho, CPF 10158090306, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº221100107044216, com óbito em 06/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MARQUES AMARO	Viúva	99836076387	359,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084243902/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Rodrigues Farias, CPF 10283200359, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, matrícula nº221100102708515 com óbito em 01/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$499,62 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUCAS FARIAS SANTANA NETO	filho menor	04341225308	499,62

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 3 de 02 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081966873/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Lima De Sousa, CPF 21360405372, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100108974411, com óbito em 02/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$332,00 (trezentos e trinta e dois reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA	Cônjuge	71497188334	332,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 3 de fevereiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081459254/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) NEWTON BENIGNO CAVALCANTE, CPF 01529714320, lotado(a) Secretaria da Educação onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 09, matrícula nº22110010615381X com óbito em 11/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$853,33 (oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LAURA ROCHA	Viúva	3677642391	853,33

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082981051/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sebastiao Henrique De Sousa, CPF 04239695368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100104613015, com óbito em 07/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$407,38 (quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUIZA ANDRADE DE SOUSA	Viúva	11645610306	407,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081956010 e 082503788/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Osmar Linhares, CPF 02293099334, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SEDUC onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, matrícula nº221100111417914 com óbito em 25/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.843,22 (Hum mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA EVANIA DE SOUSA LINHARES	viúva	46152210372	921,61
TEREZA VITÓRIA VIRGINIO LINHARES	Filha menor	04973530328	921,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 3 de 2 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085394688/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cosmo Rodrigues Ferreira, CPF 20331142368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nível/referência A1, matrícula nº122100180010516, com óbito em 14/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$489,06 (quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Antônia de Oliveira Ferreira	Viúva	00715438301	489,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 9 de janeiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08465972-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FÁTIMA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA MATOS, CPF- 260.753.773-87, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA FAZENDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Técnico do Tesouro Estadual, nível/referência E5, matrícula nº009942-1-9, com óbito em 08/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$3.985,26 (Três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/10/2008:

**PORTARIA Nº027/2009** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das Oficinas Regionais do Pacto das Águas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2009, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	22/1/2009	FORTALEZA/NOVA JAGUARIBARA/ FORTALEZA	½	56,87	28,43
			4/2/2009 12 a 13/2/2009	FORTALEZA/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	½	56,87	28,43
ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	26 a 29/1/2009	FORTALEZA/PENTECOSTE/LIMOIRO DO NORTE/FORTALEZA	01 e ½	56,87	85,30
			4 a 6/2/2009 17 e 18/2/2009	FORTALEZA/CAMOCIM/FORTALEZA FORTALEZA/TIANGUÁ/FORTALEZA	03 e ½ 02 e ½	56,87 56,87	199,04 142,17
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	V	22/1/2009	FORTALEZA/TTAREMA/FORTALEZA/ FORTALEZA	½	53,80	26,90
			4 a 6/2/2009 12 e 13/2/2009	FORTALEZA/NOVA JAGUARIBARA/ FORTALEZA	01 e ½ 01 e ½	53,80 53,80	134,50 80,70
			17 e 18/2/2009	FORTALEZA/TIANGUÁ/FORTALEZA FORTALEZA/PENTECOSTE/LIMOIRO DO NORTE/FORTALEZA	02 e ½ 01 e ½	53,80 53,80	80,70
					TOTAL		891,47

\*\*\* \*\*

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
HIDALANO DE OLIVEIRA MATOS - filho Inválido	filho	01571655310	3.985,26

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de 11 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação no valor do benefício, o ato datado de 19 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº140, de 25 de julho de 2006, que, através do processo nº06263224-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, concedeu a **MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE TELES**, viúva de CAIO TORCEIRO TELES ex-servidor da SECRETARIA DA CULTURA, aposentado na função de Agente Administrativo, Classe I, Nível ANM-1, conforme Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, plano de cargos e carreira, no enquadramento automático ficou na referência 19, matrícula nº0898501-4, falecido em 04 de junho de 2006, uma pensão provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração correspondente a R\$363,77 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o ato, datado de 24/09/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2008 que concedeu uma pensão PROVISÓRIA no valor de R\$403,41 (quatrocentos e três reais e quarenta e um centavos), a **MARIA JOSÉ FAÇANHA MATIAS**, CPF nº11702885372, viúva de ANTONIO MATIAS CPF nº09116877349, ex-servidor da Secretaria da Educação - SEDUC. Exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 11, carga horária 30 horas, matrícula nº067892-1-8, falecido em 22/10/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Convocação nº069/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 2008, com data de circulação em 08 de janeiro de 2009, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, aprovados de acordo com a classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, conforme Edital nº60/2006, datado de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data e republicado por Incorreção no Diário Oficial do Estado de 5 de julho de 2006, homologado por meio do Edital nº062/2006, datado de 30 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data e convocados através de Edital de Convocação retrocitado, por não terem comparecido até a data fim do prazo previsto para a entrega dos documentos necessários para a efetivação do processo de nomeação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	ÁREA DE CONHECIMENTO	C.P.F.
GIEDEL SOARES DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	409.989.323-53
MARIA CLAUDIA CARLOS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	381.901.093-91
MARIA GLAUDENIA TEOFILU ROCHA	ADMINISTRAÇÃO	770.528.033-72
NICOLE DE ALBUQUERQUE	ADMINISTRAÇÃO	787.906.973-91
VASCONCELOS SOARES		
RUI PINHEIRO SILVA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO	368.675.193-34
CLODOMIR DOS SANTOS BASTOS FILHO	DIREITO	699.343.983-20
LIANA RUTH CARVALHO BARRETO	DIREITO	738.408.823-20
BRUNO MAIA CAVALCANTE	ECONOMIA	647.214.183.53
CARLOS DANIEL FEITOSA LOPES	ECONOMIA	785.244.743-00
MARIA CRISTINA DE MOURA GOES	ECONOMIA	426.580.803-44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº043/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Convocação nº069/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 2008, com data de circulação em 08 de janeiro de 2009, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, aprovados de acordo com a

classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo efetivo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, conforme Edital nº054/2006, datado de 22 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2006, homologado por meio do Edital nº0057/2006, datado de 23 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data e convocados através de Edital de Convocação retrocitado, por não terem comparecido até a data fim do prazo previsto para a entrega dos documentos necessários para a efetivação do processo de nomeação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	C.P.F.
HERLANY CASSIANO RODRIGUES	755.137.143-53
ANGELO GARCIA BEZERRA	754.579.003-20
LEA MARQUES OLIVEIRA	635.034.503-78
REGIANE OLIVEIRA BRIGIDO	529.150.773-04
LIANA MAIA VIEIRA	956.036.383-20
RODRIGO FROTA RODRIGUES DE ARAUJO	876.782.173-15
FRANCISCA EVANY REBOUCAS COSTA	484.799.423-04
SARAH VIRGINIA PAIVA FONTENELE SOARES	880.211.653-91
MARCOS TADEU AIRES VIDAL	463.716.303-00
CARLOS UBIRAJARA LIMA ASFOR	780.058.843-20
CARLOS ANDRE PEREIRA TELES	751.530.683-15
ROBERTO WAGNER FERREIRA GOMES MAGALHÃES	641.755.703-06
ARI HOLANDA JUNIOR	220.102.203-82

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº049/2009** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº331/2008, de 18/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** Santana - placas HXN3467, HXG7240, HXN3477; Parati - HWE4572; Gol - HXK4652, Corolla - HYL0616; Sandero - placas - HYO5496, HYO5476, durante o mês de Fevereiro/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº050/2009** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Capacitação dos Mobilizadores da Vice-Governadoria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2009, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇCANHA	ARTICULADOR	III	5/2/2008	FORTALEZA/GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	½	61,54	30,77
DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	5/2/2008	FORTALEZA/GUARAMIRANGA/ FORTALEZA	½	61,54	30,77
						TOTAL	61,54

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº052/2009** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2009, 05 DE FEVEREIRO DE 2009

NºDA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR
8001981-5	Carlos Eduardo Pires Sobreira
4676091-3	João Milton Cunha
6002131-7	José Fabio Sousa Diogo
4676011-5	Marcos Medeiros de Vasconcelos
3883571-8	Maria Eneida Carneiro Ferreira Lima
8003171-8	Maria Lúcia do Carmo
3326601-4	Maria Selma Rocha Almeida
4031591-8	Mércia Maria Melo Ponte Lima
4676021-2	Naiana Correia Lima
8001411-2	Philipe Theophilo Nottingham

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/09

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais Nos 001/2006 e 002/2006, datados de 06 de janeiro de 2006, publicados no Diário Oficial do Estado da mesma data, **RESOLVE CONVOCAR** para lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG: I - os **CANDIDATOS**, aprovados e classificados, por área de conhecimento e nos quantitativos indicados no Anexo I deste Edital, para o provimento do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública – AGP, obedecendo à ordem de classificação final, constante no Edital nº60/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2006, homologado através do Edital nº062/2006 de 30 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, II – os candidatos classificados de números 31 (trinta e um) a 60 (sessenta), aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital nº054/2006, datado de 22 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 e homologado através do Edital nº057/2006 de 23 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, relacionados no Anexos II deste Edital, a comparecerem à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/Nº- CAMBEBÁ, junto à Célula de Remuneração de Pessoas, integrante da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Administrativo-Financeira, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da circulação do DOE com a publicação deste Edital, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos:

- original do diploma de grau superior em nível de graduação;
- cópia autenticada da cédula de identidade civil e CPF;
- cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo Masculino;
- certidão de acumulação de cargos, solicitada na SEPLAG;
- comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de certidões específicas;
- comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas;
- comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo

Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas;

- além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá ainda, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3x4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP;
- comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas pela Junta Médica do Estado - SEPLAG, situado à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante a apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
  - Raio X do Tórax em PA., com laudo;
  - Acuidade Visual, com laudo expedido por Médico Oftalmologista;
  - Sumário de Urina;
  - Exame de Sangue (hemograma completo e fator RH);
  - Eletrocardiograma, com laudo e;
  - VDRL e Machado Guerreiro.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estipulados neste Edital.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2005

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº23/2005; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba; IV - CONTRATADA: EMPRESA MAPROS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1931, sala 102, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No inciso IV do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, e na Cláusula Sétima do Contrato nº23/2005; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 10 de fevereiro de 2009 até 10 de maio de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 10 de fevereiro de 2009 até 10 de maio de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XI - DATA: 23 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e Júlio César Fonseca-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº01 CONTRATO Nº048/2008

O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº08.691.976/0001-60, representado pela sua Secretária-Executiva, Lúcia Carvalho Cidrão, RG nº768370 SSPCE, CPF nº122663883-04, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09023946-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº048/2008**, firmado entre esta Secretaria e a firma **CAD CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº06.925.267/0001-76, para que na CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, no item 4.3 que passará a ter a seguinte redação: "Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão á conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 46100002.04.122.51.10764.01.44905100.00.1.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão-SEPLAG. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*